



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº085

Caderno 3/4

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº020/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2012, 27 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenadora	00006-1-2	10,00	20	200,00
Lisiane Pessôa Linhares	Coordenadora	00007-1-X	10,00	20	200,00
Edvaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	00008-1-7	10,00	20	200,00
Juliana Cidrão Castelo Sales	Articuladora	00014-1-4	10,00	20	200,00
Tibério Campos Sales	Assessor Técnico	00015-1-1	10,00	20	200,00
Lara Andrade da Costa e Silva	Assessor Técnico	00017-1-6	10,00	20	200,00
Anna Caroline Batgista da Silva	Assessor Técnico	00018-1-3	10,00	20	200,00
Neusa de Castro Alves Portela	Assessor Técnico	00019-1-0	10,00	20	200,00
Ana Maria Cavalcante Rosa	Articuladora	00021-1-9	10,00	20	200,00
Rebeca Souza Oliveira Alencar	Coordenadora	00022-1-6	10,00	20	200,00
Rafael Teixeira Ramos	Coordenador	00024-1-0	10,00	20	200,00
Andrômeda Druzza Abreu das Neves	Assessor Técnico	00025-1-8	10,00	20	200,00
Vanessa Moraes dos Santos	Assessor Técnico	00026-1-5	10,00	20	200,00
João Luís da Castro Neto	Assessor Técnico	00027-1-2	10,00	20	200,00
José Evandro de Goes Batista Júnior	Coordenador	00030-1-8	10,00	20	200,00
Bruno Vieira Bezerra	Assessor Técnico	00031-1-5	10,00	20	200,00
Maria Carolina Girão Veras	Articuladora	00023-1-3	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ EVANDRO DE GOES BATISTA JÚNIOR**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula 000028-1-X, durante os meses de março, abril e maio/2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

*** **

PORTARIA Nº024/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **BRUNO VIEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 000029-1-7, durante os meses de abril e maio/2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº080/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Mombaça - Ce, no período de 02 a 03 de maio de 2012, a fim de participar da inauguração da Pista de Skate no município de Mombaça - CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº851/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os

arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com o Processo do SPU 11520511-0, RESOLVE declarar **APROVADO** o servidor **WILLO HERBERT PONTES PINHEIRO**, matrícula nº497672-1-8, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 1ª Classe, Referência A, a partir de 06/07/2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº225/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
JOSE WILSON SOARES CARNEIRO	10667712	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	25 A 27/04	PLANTÃO	2,5	61,33	153,33	
GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	4977981X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	02 A 04/05	PLANTÃO	2,5	64,83	162,08	
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.19	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	02,07 A 11, 14/05	ATENDIMENTO/IPÚ	5,5	61,33	337,32	
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.19	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	02,07 A 11, 14 A 18, 21 A 25, 28 A 31/05	ATENDIMENTO IPÚ	17,5	61,33	1.073,28	
							TOTAL	1.726,01	

*** **

PORTARIA Nº251/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO**, que exerce a função Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº106005.1.0, lotada no Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 02 a 05 de maio do corrente ano, a fim de participar do módulo presencial do curso ICT - modelo Neurocoaching, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado na Corregedoria - COSEF, a **viajar** ao município de GRAVATÁ/PE, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), acrescidos de 30%, no valor de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Mauriti e Ipu - Ce, a fim de participarem de atendimento no Ipu e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Marta Maria Vieira

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº256/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **MARIA CRISTINA DE MOURA GÓES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497594-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FRANCISCO JOSÉ VALE MATOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062140-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior, GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº104295-1-X, no período de 02.04.2012 a 19.04.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO SEVERIANO GOMES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103536-1-0 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Caucaia, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ANTÔNIO MANUEL DA SILVA NETO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº036163-1-2, em virtude de férias no período de 05.03.2012 a 03.04.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **JOSÉ MAURO DE AZEVEDO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº101397-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Caucaia, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **JOSÉ ROBERTO SEVERIANO GOMES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103536-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Caucaia, **ANTÔNIO MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula nº036163-1-2, no período de 05.03.2012 a 03.04.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103607-1-4 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **ANTÔNIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103580-1-9, em virtude de férias no período de 26.03.2012 a 12.04.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **BENEZOETH BEZERRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº032783-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Iguatu, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103607-1-4, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, o servidor **ANTÔNIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA**, matrícula nº103580-1-9, no período de 26.03.2012 a 12.04.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12133611-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE: CONCEDER** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30/03/2012, à **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 098059-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de **MESTRE PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12133976-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE: ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 13/04/2012, à **EVANEIDE DUARTE VIEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 106063-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de **MESTRE PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12133711-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE: ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 28/03/2012, à **FRANCISCA MARTA DE SOUSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 100595-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de **MESTRE PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto NO ART.033/93; e **CONSIDERANDO** que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46/2012 (publicado no D.O.E. de 11/04/2012). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 27 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212568-0	FRANCISCA ELIANE SILVA DE OLIVEIRA - ME
02	06.415098-4	G M RODRIGUES COMERCIO E TRANSPORTES ME
03	06.196887-0	COOPERATIVA DE RECICLAGEM BENEFE DE RESIDUOS SOLIDOS V LTDA
04	06.305504-0	STEEL CONSTRUTORA LTDA
05	06.815061-0	CICLOPECAS O EURIDES LTDA
06	06.209478-5	PROMAQUI PEÇAS E SERVICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
07	06.204259-9	ESTORIL AUTOMOTIVE PARTS.LTDA
08	06.592293-0	C BARRETO VASCONCELOS ME
09	06.951605-7	ANTONIO PAULO ARRUDA BANDEIRA
10	06.968005-1	TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
11	06.559084-8	VICTOR BARROS LEAL DE CARVALHO FERREIRA EPP
12	06.568873-2	DIEGO PEIXOTO LIMA ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 25 de abril de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06046644-8	J BANDEIRA DE OLIVEIRA
02	06316938-0	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA MERCEARIA
03	06317431-6	TRANSPORTADORA CHAGAS LTDA
04	06317464-2	GIRÃO E RAULINO LTDA
05	06377912-9	S NOGUEIRA NETO MOTOCICLETAS
06	06420195-3	M D DE SOUSA DOS SANTOS ME
07	06838008-9	PADARIA MORADA NOVA LTDA
08	06838124-7	ANTONIO NOGUEIRA
09	06892827-0	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO
10	06963201-4	F EVERARDO SAMPAIO RIBEIRO
11	06971739-7	SHIRLEY LIMA DA SILVA - EPP
12	06981549-6	EMPRESA TRANSPORTE DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 26 de abril de 2012.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2012 DE 26 DE A DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.203962-8	MARIA SENA DE MELO ME
002	06.877886-4	P S LIMA FROTA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 10 de abril de 2012.

Antônio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.067526-8	ANTONIA SOFIA RICARDO BERNARDE - EPP
02	06.098387-6	SANTA TEREZA AGROPECUARIA LTDA
03	06.266533-2	FRANCISCO NILTON MARTINS FERREIRA MICROEMPRESA
04	06.381840-0	ESTER VASTI JULIANA MENDES TELES
05	06.666024-6	M K LEITE DOS SANTOS MICROEMPRESA
06	06.822465-6	MANOEL TEIXEIRA DE HOLANDA MICROEMPRESA
07	06.890890-3	MARIA DAS GRACAS MGALHAES DE ARAUJO - MICROEMPRESA
08	06.954035-7	MARIA VILOMAR CAETANO - MS
09	06.968898-2	MANOEL FRANCISCO MENEZES MICROEMPRESA
10	06.986723-2	JOEL GOMES DE LIMA PECAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em LIMOEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 25 de abril de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210049-1	MARCELO FERREIRA DA COSTA ME
02	06.213994-0	MARICELIA ALVES GOMES ME
03	06.214014-0	MARCLEIDE R VIEIRA ME
04	06.214161-9	F I SOARES FERREIRA CHOCOLATES ME
05	06.217173-9	F DAS CHAGAS DANTAS MINIMERCADO ME
06	06.355314-7	V BERNADO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0027/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em LIMOEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 26 de abril de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2012 DE 26 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202686-0	DANEIDE DE LIMA PAZ ME
02	06.552043-2	JOSE BEZERRA CUNHA
03	06.586350-0	DISTRIBUIDORA KARIRI LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 02 de abril de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.420623-8	F L BEZERRA MERCANTIL DAS BATERIAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 03 de abril de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361295-0	WEV INDUSTRIA DE BOLSAS & CONFECOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210966-9	KM 68 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
02	06.362652-7	MASTER LOGISTICA E SERVIAOS LTDA
03	06.365886-0	ANA PAULA SILVA FERREIRA
04	06.396421-0	GLOBAL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
05	06.678895-1	BROK LOGISTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 10 de abril de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.415260-0	VALDO JOSE MENDES
02	06.423548-3	AUDENORA RODRIGUES BARRETO
03	06.424408-3	MARIA DA PENHA DE SOUSA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2012 DE 26 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.399491-7	FRANCISCO IVANALDO NOGUEIRA DA SILVA
----	-------------	--------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 24 de abril de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2012 DE 24 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182225-6	RICARDO FIRMINO DA SILVA
02	06.210806-9	JOSE NONATO DA SILVA MICROEMPRESA
03	06.285623-5	MARIA ALZENY RODRIGUES LIMA MICROEMPRESA
04	06.304020-4	ANA CLAUDIA SOARES PEREIRA MICROEMPRESA
05	06.317278-0	ALOISIO FRANCISCO DE SOUSA MICROEMPRESA
06	06.356704-0	GLERYSTONE C C SILVA ME
07	06.357961-8	LUCENILDO ALVES DO NASCIMENTO ME
08	06.358823-4	MARIA MOISES DO NASCIMENTO ME
09	06.361808-7	JOSE IVAN MARCOLINO DA SILVA
10	06.373635-7	MARCONDES MARIANO DO SILVA ME
11	06.393086-2	ELIAS QUARESMA DO NASCIMENTO ME
12	06.398748-1	CECILIO OLIVEIRA DA ROCHA
13	06.410090-1	ELIANE DA SILVA GOMES ME
14	06.420232-1	FRANCISCA EDENIA GONCALVES TEIXEIRA ME
15	06.669835-9	GENICLEIDE AGOSTINHO GOMES MICROEMPRESA
16	06.688428-4	M F ALENCAR CLAMENTINO ME
17	06.695193-3	ANTONIA MARIA DE SOUSA ALENCAR - MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.926091-5	TRANSPORTADORA E COMERCIAL DE CARGAS SAO CRISTOVAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias,

a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.264528-5	A J FARIAS CAVALCANTE - EPP
02	06.375259-0	CLAUDEJANE FRUTUOSO LEITE - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.582414-8	P G DE AMORIM FILHO ME
02	06.591160-1	NATAN MACEDO GIRAO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213971-1	M. LANDIM COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de

ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375252-2	CENTRO CEARENSE COMERCIAL DE COUROS PELES E RAAESLTDA
02	06.390921-9	MULT ENZYMES BIOTECNOLOGIA LTDA
03	06.423745-1	FME COMERCIO DE MATERIAIS ELETROELETRONICOS E SERVICO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.916321-9	MARIA NADIA SALES ALVES - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2012 DE 17 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401893-8	F. K. A. CARVALHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210774-7	MARV GAS COMERCIAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2012 DE 26 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.306680-7	VARIG LOGISTICA SA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204812-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS PEREIRA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº59/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.578591-6	PREDEX PERUVIAN COM DE IMPOT E EXPORT DE CONFECOOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº162/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066860660	I & A COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº163/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063704846	FERREIRA E BARRETO LTDA-EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº164/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063876191	VIRTUAL COMER E REPRESENTACOES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº165/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066694167	MADEFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FLORA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº166/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063784483	ELIZEUMIRA VICTOR OLIVEIRA MARQUES

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.12892 2012.12895	06.193.849-1	L F DE MENEZES MOREIRA ME	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVRO CAIXA E DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURIDICA REFERENTES AO PERIODO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO FISCAL.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.12480	06.365.343-5	JFGOMES ATACADISTA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NAO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (especificar): DISPONIBILIZAR RAZÃO, DIARIO OU NASUA FALTA O LIVRO CAIXA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2012 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.12482 2012.12483 2012.13242 2012.13243 2012.13247 2012.13248 2012.13249	06.365.343-5	JFGOMES ATACADISTA	APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR ENTRADAS CODIGO DA RECEITA 1031 DOS MESES DE 08/2010 A 03/2011 PENDENTES NO SISTEMA COPAF; APRESENTAR O INVENTARIO DE 31/12/2011; APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO, CODIGO DA RECEITA 1023 PENDENTE NO SISTEMA COPAF NO MES DE DEZEMBRO DE 2010; APRESENTAR O INVENTARIO DE 31/12/2010; APRESENTAR LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS, SAIDAS, APURAÇÃO DO PERIODO ACIMA MENCIONADO E O LIVRO TERMO DE OCORRENCIA; APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE SAIDAS A QUALQUER TITULO DE PERIODO ACIMA MENCIONADO; APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS A QUALQUER TITULO DO PERIODO ACIMA MENCIONADO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de abril de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	06191712-5	1/200709659	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de abril de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
J I FERREIRA ALEXANDRE - ME	06695152-6	1/201108318	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1ª INSTÂNCIA
REGINALDO COSTA PIRES - ME	06687323-1	1/201111517	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de abril de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO AIRES B. DE PAULA - ME	06289009-3	1/201012241	PROCEDENTE	1.701,38
ANGELA ARAUJO DOS ANJOS - ME	06186785-3	1/201105696	PROCEDENTE	34.587,82
CLAUDIO LINDENBERG COSTA	807892003-25	2/201013188	PROCEDENTE	3.641,56
CHURRASCARIA BAMBUZAL MILLENNIUM LTDA	06204090-1	1/201013521	PROCEDENTE	844,50
EDMAR BARBOSA FERREIRA - ME	06701628-6	1/201013517	PROCEDENTE	844,50
FCO. FERREIRA BRITO RAÇÕES	06044986-1	1/201013222	PROCEDENTE	15.201,13
J. J. M. DA SILVA	06371093-5	1/201013236	PROCEDENTE	25.335,22
J. A. COM DE MODA BASICA EM CONFECCÃO LTDA	06374465-1	1/201111511	PROCEDENTE	4.843,35
J B DA SILVA	06373734-5	1/201109427	PROCEDENTE	6.098,43
LINDALVA LOBO	06993466-5	1/201013068	PROCEDENTE	3.378,02
LUIZA ALVES FIGUEIREDO - EPP	06994376-1	1/201013691	PROCEDENTE	5.067,04
LUIZA ALVES FIGUEIREDO - EPP	06994376-1	1/201013692	PROCEDENTE	5.067,04
MAGNESITA REFRATARIOS S/A	06083031-0	1/201013393	PROCEDENTE	1.689,01
T G RIBEIRO - ME	06375862-8	1/201105022	PROCEDENTE	3.574,54
VALE AZUL TRANSP. E TURISMO LTDA	06209681-8	1/201110531	PROCEDENTE	6.618,89
FCA. PEREIRA DA SILVA VARIEDADES	06380267-8	1/201108592	PROCEDENTE	3.484,60

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de abril de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DULCE SILVEIRA AMBIENTAÇÕES LTDA	06073821-9	1/200302513	PARCIAL PROCEDENTE	683.985,88
DULCE SILVEIRA AMBIENTAÇÕES LTDA	06073821-9	1/200302512	PARCIAL PROCEDENTE	1.340.476,62
SN CONFECCÕES S/A	06994347-8	1/200709016	PARCIAL PROCEDENTE	732.682,55
WOOJIN IND E COM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	06302962-6	1/201009470	PROCEDENTE	1.114.897,21

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de abril de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
MARTINS COM E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO S/A	06303396-8	1/200806311	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA
MARTINS COM E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO S/A	06303396-8	1/200806306	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA
MARTINS COM E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO S/A	06303396-8	1/200806308	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA
MARTINS COM E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO S/A	06303396-8	1/200806309	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA
MARTINS COM E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO S/A	06303396-8	1/200806313	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA
MARTINS COM E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO S/A	06303396-8	1/200806310	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de abril de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ADG-INDUSTRIA E COM. DE ALUMINIO LTDA	06282315-9	1/201000035	PARCIAL PROCEDENTE	115.376,82
BANAS CALÇADOS E COMPONENTES LTDA	06678047-0	1/200627267	PROCEDENTE	13.496,66
DAMIÃO PAULINO BARBOSA	06293862-2	1/201019903	PROCEDENTE	347.032,87
DIST. DE ALIMENTOS NAVE MAE LTDA	06184587-6	1/200805099	PROCEDENTE	33.206,77
DIST. DE ALIMENTOS NAVE MAE LTDA	06184587-6	1/200805095	PROCEDENTE	7.277,15
KIFFA IND E COM DE CONFECCOES LTDA	06976118-3	1/201001801	PROCEDENTE	2.964,44
TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA	06079111-0	1/200813367	PROCEDENTE	24.705,44
TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA	06079111-0	1/200813372	PROCEDENTE	451,92
YARA DE OLIVEIRA BARBOSA - EPP	06198845-6	1/201013633	PARCIAL PROCEDENTE	321,57

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os arts.815 e 825 do dec.24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2012 DE 25 DE 04 DE 2012

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	063672464	FRANCISCO DANTAS NETO	A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REFERENTE AO PERÍODO: 01/01/2009 A 3 1/12/2011. PO FORÇA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2012.08225 E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.08211.
02	063092123	RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA	A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REFERENTE AO PERÍODO: 01/01/2009 A 3 1/12/2011. PO FORÇA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2012.08220 E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.08207.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2012

PROCESSO Nº11520282-0/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 1.536M³ (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS METROS CÚBICOS) DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA PARA ATENDER AO POSTO FISCAL DE LUIZ XIMENES BARBOSA (PARAMBU).** JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **IRACY QUEIROZ DOS REIS.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2012

PROCESSO Nº12134098-8/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO PARA O POSTO FISCAL DE**

QUEIMADAS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso XXII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.
Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2012

PROCESSO Nº11810713-5/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO: FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE PROCESSO** - para participação dos servidores desta Pasta, Marlio José dos Santos Lima, Luciano Tecchio Dias, Daniel Magalhães Boyadjian, Joinivene Djanine Pontes Cunha, Pedro Paulo Lopes Vieira, Sandro Ney Cassiano Rodrigues, Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira, Cláudio Regis Silva Barbosa e Ana Cristina Sousa de Oliveira. JUSTIFICATIVA: ART.25, INC. II C/C ART.13, INC. VI, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR:

R\$11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Inciso II c/c Art.13, Inc. VI da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SOLARIS CONSULTORIA E TREINAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2012

PROCESSO Nº11810251-6/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **01 (UMA) ASSINATURA DO MANUAL SÍNTESE DE AUDITORIA E CONTROLADORIA PÚBLICA, 01 (UMA) DO MANUAL SÍNTESE GESTÃO PÚBLICA, E 01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS.** JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO ART.25, CAPUT, DA LEI Nº8.666/93. VALOR: R\$14.561,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Caput, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ICAO: 12/030624-7 Ventos De Santo Veridiana Energias Renovaveis S A, 12/030626-3 Ventos De São Vitorino Energias Renovaveis S A, 12/030627-1 Ventos De São Tobias Energi as Renovaveis S A, 12/030639-5 Ventos De Santo Augusto Energias Renovaveis S A, 12/030640-9 Ventos De Santo Henrique Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL OR DINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/245462-3 Industrias Eletricas Elite S A Inelsa, 12/0361 63-9 Costa Brasil Participações S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/043118-1 Kl Serviços De Engenharia S.A, 12/043119-0 Geômetra Imobiliária S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/042921-7 T & A Construcao Pre F abricada S/A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/181725-0 Pecem Agroindustrial S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/008891-6 Tubogal Aluguel De Andaimes E Escoramentos Ltda, 12/017049-3 Super Nova Investimentos E Participaçõe s Ltda, 12/036031-4 Futura Cariri Ltda, 12/036034-9 D & A Calçados Ltda, 12/036161-2 João Portela Supermercado Ltda, 12/037210-0 P & J Prestacoes De Servicos Ltda, 12/03 7635-0 Ide Participacoes Ltda, 12/037684-9 Jorge & Tisciane Representações Ltda, 12/037689-0 Taiwan Comercio De Variedades Ltda, 12/038549-0 Bravo Services Administraçã o De Imoveis Ltda, 12/038553-8 Rios & Osterno Pizzas E Massas Ltda, 12/039932-6 Darl uz Serviços De Instalações Eletricas Ltda, 12/040296-3 Coelho Nobre Auto Serviços Lt da, 12/040309-9 Kplast Industria De Plasticos Ltda, 12/040313-7 Loteamento E Incorpora doradora Pedra Fina Ltda, 12/041103-2 Sprint Peças E Acessorios Ltda, 12/041523-2 Club Nunes & Stadelin Ltda, 12/041543-7 S & A Premoldados E Construção Civil Ltda, 12/041 605-0 Cajubana Fabricação De Bebidas Ltda, 12/041842-8 J L J Construções E Engenhari a Ltda, 12/041849-5 Icmd Comercio De Móveis E Decorações Ltda, 12/042081-3 Churrascaria Pirapora Ltda Me, 12/042720-6 Ceara Autos Express Serviços Automotivos E Peças L tda, 12/043413-0 Imobiliaria Caliope Gurgel Ltda, 12/044233-7 Tll Consultoria Em Ti Ltda, 12/044744-4 E F Logistica Rodoviaria E Locações Ltda, 12/046997-9 Centro De Fo rmação De Condutores Jijoca Ltda, ALTERACAO: 12/017115-5 H+ Participações (Brasil) L tda, 12/029830-9 Gsete Comercio De Material De Construção Ltda, 12/030115-6 Yôka - C omércio De Produtos De Panificação Ltda Me, 12/030511-9 Cidade Jardim Urbanismo Ltda, 12/033432-1 Gmb Construções Ltda, 12/033765-7 Multipla Propaganda Ltda, 12/033985 -4 Asl Imobiliaria Ltda, 12/034304-5 Servicos Tecnicos Termaq Ltda, 12/035605-8 J A Comercio De Bonés Ltda Me, 12/035792-5 Bdf Serviços Empresariais Ltda Me, 12/035973- 1 A S Industria De Calçados Ltda Me, 12/035991-0 V.C. Construções Eventos E Serviços De Mão De Obras Ltda, 12/035992-8 P.A

Construções, Eventos E Serviços De Mão De Obra s Ltda, 12/036010-1 Super Seletto Ltda Epp, 12/036038-1 Magazine Mart.Center Ltda, 12/036041-1 São José Imagem Ltda Epp, 12/036409-3 Pousada Surf Vilage Ltda Me, 12/0380 91-9 Indústria De Sandálias Gregas Ltda Epp, 12/038645-3 Casa De Carnes Monte Castel o Ltda, 12/039901-6 Cataventos Embuaca - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 12/040 242-4 A L B Comércio De Calçados Ltda Me, 12/040328-5 A2 Fabricação De Luminarias E Prestação De Serviços Ltda, 12/040345-5 Comercial Costa Do Sol Comércio De Móveis E Eletro Ltda Me, 12/041399-0 Eletricanordeste Comercio E Serviços Ltda Me, 12/041449-0 Dme Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/041607-7 Jairo Veiculos, Locação, Comerc io E Serviços Automotivos Ltda Me, 12/041609-3 Wr Consultoria & Assessoria Empresari al Ltda Me, 12/041638-7 Verde Vida Engenharia Ambiental Ltda, 12/041875-4 Aob Events Prestação De Serviços Para Eventos Ltda, 12/041996-3 Mng Servicos Expressos Ltda Me, 12/042001-5 Jô Iola Comércio De Vestuário E Acessórios Ltda Me, 12/042011-2 Mororó Comércio De Materiais De Construção Ltda Me, 12/042012-0 E Correia Inspeção E Soldag em Ltda Me, 12/042057-0 Drogamaster Ltda, 12/042080-5 Churrascaria Pirapora Ltda Me, 12/042852-0 C2 Construtora E Prestadora De Serviços Ltda Me, 12/043129-7 Melina'S C ruz Serviços Odontologicos Ltda, 12/043163-7 Connect Log Serviços E Cargas Aereas E Rodoviaris Ltda, 12/043231-5 Ormel Organização E Métodos Ltda, 12/043274-9 Djassi P anificação Ltda Me, 12/043279-0 Novex Construções Ltda Me, 12/043282-0 J & C Locaçã o Comercio E Serviços E Construções Ltda Me, 12/043416-4 Silva Rosa Industria E Come rcio De Confeccões Ltda, 12/043696-5 Top Transportes Construções E Locações Ltda, 12/043698-1 Smarty Comercio E Serviços Ltda Me, 12/043781-3 Tibiletti Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/043785-6 A & A Distribuidora De Cosmetics Ltda, 12/043791-0 M ade In China Comercio De Artigos Do Vestuario E Variedades Ltda Me, 12/043804-6 C G F Engenharia Ltda, 12/043813-5 Distak Serviços De Caldeiraria Manutenção E Reparação Ltda Epp, 12/043826-7 Construtora Design Ltda Me, 12/043903-4 Alessandro Belchior Ad ministracao De Imoveis Ltda, 12/043920-4 Maré Alta Confeccões De Vestuários Ltda Me, 12/043937-9 Trana Construções Ltda, 12/043977-8 Formacenter Serviços De Treinamento E Consultoria Empresarial Ltda, 12/044073-3 Construtora Karol Ltda Me, 12/044756-8 C onstrutora Pinheiro Maia Ltda Me, 12/044795-9 Globoterra Nordeste Logistica Ltda Me, 12/046519-1 Clinica Odontologica Missão Sorriso Ltda Me, 12/046958-8 M & C Construções Ltda, 12/047012-8 Absolut Investimentos E Consultoria Empresarial Ltda, 12/04701 3-6 Lubbad Reciclagem Ambiental Ltda, 12/047650-9 Sampaio & Epifanio Ltda Me, EXTINC AO/DISTRATO: 12/043198-0 Sorveteria Alternativa Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/041615-8 Mbi Motors Do Nordeste Comercio De Veiculos Ltda, 12/041820-7 Engeterp - Construção Terraplenagem E Agropecuaria Ltda, 12/042411 -8 Prisma Engenharia & Construções Ltda Epp, 12/042419-3 Arruda Construções & Locaçõ es Ltda Epp, 12/043117-3 Tec- Tecnologia E Engenharia Ltda, 12/043366-4 White Martin s Gases Industriais Do Nordeste Ltda, 12/043989-1 Rn Engenharia E Locações Ltda Epp, 12/044064-4 S & S Informatica Assessoria E Consultoria Municipal Ltda, 12/044087-3 Novo Tempo Propaganda E Publicidade Ltda, 12/044088-1 Ebm Quintto Comunicação Ltda, 12/044128-4 Gescon - Serviços Terceirizados Ltda Me, 12/044201-9 Wal - Mart.Brasil L tda, 12/044240-0 Suporte Engenharia Ltda, 12/044241-8 Suporte Engenharia Ltda, 12/04 4256-6 Comol Construções E Consultoria Moreira Lima Ltda, 12/046875-1 Rf Consultoria Ltda, 12/046880-8 Ararena Producao Artistica E Editoracao Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVR OS DIGITAIS: 11/177110-2 Ypioca Aguas Minerais Industria E Comercio Ltda, 11/177125- 0 Ypioca Aguas Minerais Industria E Comercio Ltda, 11/177126-9 Ypioca Aguas Minerais Industria E Comercio Ltda, 11/177132-3 Sapupara Industria E Comercio De Bebidas Ltda, 11/181715-3 Sapupara Industria E Comercio De Bebidas Ltda, 11/181729-3 Sapupara In dustria E Comercio De Bebidas Ltda, 11/181730-7 Boticario Agropecuaria E Industrial Ltda, 11/181734-0 Ypioca Aguas Minerais Industria E Comercio Ltda, 12/044164-0 Pedro sa Sa & Cia Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/033473-9 Fatima Maria De Fre itas Montenegro - Me, 12/034166-2 Antonia Claudia Da Silva Queiros, 12/035071-8 Raim undo Pereira Santana Me, 12/036673-8 Jefferson O. Da Silva - Me, 12/036949-4 J De Me lo C Branco Representações, 12/037089-1 F Jean Bezerra, 12/037531-1 John Frank Vale De Freitas, 12/037533-8 Magnolia Pereira Da Costa Gomes, 12/037543-5 Claudemir Almei da De Melo, 12/037545-1 Francisco Antonio Idalino Nascimento, 12/037622-9 Franciberg Alencar Mendonça, 12/037628-8 Fabio Conceição De Queiroz, 12/037632-6 Carla Rafaela Bento Cunha, 12/037637-7 E De Sousa Rabelo Confeccões, 12/037639-3 Evandro De Souza Damasceno, 12/037657-1 Mateus Bastos Cavalcante, 12/037659-8 Bruno Melo De Mezezes E ducação Profissional, 12/037661-0 Flavia Lessa Ramos, 12/037668-7 Luciene Dos Santos Alves Me, 12/037670-9 Thiciane Andrade Fortes, 12/037673-3 Luis Claudio Da Cruz Barr os, 12/037675-0 Tiago Lima Rodrigues, 12/037677-6 Francisco Edmilson Clemente De Oli veira, 12/037682-2 Dayane O. De Castro Vestuário Aquafire, 12/037687-3 Maria

Aurea D e Freitas, 12/037691-1 Jose Valci Barros, 12/038663-1 Marileide Pereira Da Silva Me, 12/039655-6 Ana Claudia Lima De Assis Me, 12/042079-1 Ana Paula De Oliveira Santos Confeccoes, 12/042395-2 Hailton Oliveira Araujo, 12/042401-0 Raimundo Bezerra Mororó, 12/042425-8 Otília M. De Araujo, 12/042427-4 J. Fontenele Miranda Aguardante, 12/0 42883-0 R B Lima Estacionamento, 12/043591-8 Antonio Fagundes Xavier, 12/043881-0 Iv anilce Pereira De Vasconcelos, 12/043890-9 Vilamar Rodrigues Da Costa, 12/043898-4 L uiz Paulo Pires Godinho, 12/043924-7 C Roberto Da Silva Construções, 12/044084-9 M S uely Mota De Carvalho, 12/044142-0 Francisco Jarderson Sousa Da Silva, 12/044180-2 F.E. Da Silva Rocha, 12/044183-7 Moises De Oliveira Freitas Neto, 12/044189-6 Jhansson Malagueta Albuquerque, 12/044195-0 Marcilia De Oliveira Santiago, 12/044205-1 F R De Albuquerque Moraes, 12/046549-3 Francisca De S. S Raulino, 12/046554-0 Maria Dian a Herculano Silva, 12/046561-2 Rosinete Siqueira Vieira, 12/046569-8 Antonio F L Fil ho, ALTERACAO: 12/027923-1 Marcilene Teixeira Lima Moreno Me, 12/031877-6 Luiz Cesar Viana Brasileiro Me, 12/033472-0 Fatima Maria De Freitas Montenegro - Me, 12/034168- 9 Glauciano Freire Batista - Me, 12/034169-7 José Adriano Nogueira Bezerra - Me, 12/034170-0 Maisa De Oliveira Pinheiro - Me, 12/034173-5 Maria Eluisa Diogenes Guedes - Me, 12/036672-0 Jefferson O. Da Silva - Me, 12/037091-3 Aginaldo Junior Holanda - M e, 12/037336-0 A. De O. Medeiros Comercio E Serviços Me, 12/037373-4 E. Ribeiro De Freitas Confeccoes Me, 12/037386-6 J E Do Nascimento Me, 12/037404-8 F Etelvino Da Si lva Me, 12/037606-7 David Clissiton Silva Reis 85335401320, 12/037607-5 A Claudionor a Moreira Mendes, 12/037617-2 J C De Castelo Branco Junior Me, 12/037627-0 Albertina Castilho Guedes De Alencar Me, 12/037634-2 Paula Roberta Do Nascimento Me, 12/037642 -3 Edilma De Oliveira Silva Me, 12/037643-1 E R Nascimento Me, 12/037645-8 Antonio Rildo Ribeiro Mariano Me, 12/037648-2 M.M.De Oliveira Lins Me, 12/037649-0 Paulo Vict or Marques Castro Me, 12/037652-0 Emandes Da Silva Felipe Me, 12/037656-3 Nubia Mar ia Rodrigues Da Silva Me, 12/037663-6 Maria Loreta Oliveira Buriti - Me, 12/038107-9 Raimundo Pereira Santana Me, 12/038662-3 Marileide Pereira Da Silva Me, 12/039196-1 Claudiana Dota Sa Me, 12/039654-8 Ana Claudia Lima De Assis Me, 12/039799-4 Anahid B oyadjian Albuquerque 01687347379, 12/041262-4 M De Fatima F Chaves Me, 12/041622-0 R enan Da Silva Batista Me, 12/041739-1 Icaro Fernandes Ribeiro Me, 12/041783-9 Isaias Martins Da Silva Sousa 86289934368, 12/041822-3 F A Guilherme Filho Me, 12/042097-0 Maria Luciene Viana Colares Me, 12/042098-8 Habib Monte Bayde Me, 12/042415-0 E. Da Silva Lemos - Me, 12/042743-5 David Weber Sampaio Sousa Me, 12/042744-3 Monica De Ol iveira Nobrega Me, 12/042745-1 Rachel Pinheiro Trindade Me, 12/042980-2 Maria Terezi nha Grochiwski Stochero Me, 12/043743-0 Abmael Pinto Batista, 12/043760-0 Maria Luis a Queiroz Rabelo Me, 12/043767-8 Samy Assuncao De Sousa, 12/043787-2 Atenor Girao Wa nderley Me, 12/043991-3 Lucinaldo Alves Da Silva Me, 12/043994-8 Damiana Florencio D e Souza Me, 12/044102-0 Antonio Valdeilson Sampaio Pinheiro Me, 12/044111-0 Sonia Ma ria Mattos Facanha Me, 12/044112-8 Diogo De Oliveira Lopes 05029530398, 12/044113-6 Alyne Felix Bezerra 03985017344, 12/044114-4 Tereza Raquel De Lima Fernandes 5024086 2368, 12/044117-9 Marcia M De Oliveira Me, 12/044150-0 Jaisson Ferreira De Souza Me, 12/044155-1 Vera Lucia Gomes De Almeida Me, 12/044158-6 Emanuel Jailson Da Silva Pe reira Me, 12/044184-5 Joao Paulo Martins Rocha Me, 12/044186-1 Maximiliana Assunção Da Silva Me, 12/044208-6 Edith Viana Dragaud Me, 12/044209-4 C J B Matos Me, 12/0442 12-4 A O Teixeira Da Silva Maximo Me, 12/044759-2 Ivan B De Oliveira Junior - Me, 12/046504-3 Maria Badivania Alves Da Silva 02091473340, 12/046520-5 S. P. Da Silva - M e, 12/046547-7 Jose Erinaldo Oliveira Costa Me, 12/046565-5 Cicero Rudger Vieira Nov aes Me, 12/046610-4 Jose Ronival Guedes De Lima Me, 12/046611-2 Maria Da Conceição R einaldo Da Silva Me, 12/046618-0 Valderi Alves De Menezes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/024820-4 Tereza Vieira Nepomuceno Me, 12/030885-1 Isnar Bezerra Gurgel Me, 12/034172 -7 Maria Luisa De Lima Pessoa - Me, 12/035157-9 Gracimary De Sousa Castro 3709134439 1, 12/037083-2 E Augusto De Sousa Me, 12/038980-0 Dalvani Pereira Nascimento, 12/038 981-9 M Antonio De Lima Mototaxi Me, 12/038982-7 Francisco Enedino Alves Braz Me, 12/038983-5 Fabio Lopes Dos Santos Me, 12/041574-7 Francisco Romildo Rodrigues Moror o 69088896372, 12/044085-7 Maria Do Socorro A Da Silva Me, 12/044200-0 Danielle Feit osa Fernandes Vieira 00675235367, 12/046526-4 F. M. Machado Da Silva Me, 12/046552-3 Cicero Diego Alves Dos Santos - Me, 12/046556-6 Orlando Joao Da Silva Me, OUTROS DO CUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/042430-4 Raimundo Barros De Olivei ra - Me, 12/046624-4 J. K. De L. Pinheiro Maia Movellaria Me, 12/046625-2 Francisco A le Ksandro Lima Pinheiro - Me, 12/046630-9 F Eridon Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/036037-3 Uniced Cariri Cooperativa De Econ omia E Crédito Mútuo Dos Médicos E Demais Profissionais Da Saúde Da Região Do Cariri Ltda, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 12/043751-1, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/012318-5,

12/021224-2, 12/029791-4, 12/030120-2, 12/030307-8, 12/030506-2, 12/030638 -7, 12/031557-2, 12/033706-1, 12/033891-2, 12/034171-9, 12/034174-3, 12/035009-2, 12/035128-5, 12/035129-3, 12/035328-8, 12/035445-4, 12/035446-2, 12/035505-1, 12/03575 9-3, 12/035966-9, 12/035998-7, 12/036011-0, 12/036019-5, 12/036023-3, 12/036030-6, 1 2/036039-0, 12/036936-2, 12/036975-3, 12/037270-3, 12/037630-0, 12/037633-4, 12/0376 41-5, 12/037646-6, 12/037653-9, 12/037655-5, 12/037664-4, 12/037666-0, 12/037672-5, 12/037679-2, 12/037680-6, 12/037686-5, 12/038585-6, 12/038691-7, 12/039287-9, 12/039 288-7, 12/039698-0, 12/041392-2, 12/041411-2, 12/041421-0, 12/041422-8, 12/041568-2, 12/041571-2, 12/041577-1, 12/041593-3, 12/041596-8, 12/041614-0, 12/041617-4, 12/04 1627-1, 12/041628-0, 12/041629-8, 12/041634-4, 12/041641-7, 12/041642-5, 12/041693-0, 12/041723-5, 12/041785-5, 12/041818-5, 12/041852-5, 12/041856-8, 12/041859-2, 12/0 41864-9, 12/041865-7, 12/041869-0, 12/041966-1, 12/041987-4, 12/041998-0, 12/041999- 8, 12/042005-8, 12/042006-6, 12/042014-7, 12/042015-5, 12/042016-3, 12/042017-1, 12/042054-6, 12/042071-6, 12/042072-4, 12/042084-8, 12/042096-1, 12/042382-0, 12/042383 -9, 12/042558-0, 12/042746-0, 12/042758-3, 12/042759-1, 12/042831-8, 12/042842-3, 12/042844-0, 12/042845-8, 12/042846-6, 12/042955-1, 12/043005-3, 12/043121-1, 12/04316 2-9, 12/043192-0, 12/043212-9, 12/043224-2, 12/043229-3, 12/043383-4, 12/043395-8, 1 2/043522-5, 12/043536-5, 12/043537-3, 12/043575-6, 12/043583-7, 12/043744-9, 12/0437 61-9, 12/043775-9, 12/043776-7, 12/043778-3, 12/043797-0, 12/043892-6, 12/043899-2, 12/043905-0, 12/043906-9, 12/043921-2, 12/043936-0, 12/044080-6, 12/044100-4, 12/044 103-9, 12/044106-3, 12/044121-7, 12/044149-7, 12/044162-4, 12/044166-7, 12/044170-5, 12/044185-3, 12/044213-2, 12/044218-3, 12/044220-5, 12/044253-1, 12/044261-2, 12/04 4267-1, 12/044273-6, 12/044278-7, 12/046518-3, 12/046548-5, 12/046553-1, 12/046557-4, 12/046562-0, 12/046563-9, 12/046566-3, 12/046616-3, 12/046931-6, 12/046969-3, 12/0 46996-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 12/031397-9 Brf - Brasil Foods S/A., 12/031398-7 Brf - Brasil Fo ods S/A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/043829-1 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/043830-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/044097-0 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/036422-0 Hbx Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/034958-2 Power Te cnologia De Informaçao S A, 12/038125-7 Ventos Brasil Geração E Comercialização De E nergia Elétrica S.A., 12/047143-4 Agropil Agropecuaria Planalto Da Ibiapaba S A, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/039767-6 Banco Safra S/A, 12/041736-7 A C X Participações S A, 12/041737-5 A C X Participações S A, 12/041750-2 Alapar Participações S A, 12/041751-0 Alapar Participações S A, 12/041752-9 Alapar P articipações S A, 12/041838-0 Banco Safra S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIS TRACAO: 12/008649-2 Mecesa Embalagens S A, 12/033380-5 Arm Telecomunicações E Serviç os De Engenharia S.A, 12/038916-9 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia S.A, 12/047142-6 Agropil Agropecuaria Planalto Da Ibiapaba S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS D IGITAIS: 11/181717-0 Telles Participações E Negocios S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMIT ADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/023620-6 Ipesc Instituto De Pesquisa E Estatística Do Sertão Central Ltda, 12/026252-5 Star Confeccoes E Moda Intíma Ltda Me, 12/033281-7 D Class Industria Da Confeccão Ltda, 12/034992-2 Moto Bala Ltda, 12/035161-7 V. A. D a Silva Utilidades Do Lar Ltda, 12/035615-5 Nacy Cuidadores De Pessoas Do Cariri Lt da, 12/037564-8 3 Jcar Familiaria E Pintura Ltda, 12/037707-1 Jfp Participacoes Ltda, 12/037721-7 Jam Comercio De Pecas E Lubrificantes Ltda, 12/038470-1 Rgb Produtora D e Videos Ltda, 12/039560-6 Construtora Eficaz Ltda, 12/040028-6 Jasmim Glasse Ltda, 12/040280-7 B & P Comercio De Material De Construção Ltda, 12/040354-4 Mlm Empreendi mentos E Participações Ltda, 12/040364-1 Delicias Don Ana Ltda, 12/041472-4 Nibra Em preendimentos Imobiliarios E Construções Ltda, 12/041568-2 Horizonte Industria E Com ercio De Reciclagens Ltda, 12/041723-5 Street Beer-Bar Restaurante Ltda, 12/041879-7 Rdj Comercio De Pescados Ltda, 12/042025-2 Mega Perfumes E Cosméticos Ltda, 12/04207 0-8 Cocada Cremosinha Comercio De Alimentos Ltda, 12/042607-2 Ffelocel - Felipe Fome nto Comercial Mercantil Ltda, 12/042989-6 Dnp Locação Empresarial Ltda, 12/043026-6 Comercial C & S Eventos Ltda, 12/043315-0 Kl Comercio De Peças E Acessorios Para Mot os Ltda, 12/043417-2 Centro De Formação De

Condutores Edutran Ltda, 12/043668-0 Oásis Pousada Brasil Ltda, 12/043699-0 Imobiliária A C A Ltda, 12/043853-4 RI Empreendimentos Farmaceuticos Ltda, 12/043877-1 Lodetti & Fontes Ltda, 12/043954-9 Samara Tati a Comercio De Confecções Ltda, 12/044080-6 Transrapid Express Ltda, 12/044741-0 New Company Industria E Comercio De Confecções Ltda, 12/046528-0 Forlan Representações Ltda, 12/047141-8 Vitallys Representações Ltda, ALTERACAO: 12/016559-7 Disvap Distribuidora Vale Do Poty Ltda, 12/031461-4 Serviços De Limpeza Automotiva Professional Ltda, 12/033471-2 Clínica Davinci Serviços Medicos Ltda Me, 12/033806-8 R.P Móveis & Ambientes Ltda Me, 12/033843-2 Radio Aquarela Cearense Ltda, 12/033856-4 Habita Imobiliária Ltda, 12/033986-2 Ceramica Cajazeiras Ltda, 12/034021-6 Plavinorte Tintas Plavil Do Nordeste Ltda Epp, 12/034258-8 Vollt Vest Comercio E Industria De Confecções Ltda, 12/034332-0 Ceará Service Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/034367-3 Js Lima Representações Ltda Me, 12/034884-5 Eólica Faisa Ltda, 12/034960-4 R7 Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, 12/034996-5 Hmzp Serviços Medicos Ltda, 12/037016-6 Mandacaru Eventos E Promoções Ltda, 12/038444-2 F & S Comercio De Alimentação Ltda Me, 12/038471-0 Fortfood Alimentos Ltda Me, 12/038889-8 Costa E Oliveira Comercio Varejista De Cosmeticos E Produtos Alimenticios Ltda Me, 12/039930-4 Faz Empreendimentos E Serviços Ltda, 12/039684-0 Sp Corretora De Crédito Ltda Me, 12/039700-5 Torres De Melo & Filhos Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/039716-1 Interbusines Comercio De Importação E Exportação Ltda Me, 12/039731-5 A & J Confecções Ltda Me, 12/039732-3 Maciel Construções E Terraplanagens Ltda, 12/039761-7 Colonia Comercio De Material Para Construção Ltda Me, 12/039784-6 Caltech Engenharia Ltda, 12/039863-0 Industria Importação E Exportação De Equipamentos De Estetica E Medical Ltda, 12/040265-3 Digi & Tal Soluções Em Informatica Ltda, 12/040290-4 Francisco Marcio De Moura Fernandes Me, 12/040311-0 Jane Construcões Ltda Epp, 12/040335-8 Imobiliária C.F.C. Italia Ltda Me, 12/041549-6 V3 Construções Ltda, 12/041686-7 B M Comercio De Material De Construção Ltda Me, 12/041687-5 Geb S Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 12/041693-0 Multi Tec Locações De Equipamentos Ltda, 12/041725-1 Cad Construções Ltda, 12/041774-0 Alvaro Ramalho Lima Representações Ltda, 12/041824-0 Diamante Imobiliária Ltda, 12/041836-3 Prevent Controle De Endemias Ltda Epp, 12/042006-6 Oasis Brasil Consultoria Imobiliária E Turismo Ltda Me, 12/042038-4 Aem Confecções Ltda Me, 12/042046-5 Nordeste Comercio De Pneus Ltda, 12/042064-3 Prontlav Lavanderia Ltda, 12/042068-6 Melosa Geração De Energia E Participações Ltda, 12/042073-2 Tarf Comércio De Produtos Alimenticios Ltda, 12/042092-9 120437236, 12/042093-7 Cm Comercio De Acessorios, Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, 12/042625-0 Brasil - Reforma E Serviços De Manutenção De Elevadores Ltda Me, 12/042737-0 Confecções Moura Gomes Ltda Me, 12/042796-6 Power Representacoes Ltda Epp, 12/042838-5 Jr Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 12/042973-0 Gn Empresarial Ltda Me, 12/043010-0 Organização Avelino Oliveira Ltda Epp, 12/043023-1 Forte E Sousa Comércio, Serviços E Construções Ltda Me, 12/043177-7 Distribuidora De Variedades Portugal Ltda Me, 12/043192-0 Remar Representações Ltda, 12/043329-0 Rpc Engenharia Ltda, 12/043351-6 Star Confecções E Material Intima Ltda Me, 12/043352-4 Prime Tecnologia De Automação & Informatica Ltda Epp, 12/043385-0 Athos Construções Ltda, 12/043482-2 Limpar Produtos De Limpeza Ltda Me, 12/043485-7 Ec Comercio E Importação De Materiais Eletricos E Luminárias Ltda Me, 12/043651-5 Ângora Administradora De Créditos De Terceiros Ltda Me, 12/043654-0 Misfel Material Industrial De Segurança Ferramentas E Limpeza Ltda Me, 12/043685-0 Sobrana Incorporações Spe Ltda, 12/043727-9 Litormed Comercio De Produtos Medicos Ltda, 12/043788-0 Cte Servicos Medicos Ltda Me, 12/043810-0 Minha Vida Feliz Negocios Imobiliários Ltda, 12/043845-3 Republica Do Gás Comercio De Gp Ltda, 12/043855-0 Mobilis Móveis Projetados Ltda, 12/043869-0 Comércio De Produtos Farmaceuticos De Higiene Pessoal E Material Ortopédico Ltda Me, 12/043941-7 Maia Assessoria Contabil Empresarial Treinamentos Servicos & Comercio Ltda Me, 12/043952-2 Suporte Nutricional E Quioterapia Ltda, 12/043958-1 Nazaria Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda, 12/043964-6 Jmc Comercio De Purificadores De Água E Colchões Ltda Me, 12/044065-2 Ap Fomento Mercantil Empreendimentos Ltda, 12/044086-5 Samya Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 12/044153-5 Goldver Construções Ltda, 12/044627-8 A&Ga Comercio De Alimentos Ltda, 12/044760-6 Dunas Logística E Apoio Administrativo Ltda, 12/044763-0 Plast Suture Do Brasil Industria Comercio E Representação De Fios Cirúrgicos Ltda Epp, 12/046518-3 Clinica Odontologica Dentista Para Todos Ltda Me, 12/046534-5 W Filhos Construtora E Comercio Ltda Me, 12/046867-0 Makro Engenharia Ltda, 12/046969-3 Comercial Araguaia E Transporte Ltda Me, 12/046996-0 Conjas Construtora De Ajudagem Ltda Epp, 12/047043-8 Comercio Textil Viena Ltda Me, 12/047170-1 Palmares Serviços E Construção Civil Ltda Me, 12/047281-3 Nsf Estacionamento Ltda Me, 12/047301-1 Inflight Comercio Serviços Importação E Exportação Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/036458-1 Clinica De Odontologia Dente

X Ltda Me, 12/036662-2 Pinheiro E Rebouças Salão De Beleza Ltda Me, 12/036998-8 Dicarro Peças Acessorios E Manutenção Ltda Me, 12/040243-2 Lanchonet e Frios A Rigor Ltda Me, 12/043368-0 Canela Fashion Comercio De Confecções Ltda Me, 12/043893-3 Rn Engenharia Ltda, 12/044066-0 Hardware Informatica Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/034679-6 Smaff Nordeste Veículos Ltda, 12/037099-9 Empresa De Projetos Cientificos Educacionais Ltda Me, 12/040350-1 Advance Viagens E Turismo Ltda, 12/043483-0 Hr Construções Ltda Epp, 12/044243-4 Graff e Construções E Incorporações Ltda, 12/044244-2 Apb Comercio De Moveis Ltda Epp, 12/044259-0 Aja Engenharia Ltda, 12/044276-0 Barros - Comunicação Visual E Revestimento os Ltda Me, 12/046512-4 Edifkar Construções Ltda, 12/046587-6 Construtora Csamado Ltda Epp, 12/046847-6 F W C Construções Ltda Epp, 12/046884-0 Dalacorte & Dalacorte Ltda, 12/046897-2 Construtora Confor Ltda Epp, 12/046898-0 J T Construção E Consultoria Ltda, 12/046955-3 Construtora Santorini Ltda, 12/046968-5 Ivia Serviços De Informática Ltda, 12/047044-6 Athos Construções Ltda, 12/047045-4 K G Construções Ltda Epp, 12/047049-7 Keage Comercio E Representação Ltda, 12/047115-9 Lanziano Engenharia Ltda Epp, 12/047139-6 Sla Serviços E Locação De Veículos Ltda Epp, 12/047168-0 Borges Comercial Ltda, 12/047320-8 Demec Construções E Montagens Industriais Ltda Me, EMP RESÁRIO: CONSTITUCAO/ CONTRATO: 12/031716-8 Francisca Nilta Bezerra Alencar Me, 12/033670-7 Abelardo Miranda Castelo Branco, 12/035158-7 Zilivaldo Gondim De Sena, 12/035828-0 Expedito Da Silva, 12/035967-7 F. Dias Da Silva Filho, 12/035984-7 Antonio Orlando Alcantara, 12/035986-3 Timóteo Ferreira Da Costa, 12/035993-6 Cleanieli Severo De Souza, 12/035997-9 Maria Tamiere Alves De Brito, 12/036003-9 Rogerio Matias Ferreira, 12/036005-5 Daniellison Roque Da Silva, 12/036026-8 Francisco Silvino Pereira, 12/037472-2 L. Freitas De Brito Confecções, 12/037651-2 Francisco Fabio Bastos Ramos, 12/037693-8 Evanio Anjos De Freitas, 12/037695-4 Maria Edilene De Moraes Silveira, 12/037700-4 Wladimir Ferreira Gomes Neto, 12/037709-8 Marcilio Dos Santos Silva Confecções, 12/037711-0 Fabio Lima Bezerra, 12/037715-2 M Fatima Abreu Alimentação, 12/037717-9 Jose Ary Alves Maia, 12/041717-0 J Rodrigues Neto, 12/041847-9 M De Fatima Sousa Cabral Informatica, 12/042398-7 Anny C Da Silva Lopes, 12/042431-2 A G Camelo Do Vale, 12/042784-2 J J Soares Da Silva, 12/043331-1 Antonia Serafim Da Silva Me, 12/043559-4 Jose Ronildo Dos Santos, 12/043600-0 Hestvan Marques Melo, 12/043674-4 Antonia S H R Aguiar Transportes, 12/043740-6 A De Oliveira Gomes Variedades, 12/04423 7-0 Erika Alves Santos Me, 12/044264-7 Jose Leite Cavalcante, 12/044269-8 Sabrina Viana Vasconcelos, 12/046535-3 Grazielle Pinheiro Alves Sales, 12/046575-2 Aurilene Gonçalves Silva, 12/046635-0 Marta Rosângela Nunes Viana, 12/046639-2 Maria Jose De Andrade Moraes, 12/046966-9 A S De Carvalho Mercadinho, 12/046986-3 Maria Marlene Fernandes Lima, 12/047011-0 Valeria Mendes Vieira, 12/047022-5 V Barros Dos Santos Maqui nas, 12/047024-1 F E Gomes Reciclagem, 12/047063-2 Josileide De Sousa Braga, 12/0470 65-9 A M De Almeida Pizzaria, 12/047070-5 Maria Lucinilde Silva De Albuquerque, 12/047091-8 Jeaninie Oliveira Lima De Sousa, 12/047097-7 Francisco Evander Jorge Bezerra, 12/047145-0 Norma Regia Sales Moura, 12/047163-9 Antonio Macio Dos Santos Araujo, 12/047177-9 Jose Otacilio Giro De Almeida, 12/047312-7 Elenice Moraes Da Silva - Me, 12/047314-3 Edberto Santana De Barros-Me, ALTERACAO: 12/031715-0 Francisca Nilta Bezerra Alencar Me, 12/035164-1 Douglas De Souza Silva 00707426340, 12/035585-0 J. Vi torino Filho Peças Me, 12/035662-7 Jose Inacio De Magalhaes Me, 12/035684-8 Cicero A polinario Batista Me, 12/035982-0 Erivan Gomes Mota Me, 12/035988-0 Ariane Saraiva Cruz Campos Me, 12/036021-7 Alain Delon Moraes Firmino Mercearia-Me, 12/036033-0 Cicero Heberon Rodrigues Simões - Me, 12/036077-2 M I De Lima Oliveira Moveis Me, 12/037106-5 Samia Mara De Moura Lima Me, 12/037266-5 T Janeiro Da Silva Me, 12/037270-3 Juliana Barbosa Lins Cavalcante 87810303856, 12/037517-6 Jose Wanderley Gonçalves Guimarães Me, 12/037618-0 Rayanne Pinto Pereira 04329504359, 12/037686-5 Anderson Oliveira Sieber Me, 12/037699-7 José Carlos Alves Da Silva, 12/037704-7 Maria Do Carmo Castro Gomes Me, 12/037719-5 Maria Do Socorro Xavier Cheliane Me, 12/037720-9 Antonio Luis Xavier Da Silva Epp, 12/040370-6 Cheliane De Abreu Vieira Me, 12/041271-3 Antonio Aldeir Da Silva Chaves Me, 12/041591-7 Hendrik Martinus Van Der Schans Me, 12/0424 14-2 João Jose Da Costa Flores Neto Me, 12/042815-6 João Batista Arrais Neto Me, 12/043058-4 Alberto Ararape Tavares 61614378304, 12/043332-0 Antonia Serafim Da Silva Me e, 12/043342-7 Telma Rosângela Bernardino Coelho, 12/043669-8 Francistony Lima Da Silva 04767319331, 12/044213-2 M A G Da Silva Moveis E Vidraçaria, 12/044221-3 Jamila Alves Bernardino Me, 12/044223-0 I M M Sobreira Alimentos - Me, 12/044242-6 Esequias Alves Martins - Me, 12/044265-5 Jose Mairton Moura, 12/044266-3 Carlos Cesar Souza, 12/044275-2 F P De Andrade Junior, 12/045496-3 Jose Maria Fontenele De Sousa Me, 12/046566-3 Edmilson Mendes Santana Junior Me, 12/046581-7 Francisco Geovani Sampaio Nascimento - Me, 12/046620-1 Geovanir Casimiro Da Silva-Me, 12/046621-0 Paulo Bezerra Cavalcante 232886803-78,

12/046623-6 Antonia Alves Monteiro 64009840382, 12/046627-9 M C Da Silva Minimercado - Me, 12/046628-7 Jesus Antonio De Sousa Junior - Me, 12/04 6637-6 Luiz Vieira De Moraes Embalagens - Me, 12/046644-9 Antonio Aldo Ferreira 7228 9465372, 12/046650-3 Idelvan Pereira De Sousa - Me, 12/046822-0 J. M. Rodrigues Da Costa - Epp, 12/046936-7 Jordania Maria Da Silva Sabino Me, 12/046976-6 Antonio Gleis on Brauna Pompeu Me, 12/046990-1 Mayara Rayane Carlos Da Silva Me, 12/047000-4 M D D e Oliveira Paiva Me, 12/047004-7 M Herzila Rodrigues De Sousa Me, 12/047008-0 Antonio Flavio Martins Nogueira 87786427368, 12/047033-0 Adriana Gonçalves Brabosa - Me, 1 2/047034-9 Jorge Luiz Marcon - Me, 12/047035-7 Marcos Roberto Freire, 12/047048-9 Ciro Gomes Magalhães, 12/047055-1 Gildeane Matos Gomes 64856550349, 12/047058-6 Carlos De Lima Mendes -Me, 12/047082-9 F. A. De Almeida Varejista - Me, 12/047088-8 Denise Roque Pires, 12/047102-7 Beniza Miranda Da Cunha - Me, 12/047112-4 Alexandra Peixoto De Araujo Me, 12/047116-7 Fabio Tadashi Tadokoro, 12/047127-2 L Barreto Maia Me, 12/047130-2 Cristiano Marcal Albuquerque 81193548349, 12/047131-0 Alcilon Barros Façanha Me, 12/047148-5 Ana Cristina Ribeiro Araripe - Me, 12/047155-8 M T De Lira Tecidos Epp, 12/047161-2 Maria Socorro Sousa Viana Me, 12/047164-7 M P Dos Santos Implante S Me, 12/047178-7 Jose Elton Augusto De Assis Me, 12/047311-9 Elenice Moraes Da Silva - Me, 12/047313-5 Edberto Santana De Barros-Me, 12/048537-0 Augustinho Da Silva Matos Me, 12/048538-9 Francisca Gonçalves De Oliveira, EXTINCAO/DISTRATO: 12/034451-3 A M Silva De Oliveira Me, 12/035160-9 Joao Luiz Barros Da Rocha 74104888320, 12/0357 06-2 Divalva Alves De Sousa Me, 12/035969-3 Jaqueline Tavares Leite Me, 12/036022-5 M. B. Xavier Tavares-Me, 12/037102-2 Marcia Gleuma Da Silva 63589117320, 12/037103-0 Francisca Genilda Pereira Maia Silva Me, 12/037105-7 Joao Francisco Guimaraes Me, 12/037697-0 F. Humberto Gomes Ribeiro -Me, 12/037698-9 Iracema Da Silva Amaral Sales 40 8.332.673-53, 12/037702-0 Luiz Alberto De Sousa Silva 63576686304, 12/039768-4 Francisco Sousa Moura Filho 18646891372, 12/043962-0 Rosângela Maria Da Silva 62307185372, 12/046638-4 Maria Altair De Queiroz-Me, 12/046944-8 Djalma Junior Bezerra Vieira - Me, 12/046993-6 Aneiza Tito Da Silva Me, 12/047006-3 Manoel Tavares Me, 12/047017-9 Alexandra Soares Maia 99208172368, 12/047036-5 Wedja Silva Rios -Me, 12/047050-0 Rosângela Coutinho Dos Santos Me, 12/047053-5 Joao Soares Henrique Me, 12/047056-0 Maria Valdenisa Mendes Alves -Me, 12/047057-8 Mauro Serafim De Sousa -Me, 12/047060-8 Ana Claudia Mendes Ferreira Me, 12/047061-6 Luiza Anete Barroso Barbosa Me, 12/047084- 5 Lucas Valdivino Da Rocha Lima Me, 12/047186-8 Maria Soares De Lima - Me, 12/047187 -6 Vicente Moraes De Lima Me, 12/047188-4 Jose Riomar Moraes De Lima - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/046579-5 Cicero George Quirino Araújo Sousa Me, 12/046643-0 Almir Henrique Feitoso De Oliveira Castro Construção Civil, 12/04 7025-0 Paulo Henrique Brito Teixeira Me, 12/047074-8 A L Teixeira Pinheiro, 12/04715 2-3 Natasha Rodrigues Paiva - Me, 12/047321-6 Cristina De Fátima Brasil Da Silveira Me, 12/048534-6 Angelina Rosa Giovannetti Callou, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/028820-6 Eliseu J De Oliveira Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/0258 65-0 A C S Peixoto Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/041632-8 Coopcooperativa Dos Medicos Traumatologistas E Ortopedistas Do Estado Do Ceara Ltda, 12/042823-7 Fecorce Federação Das Cooperativas De Energia Telefonica E Desenvolvimento Rural Do Estado Do Ceara Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/02807 9-5 Cooperativa Dos Produtores Irrigantes De Ico Lima Campos Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/198202-2, 12/030507-0, 12/030668-9, 12/033258-2, 12/033279-5, 12/03 3604-9, 12/034983-3, 12/034995-7, 12/035151-0, 12/035163-3, 12/035694-5, 12/035803-4, 12/035870-0, 12/035970-7, 12/035978-2, 12/035983-9, 12/035990-1, 12/035999-5, 12/03 6017-9, 12/036024-1, 12/037100-6, 12/037104-9, 12/038453-1, 12/040303-0, 12/040385- 4, 12/041623-9, 12/041728-6, 12/041735-9, 12/041738-3, 12/041741-3, 12/041798-7, 12/041834-7, 12/041841-0, 12/042005-8, 12/042049-0, 12/042050-3, 12/042051-1, 12/042058 -9, 12/042074-0, 12/042077-5, 12/042088-0, 12/042095-3, 12/042780-0, 12/042934-9, 12/042978-0, 12/042981-0, 12/043008-8, 12/043103-3, 12/043145-9, 12/043299-4, 12/04330 3-6, 12/043317-6, 12/043340-0, 12/043341-9, 12/043379-6, 12/043649-3, 12/043679-5, 1 2/043681-7, 12/043688-4, 12/043689-2, 12/043705-8, 12/043716-3, 12/043720-1, 12/0437 25-2, 12/043748-1, 12/043765-1, 12/043799-6, 12/043811-9, 12/043836-4, 12/043851-8, 12/043857-7, 12/043874-7, 12/043875-5, 12/043886-0, 12/043892-5, 12/043896-8, 12/043 923-9, 12/043927-1, 12/043932-8, 12/043940-9, 12/043944-1, 12/043965-4, 12/044043-1, 12/044053-9, 12/044063-6, 12/044089-0, 12/044090-3, 12/044091-1, 12/044279-5, 12/04 4884-0, 12/045497-1, 12/046580-9, 12/046582-5, 12/046586-8, 12/046590-6, 12/046626-0, 12/046629-5, 12/046811-5, 12/046821-2, 12/046829-8, 12/046920-0, 12/046940-5, 12/04 6942-1, 12/046956-1, 12/046961-8, 12/046973-1, 12/046981-2, 12/046982-0, 12/046987- 1, 12/046995-2, 12/047001-2, 12/047015-2, 12/047026-8, 12/047067-5,

12/047071-3, 12/047075-6, 12/047077-2, 12/047078-0, 12/047094-2, 12/047104-3, 12/047105-1, 12/047107 -8, 12/047110-8, 12/047113-2, 12/047129-9, 12/047159-0, 12/047166-3, 12/047167-1, 12/047179-5, 12/047198-1, 12/047276-7, 12/048539-7, 12/048554-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/046815-8 Eólica Bela Vista Geração E Comercialização De Energia S.A, 12/0468 16-6 Eólica Mar E Terra Geração E Comercialização De Energia S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 11/237931-1 Ramos E Oliveira Ltda- Me, 12/029923 -2 Sobreira & Sobreira Comercio De Material De Construção Ltda, 12/035838-7 Turgo Re apresentações Ltda, 12/036434-4 Caupe Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 12/03 7061-1 Md Ce Theberge Construções Ltda, 12/037664-4 Conserv Conservacao, Servicos E Limpeza Publica Ltda, 12/037666-0 Intelc - Instituto Do Nordeste De Conservacao E Limpeza Publica Ltda, 12/037723-3 J C R Alimentos E Empreendimentos Ltda, 12/037726-8 J P Servicos Medicos Ltda, 12/037739-0 Eduardo Abreu Representacoes De Tecidos Ltda, 12/037751-9 M L Comercio Varejista De Equipamentos De Telefonia E Comunicacao Ltda, 12/038173-7 Bezerra Filho Rações Ltda, 12/038938-0 Ac Serviços De Buffet E Assessoria De Eventos Ltda, 12/039208-9 Global Optica Ltda, 12/042014-7 Aquabrazil Turismo Ltda, 12/042968-3 Mendonça & Mendonça Ltda, 12/043418-0 Farmacia Osael Ltda Me, 12/043 522-5 J Orleans Engenharia E Consultoria Ltda, 12/044060-1 Giuseppe Locadora Ltda, 1 2/044171-3 Estilo Corretora De Seguros Ltda, 12/044175-6 Comercial De Embalagens S V Ltda, 12/044177-2 Loterias Rocha Ltda, 12/044191-8 Sollutech Serviços De Informatica Ltda, 12/044226-4 Presem Prestadora De Servicos E Montagem Ltda, 12/046517-5 Wwm Construções E Incorporações Ltda, 12/047403-4 Imv Serviços Medicos Ltda, 12/047565-0 V & W Serviços Em Telecomunicações Ltda, ALTERACAO: 12/005006-4 Ramos E Oliveira Ltda- Me, 12/021654-0 Stabilcard Processamento De Óleos Vegetais Ltda, 12/029231-9 Oxinor te Comércio E Transporte De Gases Ltda Epp, 12/033561-1 Anali Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/034961-2 Iracema Business & Residence Empreendimento Imobiliário Ltda, 12/035144-7 Zinimarc Comércio De Notebook E Acessórios Ltda, 12/035674-0 Instituto Do Sono E Cérebro Do Cariri Ltda Me, 12/036015-2 Futura Juazeiro Ltda Epp, 12/036435-2 Caupe Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 12/038789-1 Carmeil Network Importação E Comercio De Material Eletrico Ltda, 12/038975-4 Comercial De Alimentos Azul Ltda, 12/039185-6 I J Comércio De Cosméticos Ltda Me, 12/039609-2 Fmf Comercio Representação Importação E Exportação Ltda, 12/039938-5 Indice Representacoes Ltda, 12/039972-5 P.Q.L. - Indústria Quimica Ltda Epp, 12/040244-0 Correia & Gomes Ltda Me, 12/041618-2 Bwi Construções Ltda, 12/041634-4 Melodia - Servicos De Apoio E Assessoria Administrativa Ltda Me, 12/041706-5 Alves Nogueira Ar-Condicionado Automotivo Ltda Me, 12/041775-8 Motormaquinas Pecas Servicos E Equipamentos Ltda Me, 12/04 1852-5 Opemacs Serviços Técnicos Ltda, 12/042005-8 Pinheiro & Rodrigues Confeccoes Ltda Me, 12/042020-1 Dias Branco Administração E Participações Ltda, 12/042734-6 Imobiliária Terra Do Sol Ltda, 12/042774-5 Fenix Construções Projetos E Serviços Ltda E pp, 12/042831-8 Empreendimentos Cavalcante E Silva Ltda Me, 12/043228-5 Transformado res Leal Ltda Me, 12/043261-7 Marcelo Almeida Corretora De Seguros Ltda Me, 12/04327 1-4 Itarema Geracao De Energia Ltda Epp, 12/043370-2 F.N Fashion Confeccões Comércio E Indústria Ltda Me, 12/043395-8 Nd Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/0 43419-9 Farmacia Osael Ltda Me, 12/043423-7 Km Construções E Terraplanagem Ltda, 12/043469-5 Laboratorio De Patologia Clínica Dr Gaspar Viana Ltda, 12/043506-3 Arservic e Refrigeracao Ltda Me, 12/043761-9 Maxi Comercio E Serviços Em Segurança Eletronica Ltda Me, 12/043953-0 Novo Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/043974-3 Tomofacial Odontologia Ltda Me, 12/043981-6 Plastmix Industria E Comercio De Embalagem ns Ltda Epp, 12/043982-4 Plasel Industria E Comercio De Plásticos E Embalagens Ltda Me, 12/043983-2 Omega Comercial De Produtos Eletronicos Ltda Me, 12/043993-0 Servmun ck Instalação De Postes Ltda Me, 12/044059-8 Mb Transportes Ltda, 12/044093-8 Usina Geradora Eólica Poço Das Pedras I Ltda, 12/044094-6 Usina Geradora Eólica Poço Das Pedras II Ltda, 12/044110-1 Mastima Corretora De Seguros Ltda, 12/044116-0 D&S Tecnologia Comercio E Serviços Eletrônicos Ltda, 12/044118-7 Zarby Indústria E Comércio De Confeccão Ltda Me, 12/044219-1 Lealtec Comercio De Serviços De Máquinas Copiadoras Ltda Me, 12/044230-2 Forró Industria E Comercio De Produtos Alimentícios E Bebidas Ltda Me, 12/044238-8 Estrada Da Fama Comercio E Serviços Ltda Me, 12/044246-9 Souza Ramos Empreendimentos De Petroleo Ltda Epp, 12/044884-0 J G Tomaz Construções Ltda Me,

12/045468-8 H3 Construcoes E Empreendimentos Ltda Me, 12/046509-4 Centro De Formaça o De Condutor Auto Escola São Miguel Arcaño Ltda Me, 12/046878-6 Tavares Locação E Comércio De Veículos Ltda, 12/046887-5 Empresa Brasileira De Construções De Imóveis Ltda, 12/046943-0 Judah Serviços De Engenharia Ltda, 12/046948-0 Mc Comercio De Col chões Ltda Epp, 12/046978-2 M & C Sales Comercio E Serviços Ltda Me, 12/046984-7 Tor chia Industria E Comercio De Produtos Alimenticios E Bebidas Ltda Me, 12/047103-5 Ca feteria E Lanchonete Milano Ltda, 12/047235-0 Multy Film Comercio Ltda Me, 12/047276 -7 Imobiliária Lebeu Ltda Me, 12/047384-4 Vella Mar Eventos Logísticos Ltda, 12/0474 02-6 Vieira E Diniz Serviços Medicos Ltda, 12/047408-5 Andre Albuquerque Locações De Máquinas Para Cosntrução Ltda Me, 12/047431-0 Paraiso Transportes Ltda, 12/047434-4 Redstone Serviços De Limpeza Ltda Me, 12/047470-0 Mag Construções E Locações De Máqu inas, Equipamentos E Veiculos Ltda, 12/047480-8 Peixoto & Guedes Colchões Ltda Me, 1 2/047568-5 Bonanza Mineração Ltda, 12/048599-0 Color Sul Industria E Comércio De Tin tas Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 12/030797-9 Graca Timbo E Irmao Ltda Me, 12/039557- 6 F - Rodrigues Clínica Nefrologia Ltda, 12/041673-5 Imunizar Clínica De Imunos Bio logicos Ltda, 12/043980-8 Metalbo Brasil Importação E Exportação Ltda, 12/044254-0 A ntoine Comercio E Confeccao Ltda Me, 12/044271-0 C S Distribuição De Peças E Acessor ios Para Veiculos Ltda Me, 12/046903-0 Wr Comercial De Equipamentos De Segurança Ltd a Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/043217-0 Coldar Ser viços De Instalações De Ar Condicionado Ltda Epp, 12/043424-5 Bras Weld Industria E Comercio De Solda Ltda Epp, 12/043803-8 Gate Serviços E Treinamentos Profissionais Ltda - Me, 12/044231-0 Transportadora Expresso Pavan Dicalle Ltda, 12/045475-0 C L C onstruções Ltda Me, 12/046654-6 Barros Construções Ltda Me, 12/046896-4 Mineradora D e Agua Limpida Ltda Epp, 12/046906-5 T&T - Distribuidora De Alimentos Do Brasil Ltda Me, 12/046942-1 Duplo M Construtora Ltda, 12/047138-8 Editora Celigrafica Fotolito L tda, 12/047284-8 Plastsan Plásticos Do Nordeste Ltda, 12/047294-5 Construtora Lima E Lima Ltda Me, 12/047295-3 Construtora Lima E Lima Ltda Me, 12/047404-2 Mfpp Construç ões E Incorporações Ltda, 12/047405-0 Hostweb Internet Ltda Epp, 12/047407-7 Rrs Ser viços Promocionais Eventos E Transporte Ltda, 12/047469-7 Pb Montagens De Estruturas Metalicas Ltda Me, 12/047561-8 F C Serviços Comércio E Representações Ltda Epp, 12/048674-1 Taperauba Serviços E Construções Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 1 0/130266-5 Construtora Costa Nascimento Ltda, 11/169412-4 Supermercado União Da Fami lia Ltda Me, 12/047395-0 Domínio Informática Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/025662-2 Gilson Rodrigues De Almeida - Me, 12/032154-8 Maria Da Paz Marques Alv es Rittberg, 12/034143-3 J B P De Oliveira Mercearia, 12/034718-0 Stenio Dias Braga Transporte, 12/034907-8 Antonio N I Lopes Me, 12/035298-2 J Edmar Albuquerque Filho - Me, 12/035431-4 Fabio De B. Pinho Peças, 12/035479-9 Angelica Silvestre Rodrigues, 12/035685-6 Luiz Guedes Feitosa Alumínio, 12/035692-9 Pedro Walter Amaro De Souza N eto Me, 12/035738-0 A. P. Moreira Gois, 12/035742-9 Girlene De Sa Lopes, 12/035749-6 Roberta Ranielly De Sá Santos, 12/036935-4 Maria De Lourdes Braga Da Silva Me, 12/03 7113-8 L M Mesquita Moreira Transporte, 12/037116-2 W W Da Silva, 12/037491-9 D.S. D e Oliveira, 12/037495-1 M S Rodrigues Oliveira, 12/037653-9 Rosana Lemos Silvano, 12/037732-2 Jose Pereira Da Silva Filho, 12/037742-0 Norma Paula Juca De Albuquerque L ima, 12/037759-4 A Dos Anjos Rios, 12/037761-6 Robson De Almeida Santos, 12/037763-2 Iranildo Carneiro De Moura, 12/039453-7 Antonia Alynne Porfório De Oliveira, 12/0416 83-2 J G Pontes De Sousa Comercio De Confecções, 12/041858-4 F Gonçalves De Oliveira Lanchonetes, 12/041958-0 Aurenice B C Da Silva, 12/042443-6 A. C. Passos Mesquita, 1 2/042459-2 Helia M M Lopes Odontologica, 12/043030-4 Jeyson De Araujo Carneiro, 12/0 43254-4 Rodrigo Willian Da Silva Rodrigues, 12/043450-4 Bruno Henrique Alves De Abre u, 12/043459-8 Tauily Claussen D Escragnolle Taunay, 12/044136-5 Carlos Eduardo Borg es Da Costa Me, 12/045409-2 Alcione De Souza Martins, 12/045465-3 Ana Kássia A. Mour a, 12/046538-8 J. Freitas Matos, 12/046557-4 Wilson Roberto Da Silva, 12/046582-5 Ev ania Mirele Da Silva, 12/046645-7 Lino Pereira Da Silva, 12/046648-1 Vagnalva Torres De Carvalho, 12/046865-4 Alynne Georgia Alves De Castro, 12/046874-3 F B Oliveira Da Silva Metalurgica, 12/047354-2 M.A.S De La Riva - Produção Musical, 12/047412-3 Lore na Lima Oliveira, 12/047485-9 I.L. Gomes Rodrigues Construções, 12/047525-1 Paulo Vi nicios Pereira De Medeiros Me, 12/047564-2 Ricardo Sergio Barbosa Sa Me, 12/048541- 9 G. A. P. Lima, 12/048551-6 Emanuela Nazario Paiva, 12/048565-6 Cicero Genival Gonç alves, 12/048568-0 Valter Pires Rodrigues, 12/048670-9 Expedito Irajá Silva, 12/0486 85-7 Maria Ticiane Vasconcelos Sales, 12/048687-3 Antonia Charliane Silva Penha, 12/048697-0 Jose Edson De Maria, ALTERACAO: 12/025661-4 Gilson Rodrigues De Almeida - M e, 12/026032-8 Auricelia Rocha Do Nascimento Me, 12/027955-0 Francineide Costa Rodri gues Bezerra Me, 12/034906-0 Antonio N I Lopes Me, 12/035145-5 J. E. L. Braga Me, 12/035163-3 Fabio Milli 60530916347, 12/035192-7 Adrianina Brito Apolinario Me, 12/035 297-4 J Edmar Albuquerque Filho - Me,

12/035437-3 Jacques Araujo Trevia Me, 12/03550 7-8 Igor Adauto De Araujo Me, 12/035594-9 Jacques Franklim Veras Diniz 88820114372, 12/035691-0 Pedro Walter Amaro De Souza Neto Me, 12/035695-3 F. A. De Souza Mercadin ho Me, 12/035737-2 Ana De Souza Arrais Me, 12/035754-2 Jose Gomes Ramos - Me, 12/035 755-0 Maria Lucia Gomes - Me, 12/035800-0 V D Souza Novidades Me, 12/036936-2 Maria De Lourdes Braga Da Silva Me, 12/037104-9 M T Lima Me, 12/037107-3 Gerliana Soares Coutinho Me, 12/037614-8 J L Nunes Me, 12/037725-0 Pedro Alan Lima Soares 04313317317, 12/037728-4 Everardo Sales Campos Me, 12/037730-6 L A Lima De Araujo Me, 12/037734 -9 Tony Roosevelt Gonzaga De Sousa Me, 12/037737-3 Antonio Ricardo De Melo Lobo-Me, 12/037738-1 Telma Sousa E Silva Me, 12/037746-2 A G Lemos Me, 12/037747-0 Francisca Valeria Luz Magalhães Me, 12/037748-9 Gracileide Da Silva Lima 78085926334, 12/03774 9-7 Emanuel Monteiro Carneiro Me, 12/037753-5 J M Brandao Me, 12/037756-0 G. H. Frei re Me, 12/037757-8 M Auxiliadora De Lima Costa Me, 12/037758-6 D Faustino Irineu Me, 12/039348-4 F Aladio Campos Moura Me, 12/039435-9 Maria Eurimar Gonçalves Franca M e, 12/039436-7 Duciane Oliveira Pinto Bernaldino, 12/039443-0 Aurilene Ripardo Do Na scimento Me, 12/039445-6 J. W. Fernandes Sales Me, 12/039450-2 A. R. Chaves De Olive ira Me, 12/039452-9 Jose Wilson Martins Da Silva Me, 12/039612-2 Francisco Jose De S ousa Junior 45668256391, 12/040081-2 Nilo Kleiton Rodrigues Holanda Me, 12/041597-6 Carlos Filipe Rodrigues De Almeida Me, 12/041667-0 Samara Dos Santos Sousa Me, 12/04 2358-8 A I M Carneiro Transportes Me, 12/043029-0 M Cavalcante De Sousa Me, 12/04329 2-7 Monica Oliveira De Vasconcelos Me, 12/043571-3 Vicente P De Sousa Transportes, 12/043701-5 J C Lima Me, 12/043713-9 Evlin Tiago Holanda Cavalcante 84442662304, 12/043716-3 M D De Oliveira Paiva Me, 12/043733-3 M D De Oliveira Paiva Me, 12/043837-2 Francisco Paulo Azevedo Junior Me, 12/043914-0 Venicio Pinheiro Monteiro, 12/044137- 3 Carlos Eduardo Borges Da Costa Me, 12/044761-4 Angelus Rodrigues Milhomem 24548375 287, 12/045424-6 A R Marques Me, 12/045464-5 Igor Adauto De Araujo Me, 12/045478-5 J osé Olavo Cabral Me, 12/045482-3 Jose Gildo Matos Lopes Junior Me, 12/045487-4 Dayan e Arruda Pereira Me, 12/045488-2 Hermano Mesquita De Sousa Leão - Epp, 12/045492-0 N yana Maria Nunes Me, 12/045494-7 Caetano Mendes De Sousa Me, 12/046548-5 Aliosha De Brito Leandro Bitu Me, 12/046647-3 A A M De Mendonça - Me, 12/046677-5 Erman Correia Filho Me, 12/046889-1 Francisco Uderlan Rodrigues De Andrade - Me., 12/046904-9 Mari a Zeni 26285860378, 12/046935-9 Ana De Oliveira Da Silva Me, 12/046963-4 Sandra Pio Ceccarelli Me, 12/047037-3 Pedro Lira Sousa - Me, 12/047218-0 R J B Almeida Confecco es Me, 12/047280-5 Flavia Fonteles De Azevedo Me, 12/047324-0 Cosme Mario Pinheiro D aniel 70434786420, 12/047338-0 Soares Alberto Ribeiro Torquato 60831910763, 12/04738 7-9 Jose Adriano Rocha Grafica Me, 12/047526-0 Paulo Vinicios Pereira De Medeiros M e, 12/047553-7 Domingos Sávio Cardoso De Castro Me, 12/047563-4 Ricardo Sergio Barbo sa Sa Me, 12/048555-9 Guilherme Garcia Sampaio Me, 12/048558-3 Bruno Antonio Garcia Me, 12/048560-5 Antonio Vicente De Sales Me, 12/048574-5 João F Lima Filho Me, EXTIN CAO/DISTRATO: 12/025210-4 Ivanice Dos Santos Souza Me, 12/032250-1 M F De Amorim Gif oni Me, 12/035270-2 Andre L. De Medeiros Me, 12/035730-5 Attila Coelho Ferreira 025 37639324, 12/035734-8 Francisca Dias Duarte-Me, 12/035752-6 Edegar Ledur - Me, 12/03 7118-9 Sandro Wellington Batista De Sousa Me, 12/037731-4 Antonio Rafael Santos Da S ilva Me, 12/037741-1 Maria Luiza Moura Silva Me, 12/037750-0 Afonso Santos De Brito 10176659315, 12/039430-8 J F Carvalho Junior Me, 12/039433-2 Leonel Alves Dias Me, 1 2/039444-8 F. Martins Frota Me, 12/039448-0 Afonso Marques Santana Me, 12/039451-0 L uiz Ferreira Barbosa Me, 12/040283-1 Eliane Lucia Mendes Avila Me, 12/041721-9 Elien e Mesquita De Araujo Me, 12/042695-1 Regymar Melo Bezerra-Me, 12/043248-0 Edson Carl os Soares Rodrigues 95041281300, 12/043759-7 Jose Ribeiro Alves Neto 98228471300, 12/043824-0 Silvane Araujo Miranda Me, 12/043848-8 Livia Mendes Sousa 02186542358, 12/043895-0 M Oliene B De Castro Confecções Me, 12/045422-0 Maria Marilita Marques Mont eiro Me, 12/045469-6 Jose Nilson Pinto Me, 12/045479-3 Salustiano Jose Graciano, 12/045480-7 Francisco Enoc Santos Martins Me, 12/046642-2 Arleudo Da Silva Machado Me, 12/046652-0 Antonia Solange Da Costa Me, 12/046908-1 Maria Da Conceicao De Macedo M oura 79257917304, 12/046949-9 Sandra Maria Ribeiro Me, 12/047291-0 Antonia De Araujo Sa-Me, 12/047319-4 Marcio Cleiton Matias Da Silva 62685325387, 12/047323-2 Terezinha Lopes De Oliveira Me, 12/047332-1 Fabiana Da Silva Brito 00322390338, 12/047348-8 P aulo Orlando Ramalho Amora, 12/047369-0 Victor C. Ponte Perfumaria E Higiene Pessoal Me, 12/048543-5 J C Caetano Me, 12/048684-9 Francisco Das Chagas Marinho Me, 12/048 689-0 Francisca Mairla Mendes Gomes Me, 12/048696-2 Francisca Paulo Rodrigues Mercea ria Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/041647-6 Lucineid e Moura Da Costa - Epp, 12/046964-2 Sandra Pio Ceccarelli Me, 12/047325-9 Delange Ro cha Moreira Me, 12/047326-7 Delange Rocha Moreira Me, 12/047537-5 J M Cavalcante Oti ca Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:

11/200428-8, 12/020193-3, 12/021223-4, 12/0256 48-7, 12/027782-4, 12/027911-8, 12/031290-5, 12/032640-0, 12/033415-1, 12/033733-9, 12/033888-2, 12/033889-0, 12/034146-8, 12/034370-3, 12/035165-0, 12/035168-4, 12/035 173-0, 12/035219-2, 12/035436-5, 12/035741-0, 12/035753-4, 12/035760-7, 12/035813-1, 12/036013-6, 12/036080-2, 12/036266-0, 12/037078-6, 12/037108-1, 12/037109-0, 12/03 7111-1, 12/037271-1, 12/037705-5, 12/037713-6, 12/038709-3, 12/038710-7, 12/039089-2, 12/039308-5, 12/039428-6, 12/039434-0, 12/039446-4, 12/039449-9, 12/039456-1, 12/0 41427-9, 12/041436-8, 12/041626-3, 12/041972-6, 12/041998-0, 12/041999-8, 12/042016- 3, 12/042766-4, 12/042850-4, 12/042851-2, 12/043041-0, 12/043209-9, 12/043318-4, 12/043486-5, 12/043573-0, 12/043648-5, 12/043670-1, 12/043671-0, 12/043683-3, 12/043691 -4, 12/043702-3, 12/043718-0, 12/043742-2, 12/043835-6, 12/043867-4, 12/043872-0, 12/043950-6, 12/043970-0, 12/043972-7, 12/043975-1, 12/043978-6, 12/044037-7, 12/04404 2-3, 12/044056-3, 12/044067-9, 12/044070-9, 12/044105-5, 12/044115-2, 12/044122-5, 1 2/044123-3, 12/044125-0, 12/044143-8, 12/044146-2, 12/044154-3, 12/044160-8, 12/0441 63-2, 12/044168-3, 12/044172-1, 12/044173-0, 12/044187-0, 12/044203-5, 12/044211-6, 12/044228-0, 12/044229-9, 12/044235-3, 12/044252-3, 12/044260-4, 12/044280-9, 12/044 281-7, 12/045419-0, 12/045425-4, 12/045440-8, 12/045453-0, 12/045454-8, 12/045467-0, 12/045470-0, 12/045471-8, 12/045473-4, 12/045476-9, 12/045477-7, 12/045489-0, 12/04 6633-3, 12/046651-1, 12/046653-8, 12/046655-4, 12/046657-0, 12/046811-5, 12/046863-8, 12/046879-4, 12/046885-9, 12/046886-7, 12/046888-3, 12/046891-3, 12/046892-1, 12/0 46911-1, 12/046913-8, 12/046919-7, 12/046922-7, 12/046926-0, 12/046928-6, 12/046945- 6, 12/046947-2, 12/046954-5, 12/046991-0, 12/047007-1, 12/047018-7, 12/047083-7, 12/047093-4, 12/047101-9, 12/047114-0, 12/047137-0, 12/047286-4, 12/047297-0, 12/047307 -0, 12/047360-7, 12/047361-5, 12/047366-6, 12/047370-4, 12/047491-3, 12/047492-1, 12/048544-3, 12/048557-5, 12/048559-1, 12/048561-3, 12/048563-0, 12/048564-8, 12/04856 7-2, 12/048571-0, 12/048577-0, 12/048579-6, 12/048699-7, 12/048702-0, 12/048703-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 12/043966-2 Caixa Economica Federal, 12/043967-0 Caixa Economica Federal, 12/044270-1 Caixa Economica Federal, 12/044283-3 Caixa Economica Federal, 12/044284 -1 Caixa Economica Federal, 12/044285-0 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA F ECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/030293-4 Ventos De São Joaquim E nergias Renovaveis S A, 12/030618-2 Ventos De Santo Joana Energias Renovaveis S A, 12/030622-0 Ventos De Santa Edith Energias Renovaveis S A, 12/030628-0 Ventos De Sant o Ines Energias Renovaveis S A, 12/030629-8 Ventos De Santo Elias Energias Renovaveis S A, 12/030630-1 Ventos De São Justino Energias Renovaveis S A, 12/030632-8 Ventos De São Leonardo Energias Renovaveis S A, 12/030633-6 Ventos De São Tiago Energias Re novaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/039725-0 Santé Alimentação E Ser viços S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/016341-1 Tanques Participações S.A., 12/041812-6 Clínica De Acidentes S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTR AORDINARIA: 12/041273-0 Kl Serviços De Engenharia S.A., 12/047373-9 Plg Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/044082-2 Consolida E mpreendimentos E Construções S.A, 12/045064-0 Cialne Indústria De Alimentos S.A., AT A DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/039751-0 Santé Alimentação E Serviços S A, 12/044009-1 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh, 12/046823-9 Empresa Administradora Da Zona De Processamento De Exportação De Pecem S.A - Emazp, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/045063-1 Construto ra Beta S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/034097-6 Ataca do Dos Remedios Ltda, 12/034899-3 Freitas E Seraiwa Representações Comerciais Ltda, 12/034995-7 Life Eletromédica - Tecnologia E Serviços Ltda, 12/035005-0 Rajac Moto P eças Ltda, 12/035170-6 Auto Escola Matriz Ltda, 12/035756-9 Emrich & Lima Representa ções Ltda, 12/035939-1 Canaã Promotora Ltda, 12/037465-0 Instituto De Evolucao E Asc encao Profissional Ltda, 12/037520-6 Restaurante E Lanchonete Da Pracca Ltda, 12/0378 05-1 Engjefax Instalacoes E Servicos Eletricos E Hidraulicas Ltda, 12/037807-8 Indus tria E Comercio De Confeccoes Fort Fio Ltda, 12/039528-2 Muda Combuco Restaurante Lt da, 12/041277-2 Tlx Transporte E Logistica Ltda, 12/041705-7 Grangeiro & Rocha Comer cio Varejista De

Confecções Ltda, 12/041771-5 C&A Industria E Comercio De Aviamentos Ltda, 12/042095-3 Fortal Bike Industria Comercio E Serviços Ltda, 12/043884-4 R2r Co nsultoria Ltda, 12/043896-8 Ventura Telecomunicações Ltda, 12/043950-6 Leite Partici pações Ltda, 12/044255-8 L & C Comercio De Suplementos Esportivos Ltda Me, 12/04445 2-6 Sz Comercio Varejista De Combustiveis Ltda, 12/044461-5 Pastelaria Chinesa Lack L tda, 12/046818-2 Vó Lila Café Gourmet Restaurante Ltda, 12/046957-0 Auto Express Com ercio De Peças Ltda, 12/047370-4 Campanhia Robbins Do Brasil Ltda, 12/047494-8 Lbr C onstrutora Ltda, 12/047567-7 Bcp Engenharia Comercio Serviços E Imobiliaria Ltda, 12/047735-1 Consultoria Informatica Com Ltda, 12/048752-7 H. & F. Giló Informática Ltd a, ALTERACAO: 12/024357-1 Ag Tecnologia E Processos Em Erp Ltda, 12/025693-2 L2 Inve stigações E Consultoria Ltda Me, 12/026513-3 Construtora & Locadora Primus Ltda Me, 12/029934-8 Plasforro - Forros E Perfis De Pvc Ltda Me, 12/034730-0 Bezerra E Dantas Comercio De Confecções E Fardamentos Ltda Me, 12/034779-2 Guimaraes Santos Lanchonet e E Restaurante Ltda Me, 12/035009-2 Vf Indústria E Consertos Ltda Me, 12/035172-2 A grofruta Aracati Ltda, 12/035779-8 Nbc Comércio De Colchões Ltda Me, 12/036054-3 Hau s Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 12/036201-5 C R C Construção E Eletrificaçã o Ltda Me, 12/036408-5 Cabi Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/036459-0 Nlances S ervicos Electronicos Ltda Epp, 12/038844-8 Mais Soluções Comercio E Serviço Ltda Me, 12/039437-5 L & W Loja E Livraria Evangélica Ltda Me, 12/039733-1 Mega Imports Comer cio Internacional Ltda Me, 12/040294-7 Mg Comercio E Industria De Artesanatos Ltda, 12/040735-3 Montenoa Locações E Empreendimentos Ltda Me, 12/041275-6 Central Park E mpreendimentos Imobiliários Ltda, 12/041410-4 Tupan Indústria Comercio Importação E Exportação Ltda Me, 12/041433-3 L & C Comercio De Suplementos Esportivos Ltda Me, 12/041593-3 Martins Medeiros Transportes De Cargas Ltda, 12/041772-3 Lego Construções E Empeendimentos Imobiliarios Ltda, 12/041811-8 Md Serviço De Informações Cadastrais Ltda, 12/041856-8 Otica Luana Ltda Me, 12/041859-2 Comercial Visone Ltda Me, 12/0420 84-8 Construtora Luiz Amaral Ltda Me, 12/042096-1 Sr Representações Ltda, 12/042359- 6 Construtora E Imobiliaria Arco-Iris Ltda, 12/042558-0 F H Construções E Locações D e Equipamentos Ltda, 12/042721-4 Osteofort- Comercio De Produtos Ortopedicos Ltda M e, 12/042787-7 Coyote Eletro Industria & Comercio Ltda Me, 12/042789-3 Construtora I taguaçu Ltda Me, 12/043005-3 Criações Minsk Industria De Confecção Ltda Me, 12/04312 1-1 Mapa Comunicacao Visual Ltda, 12/043258-7 Intersystem Comércio E Serviços De Inf ormática Ltda, 12/043371-0 Asp/Al Promotora De Vendas Ltda, 12/043379-6 La Luna Indu stria E Comercio De Confecções Ltda, 12/043399-0 Vip Construções E Representações Lt da Me, 12/043428-8 Freitas E Medeiros Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 12/043670-1 Francis Viagens E Turismo Ltda, 12/043705-8 Valdelice Confeccoes Ltda Me, 12/043797-0 Comercial Jose Couto Filhos Ltda Epp, 12/044043-1 Aquino & Fernandes Ind ustria E Comercio De Confecção Ltda Me, 12/044315-5 K G Construções Ltda Epp, 12/044 343-0 Uniao Comercio Locacao Corretagem E Emplacamento De Veiculos Ltda, 12/044358-9 J. G Comércio De Materiais De Construção E Transportes Ltda Me, 12/044363-5 Ict. Ind ústria E Comércio Transportes De Água E Refrigerante Ltda, 12/044958-7 Construtora O terrab Ltda Me, 12/044959-5 Tok Distribuidora E Representação De Cosmeticos Ltda Me, 12/046532-9 Webservice Assessoria Em Gestão Empresarial Ltda Epp, 12/046563-9 Marmoriaria Juazeiro Ltda Me, 12/046809-3 E G Comércio Varejista De Derivados De Petróleo Ltda Epp, 12/046810-7 Cardoso Comercio De Combustiveis Ltda Me, 12/046811-5 Fenix-Co nstruções E Indústria Ltda Me, 12/046825-5 Lf Participações Em Empresas Ltda, 12/047 003-9 J.A Telecomunicações E Construções Ltda Me, 12/047039-0 Ferreira & Sousa Comer cio De Confecções E Acessorios Ltda Me, 12/047046-2 Patrimonial Consultoria, Assessor ia E Contabilidade Empresarial Ltda Epp, 12/047051-9 Capton Consultoria Empresarial Ltda Me, 12/047054-3 G Marketing Comunicação E Consultoria Em Marketing Ltda, 12/047 087-0 T R Tranportes E Logistica Ltda Me, 12/047137-0 Manuservices Manutencao E Repa ros De Equipamentos Ltda Me, 12/047191-4 Viacamp Agroindustrial Ltda Me, 12/047204-0 Mpi Construções Ltda, 12/047226-0 Locmais-Locação De Veículos E Equipamentos Ltda, 12/047231-7 Eusebio Comercio De Veiculos Ltda Me, 12/047322-4 Comercial De Miudezas B atista Ltda Me, 12/047350-0 Carvalho E Barros Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 12/047478-6 C & M Comercio De Medicamentos Ltda Me, 12/048596-6 SI Construtora Ltda, 12/048602-4 Farmaodonto Produtos Farmaceuticos Do Cariri Ltda Me, 12/048727-6 José Teles Combustíveis Ltda, 12/049108-7 Parque Das Palmeiras Residence Club Ii Empreendimento Imobiliário Ltda, 12/049109-5 Parque Das Palmeiras Residence Club I Empreendim ento Imobiliario Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/035933-2 Fds Comercial Ltda Me, 12/0388 84-7 Nascente Comercio E Servico Ltda Me, 12/040360-9 Cimalar Comercio E Industria D e Moveis Ltda Me, 12/040372-2 Super Troca Tempo Zero Comercio De Lubrificantes Ltda, 12/043224-2 Tecnew Comercio E Serviço Ltda Me, 12/046562-0 J D Industria E Comercio De Gelo Ltda Me, 12/047203-1 Micro Service Comercio E Serviços Em Informatica Ltda M e, OUTROS

DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/040734-5 Montenato Loc ações E Empreendimentos Ltda Me, 12/041276-4 Prohospital Comercio Representações Hol anda Ltda, 12/041727-8 Costa E Carvalho Construções Ltda Epp, 12/042469-0 Monte & Ag uiar Ltda Me, 12/042478-9 Borges & Lima Construções Ltda, 12/043703-1 Serpronto Comércio E Serviços De Produtos Médicos Ltda Epp, 12/043778-3 Consprel Construção E Proj etos De Engenharia Ltda Epp, 12/043927-1 R M C Comercio E Representacoes Ltda, 12/04 4018-0 Edeon Comércio E Construções Ltda, 12/044028-8 Micromakers Sistemas E Serviço s De Informática Ltda Me, 12/044034-2 Inco Engenharia Ltda, 12/044039-3 Ap Motos Com ercio Importacao E Exportacao Ltda, 12/044318-0 Lanlink Informática Ltda, 12/044392- 9 Z Y Comercio Importação E Exportação Ltda, 12/044393-7 Rescom Comercio Representações E Serviços Ltda, 12/044404-6 Brasil Polpas Industrial Ltda, 12/044414-3 C.S.G Co nstruções E Serviços Gerais Ltda, 12/044430-5 M & C - Hellas Serviços Administrativo s Ltda Epp, 12/044438-0 J L Comercio De Produtos Em Geral Ltda Me, 12/044441-0 Const rutora Monte Carmelo Ltda Epp, 12/044504-2 Mega Engenharia, Consultoria E Serviços L tda Epp, 12/046580-9 Vieira E Sousa Assessoria E Serviços Públicos Ltda Me, 12/04680 5-0 Pexlog Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 12/046806-9 Paulo Express Transport es Serviços De Logística Ltda, 12/046807-7 Modesto Engenharia Ltda, 12/046812-3 Mpi Construções Ltda, 12/046820-4 Casa Dos Moveis Industria E Comercio Ltda, 12/046826-3 Maciel Construções E Terraplanagens Ltda, 12/046952-9 Parex Brasil Industria E Come rcio De Argamassas Ltda, 12/046956-1 Regad Serviços E Locação De Veículos Ltda Epp, 12/046973-1 Construtora Wfa E Serviços Ltda Epp, 12/047113-2 Tok Soluções Empresaria is Ltda Epp, 12/047119-1 G2g Gestao E Terceirização De Serviços E Transportes Ltda E pp, 12/047149-3 R C Comercio E Representações Ltda Epp, 12/047253-8 Márcia De Oliveira ra Gomes & Cia Ltda Me, 12/047316-0 Cosampa Projetos E Construções Ltda, 12/047347-0 Costa Leste Construções E Serviços Ltda Me, 12/047363-1 Construtora Limpex Ltda, 12/047453-0 Mgm - Serviços Locação De Mão-De-Obra E Transportes Ltda Epp, 12/047464-6 B rink S Seguraça E Transportes De Valores Ltda, 12/047466-2 5 Elementos Comercio De P roduos Terapeuticos Ltda Me, 12/047477-8 Construtiva Construtora E Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 12/047483-2 Msc Mediterranean Shipping Do Brasil Ltda, 12/047 603-7 Sol & Mar Coleta, Transporte De Resíduos E Contruções Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTI TUICAO/CONTRATO: 12/031150-0 F. T. De Oliveira Nogueira Mercadinho, 12/035168-4 Elia s Bezerra Da Silva, 12/035540-0 Elenilda Alves Bezerra, 12/037119-7 Daniel De Assis Cesar, 12/037121-9 Rogerio T De Assis, 12/037744-6 Juciana Barbosa Mota, 12/037765-9 Sabina Da Silva Gama, 12/037771-3 A Luyara Apolonio De Sousa, 12/037773-0 Maylson Ma ia Leandro, 12/037778-0 A. Arruda Da Silva Tintas, Material Elétrico E Hidraulico, 1 2/037780-2 A. Zacarias Da Silva Frios, 12/037783-7 Barbara Maria Ferreira De Freitas, 12/037789-6 Iracema Rocha De Sousa, 12/037792-6 Raimundo Rainot Nonato Barbosa Dos Santos, 12/037801-9 R N Da Rocha Frota, 12/038489-2 Antonia Campos Silva Me, 12/0398 11-7 Ricardo José Sampaio Soares, 12/039818-4 T De Araujo Cordeiro Variedades, 12/04 0381-1 Manuel Magalhaes Dos Santos Me, 12/041665-4 Helio E Da Costa, 12/041710-3 A. Ione Schwingel Pousada, 12/041796-0 Lygia Maria Fernandes De Azevedo Me, 12/041974-2 Flavio F Maciel, 12/042461-4 Leonardo Soares Marrocos, 12/042464-9 Iraci Da Silveira Lino, 12/042475-4 M Santos Moreira, 12/042759-1 Ayla Paula Saraiva Lima Me, 12/04345 3-9 F Regiane De Freitas, 12/043823-2 Aline Pinheiro Ferreira Estacionamento, 12/043 995-6 V W Ornellas Martins, 12/044011-3 M J Messias Da Silva, 12/044032-6 Isabel Mar ques De Vasconcelos Silveira, 12/044356-2 R D Pinheiro Motores, 12/044361-9 G A De S ousa Locação De Veículos, 12/044440-2 Alex Roosevelt Pinheiro, 12/044444-5 J W F Da Silva, 12/045495-5 F. Das Chagas De Andrade Dos Reses, 12/046659-7 Wandemberg Silva Verissimo, 12/046668-6 M. Vieira Da Silva, 12/046680-5 Aldenice Nunes Carvalho Arauj o, 12/046834-4 F L Barbosa Silva Comercio E Servicos, 12/046854-9 Raimundo Dario Via na Da Silva, 12/046856-5 Maria Aurerbene Almeida Monteiro, 12/046858-1 Rafaela Lopes Cordeiro, 12/046861-1 A Jovanio De Souza Nascimento, 12/046981-2 Abdulhakim Amer Al Samman Cell, 12/047110-8 Elimeleque Costa Castro Concursos, 12/047239-2 João Paulo R ibeiro Nunes, 12/047246-5 Maximiliano Da Silva Viana, 12/047275-9 A Jane Eyre F Mede iros, 12/047304-6 F A Dos Santos Design, 12/047342-9 Marcos Antonio Lôbo Benicio, 12/047359-3 Jose Maria Machado Alves, 12/047393-3 Margareth Nogueira Barros, 12/047414 -0 Liana Cajazeiras De Lima, 12/047439-5 Elizete Saraiva Lima, 12/047458-1 J Nogueir a Ramos, 12/047524-3 H P De Souza Sistemas, 12/047591-0 Maria Erisneuda Dos Santos C onfeccões, 12/047600-2 A E Rodrigues Neres Confeccões, 12/048581-8 Francisco Saullo Arrais De Oliveira, 12/048586-9 Antonia Damasceno Fortaleza, 12/048625-3 Sabrina Sil va Ferreira De Araujo, 12/048665-2 Thalita De Sousa Loliola Silva, 12/048666-0 G G De Mesquita, 12/048668-7 J Kelson F Da Costa, 12/048754-3 W Sena Magalhaes, 12/048757-8 A. L. Dos Santos Mercadinho, ALTERACAO: 12/012318-5 Dieiferson Thiers Oliveira Carne iro Me, 12/034180-8 Lucineide Souza Do Carmo Me, 12/034420-3 Ademir Da Costa Matias 61761583387, 12/037003-4 Antonia Flavia De Oliveira Me, 12/037123-5 J V De Freitas M e, 12/037124-3 Evinaldo Marinho Bezerra 01342643399, 12/037655-5 F. Almir P. De Quei ros Me, 12/037767-5 J S Da Silva Freios E Embreagens Me, 12/037768-3 F A N Menezes E ventos Me, 12/037769-1 Kalina Moura 52524795349, 12/037770-5 M De Jesus Dos Santos C omercio E Variedades,

12/037775-6 M M Xavier Gomes Me, 12/037777-2 F Gomes Bernardo Carnes, 12/037785-3 M S Sousa Da Silva Me, 12/037791-8 Robson Ferreira De Abreu Me, 12/037794-2 Joana D Arc Costa Silva Schweizer Me, 12/037797-7 Romenia Piedade Ximene s Ribeiro Me, 12/037803-5 Francisco Castro De Sousa Filho-Me, 12/037804-3 Sebastiao Assis Aragao Neto Me, 12/038464-7 Pedro Edivar Pontes Me, 12/038490-6 Antonia Campos Silva Me, 12/039385-9 Neuires Fagner Da Silva Lima - Me, 12/039582-7 Ferraze S Da Si lva, 12/039872-9 Maria Elizabeth Moraes Me, 12/040382-0 Manuel Magalhaes Dos Santos Me, 12/041694-8 Carlos Leonardo Araujo De Paulo 76018229315, 12/041797-9 Lygia Maria Fernandes De Azevedo Me, 12/042473-8 F. S. De Miranda Filho - Me, 12/042620-0 Antoni o Souza De Oliveira Confeccoes Me, 12/042758-3 Ayla Paula Saraiva Lima Me, 12/043063 -0 Paulo Sergio De Lima - Epp, 12/043425-3 Alexandre Israel Da Silva Me, 12/043744-9 Miguel Ricardo Barbosa Moraes, 12/043764-3 Raimundo Nonato Gomes De Lima Me, 12/0440 04-0 Maria Lilian Silva Santiago, 12/044007-5 Nagela Diniz Torres 87590085391, 12/04 4021-0 Simone Araujo De Sousa Me, 12/044103-9 J.Targino Neto Entregas Rapidas - Me, 1 2/044162-4 Antonio Daniel Ferreira Gomes, 12/044261-2 A M T Freire Comercial Me, 12/044278-7 Julio Antonio Lopes Freire De Petrolina, 12/044300-7 Francisco Valdeci Dos Santos Matos Me, 12/044303-1 Alane Freitas Da Silva Me, 12/044313-9 Lucicleide Domin gos Lima Me, 12/044359-7 Pedro Horteleans De Queiroz Me, 12/044420-8 Carlota Corday Gondim Arruda, 12/044427-5 F J Silva Ribeiro - Me, 12/044436-4 J L Do Nascimento Sou za Restaurante Me, 12/045430-0 F. Das Chagas Sobrinho Combustíveis, 12/045431-9 F. D as Chagas Sobrinho Combustíveis, 12/045498-0 Leandro De Sousa Nascimento Me, 12/0466 14-7 F. Geruza Vieira Rodrigues-Me, 12/046615-5 Mersia Nogueira Maia - Me, 12/046616 -3 Antonio Etiene Monteiro Bizarria - Me, 12/046619-8 Lucineuton Alves De Luzena Me, 12/046678-3 Rubiana Maria Ferreira Mercadinho - Me, 12/046838-7 Francisco Antonio Marques Me, 12/046859-0 Jane Mary Almeida Parente Epp, 12/046860-3 Jane Mary Almeida Parente Epp, 12/046870-0 Roberto Rivelino Guedes Me, 12/046872-7 Marcos Roberto Dos Santos Bonanzini Me, 12/046987-1 Maria Gloria De Souza Nascimento 50182978320, 12/04 7067-5 Williams Jose Gonçalves De Sousa - Me, 12/047105-1 Jose Ivonizio Soares Rocha 38341751372, 12/047124-8 Ana Lucia Dos Anjos Santos 47332522349, 12/047207-4 Antonio Rogerio Bezerra Do Nascimento, 12/047212-0 Francisco Eudes Oliveira Pinheiro, 12/047 214-7 Diego Da Silva Amarante 02316264360, 12/047229-5 Maria Zelia Sousa Freitas Me, 12/047234-1 Rosangela A De Oliveira Me, 12/047389-5 F.L.B. Pereira-Me., 12/047418-2 Ronilson Tomaz De Aguiar Me, 12/047424-7 R L Justino Ferragens Me, 12/047441-7 Itama r Ferreira Honorio Me, 12/047465-4 Cristiano Wagner Nascimento Da Silva Me, 12/04748 7-5 Francisco Fredson Marques Dos Santos 80918581400, 12/047499-9 Maria Do Socorro L E Silva, 12/047500-6 Arthur Monteiro Dall Olio Me, 12/047501-4 Arthur Monteiro Dall Olio Me, 12/047507-3 Thiago Bezerra Da Silva Modas Me, 12/047587-1 M Eleni R Dos San tos Me, 12/047588-0 Evandro Silva De Souza 41065883315, 12/047674-6 Elaine Regina Sa raiva Barreto, 12/048583-4 Eridiana Ribeiro Da Silva Me, 12/048600-8 E F De Souza Fr ios E Refeições Me, 12/048603-2 Marcos Jose De Oliveira Me, 12/048604-0 Edimar Anton io De Santana Me, 12/048756-0 J Edvaldo Simoes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/025291-0 Ma ria Iolanda Freire Me, 12/034178-6 Joao De Freitas Dede Me, 12/034179-4 Joao Arruda Da Silva Padaria Me, 12/037776-4 Aluizio Dantas Ribeiro Me, 12/037782-9 H. Dos Santo s Melo - Me, 12/037798-5 Jeyseane De Sousa Pereira Me, 12/039813-3 M L Silveira Dos Santos Me, 12/039990-3 Ana Leopoldina F M De Oliveira Me, 12/041440-6 Antonio Sales Neto Mercearia Me, 12/042463-0 A I P Pontes Me, 12/042466-5 Lusiane Rodrigues Silva Me, 12/043174-2 Maria De Fatima Oliveira Serraria Me, 12/043999-9 Francisco Das Chag as Mota Damascena Me, 12/044289-2 Ernesto Pitagoras Teles Fonteles Me, 12/044297-3 L M Dos Santos Me, 12/044367-8 Jose Colombo De Melo Pontes 25056182672, 12/044411-9 Catão Filho Matos Cruz - Me, 12/044426-7 Maria Sonia Fernandes De Sousa Me, 12/04545 3-0 Francisca Elza Pereira Paiva Me, 12/046505-1 Carlos Alberto Gonçalves De Lima Bo lsas Me, 12/046664-3 Cristiano De S. Vieira - Me, 12/046931-6 Antonio Amou Dos Sant os Me, 12/047215-5 F R De Oliveira Santos Me, 12/047233-3 Francisco De Assis Freires Alves 57331103334, 12/047238-4 Maria Da Conceicao Quintela Ponte Me, 12/047240-6 Fra ncisca Rosangela Da Silva Alves 62627899368, 12/047274-0 Eriberto Cavalcante Neto 02 641426323, 12/047471-9 Francisco Jose Pereira Da Silva 00099438380, 12/047476-0 Ana Shirley Ripardo Da Costa Me, 12/047481-6 Maroni Barros Da Silva 36737500382, 12/0474 88-3 Ari Celio Lima Abreu 38083698334, 12/047512-0 Adriana Freitas Dos Santos Me, 12/047522-7 Elton Veras Cardoso 01202560377, 12/048690-3 Angela Alves Silva Me, 12/048 691-1 Francisco Jose Pessoa Me, 12/048695-4 Francisco Hercules Pinto Vital 936535143 04, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/044293-0 Francisca Ma ria Soares Do Nascimento Me, 12/044431-3 Francisco T L De Melo Junior Me, 12/047357- 7 Decio Simoes Pereira Epp, 12/047534-0 R M Machado Comercio De Papelaria Epp, 12/04 8554-0 Guilherme Garcia Sampaio Me, 12/048557-5 Bruno Antonio Garcia Me, 12/048614-8 Jose Nergino Sobreira, 12/048692-0 J H Aguiar Caldas - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMEN TO: 12/047508-1 Joaquim Alexandre De Sousa Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/021393-1 Cooperativa Catavento De Reciclagem E Reutilização De Re siduos Solidos Do Ceara, *****

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/238083-2, 12/021377-0, 12/024138-2, 12/025275-9, 12/029706-0, 12/029864-3, 12/030282-9, 12/033646-4, 12/03418 1-6, 12/034637-0, 12/035197-8, 12/035561-2, 12/035898-0, 12/035899-9, 12/036970-2, 1 2/036975-3, 12/037049-2, 12/037082-4, 12/037125-1, 12/037729-2, 12/037735-7, 12/0377 54-3, 12/038511-2, 12/039455-3, 12/039760-9, 12/039814-1, 12/039815-0, 12/039817-6, 12/039877-0, 12/040403-6, 12/041641-7, 12/041642-5, 12/041649-2, 12/041778-2, 12/041 876-2, 12/042028-7, 12/042054-6, 12/042350-2, 12/042357-0, 12/042406-1, 12/042841-5, 12/043040-1, 12/043162-9, 12/043312-5, 12/043671-0, 12/043731-7, 12/043742-2, 12/04 3754-6, 12/043919-0, 12/043936-0, 12/043985-9, 12/044020-2, 12/044022-9, 12/044023-7, 12/044033-4, 12/044063-6, 12/044089-0, 12/044126-8, 12/044288-4, 12/044294-9, 12/0 44299-0, 12/044302-3, 12/044314-7, 12/044350-3, 12/044364-3, 12/044395-3, 12/044413- 5, 12/044473-9, 12/044490-9, 12/046663-5, 12/046670-8, 12/046675-9, 12/046813-1, 12/046814-0, 12/046837-9, 12/046840-9, 12/046846-8, 12/046849-2, 12/046871-9, 12/046909 -0, 12/046917-0, 12/046921-9, 12/046923-5, 12/046924-3, 12/046938-3, 12/046951-0, 12/046974-0, 12/046979-0, 12/047002-0, 12/047032-2, 12/047042-0, 12/047066-7, 12/04719 2-2, 12/047202-3, 12/047206-6, 12/047216-3, 12/047249-0, 12/047250-3, 12/047252-0, 1 2/047264-3, 12/047278-3, 12/047279-1, 12/047285-6, 12/047287-2, 12/047336-4, 12/0473 37-2, 12/047339-9, 12/047340-2, 12/047345-3, 12/047346-1, 12/047349-6, 12/047351-8, 12/047356-9, 12/047358-5, 12/047364-0, 12/047381-0, 12/047382-8, 12/047394-1, 12/047 396-8, 12/047417-4, 12/047419-0, 12/047429-8, 12/047437-9, 12/047440-9, 12/047442-5, 12/047482-4, 12/047495-6, 12/047506-5, 12/047527-8, 12/047542-1, 12/047545-6, 12/04 7554-5, 12/047555-3, 12/047581-2, 12/047593-6, 12/047597-9, 12/047598-7, 12/047663-0, 12/047686-0, 12/047698-3, 12/048575-3, 12/048576-1, 12/048584-2, 12/048588-5, 12/0 48589-3, 12/048591-5, 12/048595-8, 12/048597-4, 12/048598-2, 12/048601-6, 12/048605- 9, 12/048606-7, 12/048659-8, 12/048661-0, 12/048672-5, 12/048675-0, 12/048676-8, 12/048677-6, 12/048678-4, 12/048680-6, 12/048681-4, 12/048682-2, 12/048728-4, 12/048762 -4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/030621-2 Ventos De São Teodoro Energias Renovaveis S A, 12/030623-9 Ventos De Santa Angela Energias Renovaveis S A, 12/030631-0 Ventos De Santo Expedito Energi as Renovaveis S A, 12/030641-7 Ventos De Santa Luzia Energias Renovaveis S A, 12/030 642-5 Ventos De São Timoteo Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAOR DINARIA: 12/034959-0 Celm - Aquicultura S/A, 12/041813-4 Ypioca Agroindustrial S/A, 12/047151-5 Rh Empreendimentos Imobiliários S/A, 12/049101-0 Esmaltec S A, ATA DE AS SEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/043420-2 Construtora Beta S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/041448-1 Treelog S.A - Logística E Distribuição, 12/044062-8 Vba Tecnologia E Serviços De Engenharia S.A, 12/044108-0 Dakota Nordeste S A, 12/046901-4 Industrias Eletricas Elite S A Inelsa, ATA DE REUNI AO DE DIRETORIA: 12/043708-2 Cgff Central Geradora Termelétrica Fortaleza S A, SOCIE DADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/030873-8 Super Limpo Ltda, 12/03 3891-2 Tc Serviços De Escritório Ltda, 12/034637-0 Lima Comercial De Alimentos Ltda, 12/037786-1 Gameleira Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/037787-0 Maltas Empreen dimentos Imobiliários Ltda, 12/038799-9 Kinetika Do Brasil Ltda, 12/039001-9 Jg Comér cio E Representações Ltda, 12/039285-2 Zq Imóveis Ltda, 12/039869-9 Madeireira Ayum i Ltda, 12/041966-1 B & P Serviços Gráficos Ltda, 12/042017-1 Scs Inova Engenharia L tda, 12/043671-0 Rocha & Alves Comercial Ltda, 12/043720-1 Rocha E Jacq Representaç es Ltda, 12/044364-3 Nova Vida Construções Ltda, 12/044384-8 Itv Serviços De Represe ntação Comercial Ltda, 12/044406-2 Criar Comercio E Serviços De Refrigeração Ltda, 1 2/046954-5 Sisa Serviços Cadastrais Ltda, 12/047047-0 Instituto Educacional E Tecnol ogico De Quixada, 12/047574-0 Passos Criativos Brasil - Engenharia Sistemas De Segua nça E Energia Ltda, 12/047751-3 Vf Derivados De Petroleo Comercio E Serviços Ltda, 1 2/048567-2 J Gondim Comercio De Perfumes E Cosméticos Ltda, 12/048703-9 Santo Expedi to Imobiliaria & Construtora Ltda, 12/049050-1 Wr Comercial De Equipamentos De Segur ança Ltda, ALTERACAO: 12/021387-7 Lineia Braga De Oliveira Comercio E Representações Ltad Me, 12/021534-9 Hapvida Participações E Investimentos Ltda, 12/022274-4 Exata A dministradora De Planos De Saúde Ltda, 12/022277-9 Hapclinicas De Serviços E Atenção À Saude Ltda, 12/030550-0 Premium Comercio Varejista De Mercadorias Em Loja De Conve niencia Ltda, 12/034571-4 Maxima Locadora De Veiculos Ltda Me, 12/034610-9 Equador - Bil Produções De Cultura E Arte Ltda, 12/035203-6 Graco & Nogueira Representacao De Calçados E Miudezas Ltda Me, 12/035561-2 Comércio De Artigos De Armario, Miudezas E Bebidas Ltda Me, 12/035904-9 Belas Tour Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 12/0359 76-6 Centro De Ensino Das Ciencias

Juridicas Padre Cicero Ltda, 12/036426-3 Jj Chope ria Restaurante E Pizzaria Ltda Epp, 12/036488-3 Iracema Mar Hotel Ltda Me, 12/03653 6-7 H & E Construtora Ltda, 12/038138-9 Licchetta Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/038899-5 Dnr Fomento Mercantil Ltda, 12/038946-0 Mariá Industria E Comercio De C onfeccoes Ltda Me, 12/039159-7 Grafica Menorah Ltda Me, 12/039747-1 Popota Serviços De Emplacamentos Ltda Me, 12/040385-4 Editora Asc Ltda, 12/041577-1 Malume Comércio De Motos Ltda Me, 12/041596-8 Akitaleza Reciclagem Ltda Me, 12/041627-1 Jj Comercial De Vestuario E Moveis Ltda - Me, 12/041741-3 Autobem Multimarcas Ltda Me, 12/042648- 0 Servtech Do Brasil Comercio E Serviços Em Informatica Ltda, 12/042842-3 Mabra Cons truções Ltda Me, 12/042851-2 Coyote Industria & Comercio De Alimetnos Ltda Me, 12/04 3091-6 Auto Pecas Araujo Ltda Me, 12/043145-9 Cv&C Consultores Associados Ltda, 12/0 43182-3 Hansen Investimentos E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/043317-6 Acamel Comercio E Representacao De Musica Ltda, 12/043323-0 Birdexpress Transportes E Mudan cas Ltda, 12/043474-1 V G O Representações E Consultoria Ltda, 12/043688-4 Rk Farmac eutica Ltda Epp, 12/043742-2 S & B Industria E Comércio De Conccões Ltda Me, 12/0437 75-9 Amauri Comércio Varejista De Alimentos Ltda Me, 12/043776-7 Sdg Jamp Montagens Industriais Ltda Epp, 12/043851-8 Fibra Comercio De Alimentos E Serviços Ltda, 12/04 3867-4 Construnorte B H Ltda Me, 12/043940-9 Aja Comércio De Motos Ltda Me, 12/04414 3-8 Wwr. Industria E Comércio De Papelão E Embalagens Ltda Me, 12/044207-8 Alberto J ose Cavalcante Junior Comercio De Pescados Ltda Epp, 12/044224-8 Alberto Jose Cavalc ante Junior Comercio De Pescados Ltda Epp, 12/044281-7 Madeflora Industria E Comerci o De Madeiras Flora Ltda Me, 12/044305-8 Av Contatos Telefonicos Ltda, 12/044383-0 G A Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/044434-8 Fmaquinas Locação E Serviços Ltda M e, 12/044505-0 Cm Locacao De Veiculos Ltda Me, 12/046840-9 Costa & Leite Comercio Va rejista De Combustiveis Ltda, 12/046851-4 Joanne-Comercial Motopeças Ltda Me, 12/046 852-2 Menezes Sousa Empresa De Instalacoes Eletrica Ltda Me, 12/046864-6 Itelvanio & Silbenia Confeccões Ltda Me, 12/047181-7 Fios & Tramas Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/047208-2 Open Point Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 12/047213-9 R F A R epresentações Ltda, 12/047290-2 Tecpar Tecnologia E Participações Ltda, 12/047293-7 Goldfish Restaurante Ltda, 12/047300-3 Durobloco Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção Ltda, 12/047365-8 Jmg Comercio E Representacoes Ltda Epp, 12/047379-8 Gel-Art Confeccões Ltda Me, 12/047383-6 Top Stilo Comercio De Bolsas E Vari edades Ltda Me, 12/047400-0 Ws - Serviços De Informações Cadastrais Ltda, 12/047413- 1 Ebm Quintto Comunicação Ltda, 12/047432-8 Flash - Projetos E Construcoes Ltda Me, 12/047435-2 Mango Bar E Restaurante Ltda, 12/047442-5 Transportadora Economica Ltda, 12/047463-8 Mej Comércio E Administração Ltda Me, 12/047510-3 Serveletrica Comercio E Serviços Ltda Me, 12/047541-3 Vitoria Regia Comercio Varejista De Generos Alimenti cios Ltda, 12/047576-6 Sm Pescados Indústria Comércio E Exportação Ltda, 12/047737-8 L Moreira Representacoes Ltda Me, 12/047744-0 Sesconti - Serviços Especializados Em Contabilidade E Informatica Ltda Epp, 12/047797-1 S S X Indústria E Comércio De Bebi das Ltda, 12/047857-9 Maxima Voice Representações Ltda, 12/048564-8 Patamar Maquinas E Navalhas Ltda Me, 12/048588-5 Rr Multimidia Ltda Me, 12/048681-4 Renew Serviços De Engenharia Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/040094-4 Vitanutre Industria De Alimentos Ltda Epp, 12/041401-5 J P F Representações Ltda, 12/044091-1 Via Corpus Material Esp ortivo Ltda, 12/047288-0 Ht Brasil Serviços De Consultoria Ltda, 12/047795-5 C C M M Comercial De Confeccoes Ltda Me, 12/048606-7 Portal Da Sorte Loterias Jogos De Diver sões Promoções E Ventos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/035414-4 Construtora N S Santana Ltda Me, 12/035415-2 Safira Construções E Empreendimentos Ltda Me, 12/043429-6 Forteks Engenharia E Serviços Especiais Ltda Ep p, 12/044023-7 Construtora Silveira Salles Ltda, 12/044329-5 Cequip Importação E Comér cio Ltda, 12/044340-6 Tsr Construções Ltda, 12/044354-6 World Digital Soluções Int eligentes Ltda Epp, 12/044355-4 Construtora Borges Carneiro Ltda, 12/044481-0 Master tec Construções E Serviços Ltda, 12/044483-6 Foxmd Negocios Imobiliarios Ltda, 12/04 4506-9 Construtora Porto Ltda, 12/046670-8 Construbem Construcoes E Servicos Ltda Me, 12/046837-9 Ailton Monte Agrimensura Incorporadora & Empreendimentos Ltda, 12/0475 17-0 Efa Transportes E Logistica Especializada Em Veiculos Ltda, 12/047518-9 Transpo rtadora Jolivan Ltda, 12/047519-7 Transportadora Jolivan Ltda, 12/047527-8 Espaço- T ecnologia E Solução Geográfica Ltda, 12/047571-5 Auriga Informática E Serviços Ltda, 12/047580-4 Pratica Eventos Ltda Epp, 12/047663-0 R Meira Engenharia Ltda Epp, 12/0 47676-2 Liko Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 12/047707-6 Organização Guimaraes Ltda, 12/047720-3 Suprimax Comercial Ltda Epp, 12/047750-5 Suprema Assistê ncia A Segurados E Serviços De Construções Ltda, 12/047755-6 Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda, 12/047796-3 Via Medicamentos Comércio E Consultoria Em Saúde L tda Me, 12/047840-4 Panorama Comercio De Produtos Medicos E Farmaceuticos Ltda, 12/0 47841-2 Amp Engenharia Ltda, 12/047847-1 Construtora Granito Ltda, 12/047851-0 Diagn ocel Comércio E Representações Ltda, 12/047856-0 Poly Construções E Serviços Ltda Ep p, 12/047868-4 Taiba Participações E Servicos Ltda, 12/047911-7 Smartfit Escola De G inastica E Dança Ltda, 12/047917-6 Construtora Moraes Vasconcelos Ltda, 12/047918-4 Visual Construções Ltda,

12/047945-1 Moksa Engenharia Ltda, 12/047955-9 Capella Cons truções Ltda, 12/047956-7 Nobre Transporte De Passageiros E Serviços Ltda Epp, 12/0 47963-0 Tecnocon Tecnologia Em Construções Ltda, 12/047967-2 Newtech Engenharia Ltda, 12/047997-4 Construtora Platô Ltda Epp, 12/048016-6 Sg Comercio Representações E S erviços Ltda, 12/048678-4 Contact Impressos Graficos Ltda Me, 12/049049-8 Auriga Inf ormática E Serviços Ltda, PROCURACAO: 12/048748-9 Cordeiro & Freitas Ltda, AUTENTICA ÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/178998-2 Sls Terceirização De Serviços Ltda Epp, 11/17899 9-0 Certa Serviços Empresariais E Representações Ltda, 11/179000-0 Hiper Segurança L tda, 11/179446-3 Map Serviços Técnicos Ltda, 11/179447-1 Star Service Terceirização Ltda, 12/031423-1 Comercial Deus Te Pague Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 1 2011705-3 Maria Alves - Me, 12/033893-9 Francisco Geraldo Mendes Me, 12/035173-0 Ma rcio Maciel Bezerra Bezerra, 12/035666-0 Josue Santos Teixeira Junior, 12/035731-3 G iberto Alves Bezerra Filho Me, 12/035860-3 Maria Pereira Da Silva - Me, 12/035909-0 C. B. De Oliveira, 12/037109-0 Rogerio Koenig, 12/037585-0 Tiago C. G. Oliveira - M6 veis, 12/037810-8 Camilla Do Carmo Chaves, 12/037816-7 Luis Carlos De Medeiros Morai s, 12/037819-1 Herbenia Lima Paiva, 12/037822-1 Arthur Dalmo Barbosa Moreira, 12/038 616-0 R N Barbosa De Freitas Me, 12/039060-4 Antonio Costa De Freitas Combustiveis, 12/039243-7 Geraldo Figueiredo, 12/039416-2 Oscarina S Oliveira, 12/039460-0 Antonio Evandro De Souza Castro, 12/039465-0 Antonio Martins Da Silva Peças, 12/039823-0 Mar ia Tatiane De Lima, 12/039825-7 F. Gean Constatino De Oliveira, 12/041583-6 D M Ferr eira Lima, 12/041619-0 Daniel Teofilo Vasconcelos Informatica, 12/041998-0 M S De Mo rais Me, 12/042471-1 Robert James Cortese, 12/042596-3 Isailde Ferreira Rocha, 12/04 4089-0 Aurora Batista Pinto Da Silva Me, 12/044121-7 Laurinete Inacio Da Silva, 1 2/044299-0 Jessica C Coelho, 12/044314-7 Juliana Soares Da Silva, 12/044339-2 Jerôni mo Augusto Do Monte Rosado, 12/044496-8 Nilton Alisson Camilo Aragão, 12/044513-1 Fa biola Trigueiro Pianco, 12/044517-4 Daniel Agape, 12/044519-0 Maria Rener De Souza, 12/045473-4 J M Frota Canuto, 12/046682-1 M. Sarmento Peixoto Dos Santos, 12/046697- 0 Francisca Erlene Moreno Da Silva, 12/046699-6 Mauricelia Crispim De Freitas, 12/0 46998-7 J Dantas De Oliveira Me, 12/047337-2 Mikael Ytalo Ribeiro Albuquerque, 12/04 7491-3 Antonio Batista Marques Epp, 12/047578-2 Rosangela Solon Fernandes, 12/047685 -1 Moises Monteiro Da Silva Nogueira, 12/047765-3 Daniele Cristine Da Silva, 12/0477 67-0 Francisco Machado De Holanda, 12/047774-2 Marciano Da Silva Moraes Me, 12/04783 4-0 Adonize deque Paulino Da Silva, 12/047838-2 A A Cabral De C Pereira, 12/047846-3 Francisca Chaves Lima Me, 12/047855-2 Julianny Sousa De Freitas, 12/047881-1 Marcelo Bezerra De Moraes, 12/047913-3 S P Da Silva Filho Funeraria, 12/048539-7 M. De F. T. S. Alencar, 12/048561-3 Patricia De Fatima Peixoto Ferreira, 12/048621-0 Rodrigo De Freitas Feitosas, 12/048623-7 F. De A. Ferreira Lopes Junior, 12/048634-2 Nathia Sil va Pereira, 12/048647-4 Josefa Iranir Silva Figueiredo, 12/048682-2 F R Gomes Da Sil va Filho, 12/048699-7 C Jander Neves Lopes, 12/048718-7 E. G. Mesquita, 12/048734-9 F L A Marçal Conveniencia, 12/048746-2 F. S. Araujo Mercearia, 12/048764-0 M. Darile ne G. Salviano, 12/048836-1 Maria De Fatima Dos Santos Vestimentos, 12/050053-1 J Gi liarde Almeida, 12/050057-4 Cicero F De Oliveira, ALTERACAO: 12/011706-1 Maria Alves - Me, 12/029913-5 Valdir Jose Do Vale - Epp, 12/033892-0 Francisco Geraldo Mendes Me, 12/034053-4 A De Alcantara Pontes Me, 12/035732-1 Giberto Alves Bezerra Filho Me, 12/035760-7 Luciene Batista Da Silva 70554846349, 12/035861-1 Maria Pereira Da Silva - Me, 12/035983-9 A.S. Silva Tapeçaria - Me, 12/037679-2 J W Moreira De Oliveira Me, 12/037809-4 Marilene Pita Uchoa - Me, 12/037815-9 Daniele Holanda Moreira Me, 12/03 7818-3 D F Silva Produtos Graficos Me, 12/037821-3 S V Da Silva Me, 12/037826-4 I M Martins De Borba Me, 12/038615-1 R N Barbosa De Freitas Me, 12/039242-9 Sonelia Mari a Alve Vieira - Me., 12/039464-2 J E Pinho Distribuidora Me, 12/039469-3 A. A. B. De Alcantara Me, 12/039821-4 Edson De Oliveira Andrade Filho Me, 12/039830-3 A Eufrazii a Da Silva - Me, 12/041666-2 Manoel De Jesus Santos 14787595857, 12/041999-8 M S De M orais Me, 12/042394-4 F. E. Pereira Sousa Me, 12/042422-3 Cristiano Mapurunga De Siq ueira - Me, 12/044063-6 Aurora Batista Pinto Da Silveira Me, 12/044317-1 J Geremia D e Oliveira Pizzaria Me, 12/044331-7 Francisca Marcia De Sousa 21318638372, 12/044348 -1 Francisco Alberto De Sousa Filho Me, 12/044349-0 Ana Kely Moraes Bezerra Me, 12/0 44350-3 Francisco Marleudo Maia Me, 12/044463-1 Paulo Jose De Lima Costa 00915709309, 12/044472-0 Jose Vando Braga Mota 03758307317, 12/044475-5 Liana Maura Barbosa Da Silva 48587397320, 12/044477-1 Antonia Rocineide Pinheiro Lima 65071980304, 12/04448 9-5 J. F. Veras - Me, 12/044525-5 Jose Anastacio Dos Santos Guedes 11128348349, 12/0 45420-3 Leonardo Ribeiro Da Silva Neto Me, 12/046629-5 Francisco Reginaldo Cavalcant e De Sousa - Me, 12/046651-1 Olivia Maria De Souza Silva - Me, 12/046653-8 Clayton P ereira Clementino - 219.651.718-69, 12/046686-4 Gilmario D. De Souza Perfumaria Me, 12/046688-0 R A Marques Produtos Agropecuarios - Me, 12/046696-1 Jose Ocilanio Candi do Me, 12/046708-9 Zacarias Carlos Peixoto 71588485315, 12/046999-5 J Dantas De Oliv eira Me, 12/047206-6

Keilane Pereira Dos Anjos 60437681351, 12/047307-0 Roberto Cava Icante Lima, 12/047419-0 Rivelino Castelo Branco Craveiro-Me, 12/047445-0 Antonio Ri beiro Da Silva 38280426353, 12/047492-1 Antonio Batista Marques Epp, 12/047542-1 Adr iana Sampaio Pinheiro Me, 12/047667-3 Cicero W Batista Cruz Me, 12/047679-7 A. Freitas as Campelo-Epp, 12/047681-9 Lana Michelle Soares Da Silva Me, 12/047757-2 Francisco Alberto Rufino Silveira Me, 12/047773-4 Joelma Santos Nogueira Mercadinho Me, 12/047 775-0 Marciano Da Silva Moraes Me, 12/047826-9 Francisco Nilton Nunes De Sousa Me, 1 2/047845-5 Francisca Chaves Lima Me, 12/047869-2 Francisca Barbosa Magalhaes Uchoa M e, 12/047891-9 R M De Sousa Tavora Costa Publicidade Me, 12/047905-2 Claudedir Benic io Agostinho Me, 12/047908-7 Ricileri De Almeida Oliveira Me, 12/047920-6 Clarice Ca meiro De Sousa Me, 12/047921-4 Francisca Rubia Cardoso Paula Me, 12/047925-7 Jose Gomes Da Frota Neto Me, 12/047951-6 Andrea Alves Cavalcante 00995659354, 12/047968-0 Milena Mota Maia Nobre Me, 12/047971-0 Joana Darc Galvao Lopes, 12/047994-0 Mara Dal ila Rodrigues De Lima Me, 12/048002-6 Antonio Rogerio Almeida Nobre 30086523368, 12/048003-4 Maria Do Socorro Nunes Ribeiro Me, 12/048004-2 Antonia Sousa Rodrigues Merc earia Me, 12/048618-0 Maria Nêriam Nascimento De Moraes-Me, 12/048633-4 Maria Geisil hi Tavares Belem 02252060301, 12/048636-9 Aderson Helder Clemente Sobreira Me, 12/04 8639-3 Ana Lucia De Oliveira Nobre - Me, 12/048648-2 Jose Fabiano Medeiros De Araujo Me, 12/048649-0 Geraldo Mariano Da Silva Junior - Me, 12/048677-6 Ebes L De Almeida - Me, 12/048680-6 Maria Luci Do Nascimento Me, 12/048722-5 Antonio Oliveira Do Nasci mento Me, 12/048737-3 Maria Das Gracias Adriano Vasconcelos Me, 12/048740-3 Terezinha De Jesus Lima E Silva Me, 12/048745-4 S. Silva Lima Me, 12/048792-6 Aurileide Alves Da Silva Me, 12/048799-3 Jose Felix De Figueiredo Neto - Me, 12/048820-5 Marcondes P inheiro Victor Me, 12/048838-8 Ossian Coelho Sampaio Me, 12/049083-8 Idelgardya Keni a Fernandes Pinheiro Me, 12/049084-6 Idelgardya Kenia Fernandes Pinheiro Me, 12/0500 49-3 Martt Magna Antero Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/031160-7 Lousiane S. De Souza - Me, 12/039298-4 Francisco Edval Moreira 87807815353, 12/039299-2 Laudeir Alves Pereira 31918020884, 12/039300-0 M C Farias De Souza - Me, 12/039421-9 Maria Araujo Do Nasci mento Me, 12/039463-4 Antonio Jonas Goncalves Da Silva 01539706346, 12/039827-3 Clov es Carlos Eneas Monteiro Me, 12/039828-1 D V De Sousa Costa Confeccoes Me, 12/044334 -1 Gustavo Menezes Barbosa Mapurunga Me, 12/044457-7 Luciano Monteiro Da Silva 64750 434353, 12/044466-6 Ana Carolina Pinto Torres 61848425368, 12/044474-7 Jullianna Gar cia Oliveira Dias 01202590365, 12/044476-3 V M Alves De Sousa Me, 12/044498-4 K B Da Silva Variedades Me, 12/045440-8 Raimunda Siqueira Vasconcelos 00863140335, 12/04662 6-0 Lustenio Almeida Siqueira -Me, 12/047852-8 Martha Maria Alves De Sousa - Me, 12/047900-1 F K E Farias Barreto Alves Me, 12/047924-9 Aristofanes Dias Nunes Me, 12/04 7962-1 F A Da Silva Lima Me, 12/047973-7 Elisangela Pereira Flor - Me, 12/047982-6 Francisco Chagas Correia Mercadinho Me, 12/048651-2 Jamille Moraes De Siqueira 04116 554340, 12/048731-4 Marcus Tavares Aguiar Me, 12/048761-6 Aderson Gray Brigido De Ar aujo - Me, 12/048833-7 Francisco Fenelon Pereira - Me, 12/050050-7 Francisco Jose Do Nascimento 11822325315, 12/050213-5 Luiz Carlos Carneiro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/044521-2 Sebastiao Ribeiro De Lima Neto Me, 12/0 47758-0 L. C. De Assunção Me, 12/047993-1 A.C.De Sousa Gonçalves-Me., EMPRESA INDIVI DUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/047570-7 Clinica De Pediatria Dr Djalma Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/008701-4, 12/008702-2, 12/021224-2, 12/025 367-4, 12/029791-4, 12/030227-6, 12/031618-8, 12/031967-5, 12/032201-3, 12/032202-1, 12/033567-0, 12/034192-1, 12/034245-6, 12/034804-7, 12/034962-0, 12/035148-0, 12/03 5527-2, 12/035957-0, 12/036056-0, 12/037641-5, 12/037788-8, 12/037795-0, 12/037800-0, 12/037812-4, 12/038523-6, 12/038539-2, 12/038776-0, 12/039065-5, 12/039301-8, 12/0 39309-3, 12/039384-0, 12/039419-7, 12/039864-8, 12/041659-0, 12/041873-8, 12/041987- 4, 12/041988-2, 12/042071-6, 12/042072-4, 12/042840-7, 12/042845-8, 12/042846-6, 12/042922-5, 12/043003-7, 12/043078-9, 12/043156-4, 12/043206-4, 12/043233-1, 12/043691 -4, 12/044058-0, 12/044169-1, 12/044279-5, 12/044487-9, 12/045427-0, 12/045429-7, 12/045447-5, 12/045448-3, 12/045476-9, 12/046510-8, 12/046829-8, 12/046841-7, 12/04685 7-3, 12/046868-9, 12/046869-7, 12/047007-1, 12/047030-6, 12/047031-4, 12/047080-2, 1 2/047081-0, 12/047114-0, 12/047123-0, 12/047133-7, 12/047134-5, 12/047146-9, 12/0471 47-7, 12/047154-0, 12/047156-6, 12/047160-4, 12/047173-6, 12/047175-2, 12/047184-1, 12/047217-1, 12/047219-8, 12/047221-0, 12/047224-4, 12/047225-2, 12/047277-5, 12/047 302-0, 12/047308-9, 12/047330-5, 12/047331-3, 12/047343-7, 12/047380-1, 12/047388-7, 12/047399-2, 12/047410-7, 12/047422-0, 12/047426-3, 12/047427-1, 12/047428-0, 12/04 7430-1, 12/047436-0, 12/047444-1, 12/047446-8, 12/047447-6, 12/047455-7, 12/047459-0, 12/047460-3, 12/047472-7,

12/047479-4, 12/047503-0, 12/047504-9, 12/047505-7, 12/047509-0, 12/047511-1, 12/047573-1, 12/047691-6, 12/047746-7, 12/047747-5, 12/047776-9, 12/047859-5, 12/047863-3, 12/047871-4, 12/047896-0, 12/047915-0, 12/047930-3, 12/047933-8, 12/047948-6, 12/047953-2, 12/047981-8, 12/048591-5, 12/048615-6, 12/048616-4, 12/048619-9, 12/048704-7, 12/048708-0, 12/048710-1, 12/048712-8, 12/048714-4, 12/048721-7, 12/048723-3, 12/048725-0, 12/048732-2, 12/048759-4, 12/048797-7, 12/05004-1-8, 12/050043-4, 12/050044-2, 12/050047-7, 12/050048-5, 12/050051-5, 12/050056-6, 12/050059-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira

SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº088/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2012 DE DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antônio Geraldo Neto	Contador	3003391-4
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Carmem Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Cassia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Desiree Macedo Bastos D'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Josino da Silva	Geologo	0395241-X
Francisco Amirton da Ponte Junior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	42605831-X
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Jose Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
Jose Carlos Fonteles do Espírito Santos	Agente de Administração	3003051-6
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Jose Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
Jose Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Joana Jucelita de Brito Magalhães	Assistente Técnico	4260801-7
Kariana Figueiredo Martins Miranda	Articulador	4260891-2
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administração	3003291-8
Licia Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria Jucilene Gomes Alves	Assessor Técnico	4260541-7
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260551-4
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Paulo Cesar Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Regina Lucia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Datilografo	0395221-5
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 016/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12102668/0. OBJETO: para a **inscrição da servidora JOANA JUCELITA DE BRITO MAGALHÃES no CONGRESSO JURÍDICO – TEMAS ATUAIS E POLÊMICOS DO DIREITO E DA JUSTIÇA NA PAUTA DO STF**, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de maio de 2012. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do aperfeiçoamento da Servidora, conforme processo em anexo. VALOR: R\$100,00 ((cem reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810003.26.122.500.28226.22.33903900.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI; art.25, inciso II; e art.26, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOLVEIA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacilio Borges Filho, (Secretario Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº10/SEINFRA/CTO/2012

Por decisão desta Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO da SEINFRA, fica determinado, a partir desta data, a **PARALISAÇÃO dos serviços referente ao Contrato nº004/SEINFRA/2010**, firmado com o **CONSÓRCIO RAM ENGENHARIA/PLANAVE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA S.A**, tendo em vista a necessidade de acréscimo de serviços, dependente de ajuste orçamentário e financeiro, o que impossibilita, no presente momento, a conclusão do Contrato. DATA: 16 de abril de 2012: SIGNATÁRIOS: Ricardo Marques Gondim (CTO-SEINFRA) e Roge Cury (Representante Legal). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº084/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Operação e Manutenção, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no dia 30 de Abril do corrente ano, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº032/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº032/METROFOR/2010, de prestação de serviços de suporte técnico e atualização do Sistema de Gestão Corporativa - ERP SAPIENS em uso no METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SENIOR SISTEMAS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Sachtleben nº115, Itoupava Seca, Blumenau, Santa Catarina; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Argt. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do Contrato por mais 12 (dois) meses, contados de 16 de fevereiro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$45.145,75 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), já incluído o reajuste do período apurado pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas; X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de fevereiro de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII -

DATA: 15 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Jorge José Censi pela SENIOR SISTEMAS S.A..

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 0400/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11738636-7 do SPU, CONSIDERANDO equívoco ocorrido por ocasião da Ascensão Funcional/2010 de servidores do DER, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do interessado, RESOLVE ascender funcionalmente através de **progressão por antiguidade** com vigência retroativa a partir de 01 de abril de 2010, o servidor **JORGE ARY FILHO**, que exerce a função de Administrador, da classe V, referência 26 para classe V, referência 27. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA 0401/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11738636-7 do SPU, CONSIDERANDO equívoco ocorrido por ocasião da Ascensão Funcional/2011 de servidores do DER, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do interessado, RESOLVE ascender funcionalmente através de **progressão por antiguidade** com vigência retroativa a partir de 01 de abril de 2011, o servidor **JORGE ARY FILHO**, que exerce a função de Administrador, da classe V, referência 27 para classe V, referência 28. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº467/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114553840, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LAURO PEREIRA LIMA**, CPF 05619025349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00726214, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	494,00
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826	98,80
Acordo Judicial DER - 80%	395,20
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	98,80
Total	1.086,80

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº468/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114563489, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º

e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL RODRIGUES MEDEIROS**, CPF 35646136334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01313614, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,13%, a partir de 26/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R\$926,86 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº093/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. CONTRATADO: GERENCIAL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fica **RESCINDIDO** UNILATERALMENTE, o Contrato nº093/20082, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2008-DER, celebrado entre o DER e a EMPRESA GERENCIAL SERVIÇOS LTDA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO tem como fundamento legal as disposições contidas no CONTRATO em referência e no artigo 79, inciso I, do art.78, todos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, aplicando a CONTRATADA as sanções previstas no instrumento contratual e nos incisos I, III e IV do art.80, c/c o inciso III do art.87, ambos do diploma normativo em referência, devidamente autorizada pelo Sr. Superintendente “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER/CE., constante do processo administrativo nº11739106 – 9. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2012. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. SIGNATÁRIO: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO. FORTALEZA, 24 de ABRIL de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0298/2012 - Emissão: 12/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de maio/2012, processo nº11454093-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1021	1185	2672	0001511 JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPÍNOLA	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA SECRETARIA DAS CIDADES.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	02-05-2012	04-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
1021	1185	2667	01638017 NELLIA RODRIGUES ROMERO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DAS OBRAS DAS POLICLINICAS, PRAÇAS DA JUNTA DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E DELEGACIAS MUNICIPIOS, ORÓS, IGUATÚ, ACOPIARA E PEREIRO.	Fortaleza	Ico	14-05-2012	18-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
1021	1185	2666	01638017 NELLIA RODRIGUES ROMERO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, EMSINO MÉDIO, POLICLINICA E CEOS MUNICIPIOS: BARBALHA, JARDIM E BREJO SANTO.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	07-05-2012	11-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
1021	1185	2668	01720619 ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS CADEIAS MUNICIPIOS: GRANIA, BELA CRUZ, CRUZ E ACARAU.	Fortaleza	Camocim	07-05-2012	11-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
1021	1185	2657	01720813 ANA LIVIA ARCANJO DE MORAES LIMA	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS POLICLINICA MUNICIPIO: MORADA NOVA.	Fortaleza	Russas	02-05-2012	05-05-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1021	1185	2665	01721216 BEATRIZ MAGALHAES	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS E ESCOLAS	Fortaleza	Campos Sales	02-05-2012	04-05-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1021	1185	2658	CARNEIRO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL: ITAPOICA E TRAIRI.	Fortaleza	Itaucuba	02-05-2012	05-05-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1021	1185	2659	BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, POLICLINICAS, CEOS E DELEGACIS MUNICIPIOS: NOVO ORIENTE, QUITERIANÓPOLIS PARAMBU.	Fortaleza	Taua	07-05-2012	11-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1021	1185	2662	0172651X SERGIO COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS PRAÇAS DA JUVENTUDE DA CIDADE DE SOBRAL	Fortaleza	Massape	02-05-2012	04-05-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1021	1185	2671	01727117 VERONICA MARIA TEIXEIRA	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS OBRAS DA PRAÇA DOS BOMBEIROS.	Fortaleza	Cuininde	03-05-2012	04-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1021	1185	2661	MARIANO FERREIRA VICTOR	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS DE EMSINO MÉDIO MUNICIPIOS: MASSAPÉ, SENADOR SAÉ SOBRAL.	Fortaleza	Santana do Acaraú	07-05-2012	11-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1021	1185	2663	01727915 MARCIO ROBERTO SILVA	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS PRAÇAS DA JUVENTUDE DA CIDADE DE SOBRAL.	Fortaleza	Massape	02-05-2012	04-05-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1021	1185	2670	01728512 TUCIANA NOBREGA SANFORD	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS CADEIAS E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPIOS: NOVA RUSSAS, IPUERAS E CRATEÚS.	Fortaleza	Tamboril	14-05-2012	18-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1021	1185	2664	0172861X VIVIANE MAIA ROCHA	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA PRAÇA DOS BOMBEIROS.	Fortaleza	Cuininde	02-05-2012	03-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1021	1185	2674	01728911 ANDRE LUIZ NABEREZNY	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO DETRAN.	Fortaleza	Cuininde	02-05-2012	03-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1021	1185	2673	AZEVEDO DEUS EVANGELISTA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, DELEGACIAS E POLICLINICAS MUNICIPIOS: PARAMBU, ARNEROZ E QUITERIANÓPOLIS.	Fortaleza	Taua	07-05-2012	11-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74

TOTAL => 3.442,25

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de abril de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA 302/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº006/2012 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
1º MEMBRO	ENGº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	017.219-1-7	41280-D
2º MEMBRO	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES - CIOPAER EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 13 de abril de 2012.

OBRA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Geníl Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0303/2012 - Emissão: 13/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de maio/2012, processo nº11454100-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1020	1182	2655	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da policlínica de Barbalha.	Crato	Barbalha	07-05-2012	07-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2654	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da policlínica de Barbalha.	Crato	Barbalha	21-05-2012	21-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2653	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da policlínica de Barbalha.	Crato	Barbalha	24-05-2012	24-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2624	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Unidade de Beneficiamento de Mel/Escola Profissionalizante.	Crato	Mombuca	30-05-2012	31-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1020	1182	2623	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da policlínica de Barbalha-cc.	Crato	Barbalha	29-05-2012	29-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2622	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da policlínica de Brejo Santo-cc.	Crato	Brejo Santo	25-05-2012	25-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2621	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Assuntos Relacionados a GEREC.	Crato	Fortaleza	22-05-2012	23-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1020	1182	2620	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra do Centro Multifuncional/Roteiro da Fé.	Crato	Juazeiro do Norte	18-05-2012	18-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2619	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Escola de Ensino Médio/escola Profissionalizante	Crato	Aurora	17-05-2012	17-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2618	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Aurora e Mauriti.	Crato	Missão Velha	16-05-2012	16-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2617	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Unidade da Sefaz.	Crato	Penaforte	15-05-2012	15-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2616	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Praça da juventude e a escola Profissionalizante de Taub e Panambi.	Crato	Taubá	10-05-2012	11-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1020	1182	2615	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra da Praça da juventude.	Crato	Ignatu	09-05-2012	09-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2614	01401718 JUVENAL ALVESBARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Centro Multifuncional	Crato	Juazeiro do Norte	08-05-2012	08-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1020	1182	2613	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Assuntos relacionados a GEREC.	Crato	Fortaleza	03-05-2012	04-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1020	1182	2644	01720511 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção e Ampliação da cadeia pública.	Crato	Santana do Cariri	08-05-2012	08-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1020	1182	2643	01720511 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola de ensino médio/escola profissionalizante.	Crato	Assure	04-05-2012	04-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1020	1182	2629	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	Crato	Juazeiro do Norte	24-05-2012	24-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2628	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	Crato	Juazeiro do Norte	10-05-2012	10-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2625	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	Crato	Juazeiro do Norte	03-05-2012	03-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2626	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	Crato	Assure	04-05-2012	04-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2627	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma de Ampliação da cadeia Pública.	Crato	Santana do Cariri	08-05-2012	08-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2631	0172391X JOHN FERRERA FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadra poliesportiva e Escola Profissionalizante em Quiterianópolis e Tauá.	Crato	Quiterianópolis	17-05-2012	18-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1020	1182	2630	0172391X JOHN FERRERA FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude e escola profissionalizante em Parambu e Tauá.	Crato	Parambu	10-05-2012	11-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1020	1182	2642	01724118 JOSE PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Pista de skate.	Crato	Brejo Santo	17-05-2012	17-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1020	1182	2640	01724118 JOSE PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola de ensino Médio.	Crato	Missão Velha	03-05-2012	03-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1020	1182	2641	01724118 JOSE PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante.	Crato	Missão Velha	10-05-2012	10-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1020	1182	2632	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica de Barbalha.	Crato	Barbalha	02-05-2012	02-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2639	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante.	Crato	Milagres	22-05-2012	22-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2636	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da quadra poliesportiva.	Crato	Aurora	03-05-2012	03-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2638	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante.	Crato	Ico	15-05-2012	15-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2637	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante.	Crato	Mauriti	08-05-2012	08-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2635	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade da Setfaz e reforma Alojamento da Setfaz em Penaforte e Jati.	Crato	Penaforte	23-05-2012	23-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2633	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	Crato	Umari	07-05-2012	11-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1020	1182	2634	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica de Barbalha.	Crato	Brejo Santo	16-05-2012	16-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2648	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Multifuncional.	Crato	Juazeiro do Norte	22-05-2012	22-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1020	1182	2647	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Multifuncional.	Crato	Juazeiro do Norte	17-05-2012	17-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1020	1182	2646	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Multifuncional.	Crato	Juazeiro do Norte	10-05-2012	10-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1020	1182	2645	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Multifuncional.	Crato	Juazeiro do Norte	03-05-2012	03-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1020	1182	2652	01729810 EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para requalificação de ruas e praças.	Crato	Fátima Brito	22-05-2012	22-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2651	01729810 EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para requalificação de ruas e praças.	Crato	Fátima Brito	08-05-2012	08-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2650	01729810 EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante.	Crato	Araipé	15-05-2012	15-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1020	1182	2649	01729810 EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante.	Crato	Araipé	02-05-2012	02-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

TOTAL => 2,026,61

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de abril de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

PORTARIA 304/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO N°336/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
2º MEMBRO	ENGº KALINA DA CUNHA ESTIMACASSUNDE	017.293-1-4	030025-D

OBRA

ROTEIRO DA FÉ, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE DO DAE
Sívio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0308/2012 - Emissão: 20/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de maio/2012, processo nº111454149-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1022	1189	2686	00001716 SILVIA HELENA STUDART DE VASCONCELOS	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	21-05-2012	25-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
1022	1189	2685	00001716 SILVIA HELENA STUDART DE VASCONCELOS	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	14-05-2012	18-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
1022	1189	2684	00001716 SILVIA HELENA STUDART DE VASCONCELOS	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	07-05-2012	11-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
1022	1189	2683	01674919 MELANIA CARTAXO ADERALDO LOBO	ARQUITETO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	28-05-2012	29-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1022	1189	2682	01674919 MELANIA CARTAXO ADERALDO LOBO	ARQUITETO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	21-05-2012	25-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1022	1189	2681	01674919 MELANIA CARTAXO ADERALDO LOBO	ARQUITETO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	14-05-2012	18-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1022	1189	2680	01674919 MELANIA CARTAXO ADERALDO LOBO	ARQUITETO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	07-05-2012	11-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1022	1189	2679	01675117 ANA LIVIA ANDRADE DE ARAUJO	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	21-05-2012	25-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1022	1189	2678	01675117 ANA LIVIA ANDRADE DE ARAUJO	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	28-05-2012	29-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1022	1189	2676	01675117 ANA LIVIA ANDRADE DE ARAUJO	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	14-05-2012	18-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1022	1189	2675	01675117 ANA LIVIA ANDRADE DE ARAUJO	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica à Gerência Regional do Cairi para acompanhar as obras descentralizadas da Secretaria das cidades e sob a responsabilidade técnica deste DAE.	Fortaleza	Cairi	07-05-2012	11-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74

TOTAL => 2.985,79

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de abril de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA 309/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº252/2011** o Engº **JOAQUIM ADALTO ARAÚJO FILHO** Mat.017.275-1-6 Crea2131-d pelo Engº Edgar Peixoto de Oliveira Mat.017.298-1-0 Crea8603-DAL e o Engº **CRISTINA PALÁCIO MIGUEL** Mat.017.217-1-2 Crea38766-d pelo Engº John Herbert Ferreira Sindeaux Mat.017.239-1-x Crea 14377-d para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº082/2008-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL
2º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA TIPO II E REFORMA DO PRÉDIO DA COORDENADORIA REGIONAL. ESTADUAL DE SAÚDE - CRES, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 20 de Abril de 2012

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sívio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 310/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº366/2010** o Engº **ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS** Mat.017.204-1-4 Crea10033-D pelo Engº EDILSON ALVES DA JUSTA Mat.014.052-1-7 Crea6631-D e o Engº **ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS** Mat.017.204-1-4 Crea10033-D pelo Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA Mat.017.280-1-6 Crea 10587-D e o Engº **LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA** Mat.017.247-1-1 Crea4454-D pelo Engº PAULO SALES JÚNIOR Mat.014.023-1-5 Crea 5039-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº082/2008-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-7	6631-D
1º MEMBRO	ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	017.280-1-6	10587-D
2º MEMBRO	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039-D

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE VII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sívio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0312/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0312/2012, 20 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JOELSON FERREIRA DE SOUSA	R\$40,00	JUNHO/2012
02	NATAELE DO NASCIMENTO SOUSA	R\$40,00	JUNHO/2012
03	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	R\$40,00	JUNHO/2012
04	SIBELE INGRID AGUIAR NEPOMUCENO	R\$40,00	JUNHO/2012
05	JANAINA DOS SANTOS SILVA	R\$40,00	JUNHO/2012
06	MARCOS ANTONIO VIEIRA PEREIRA	R\$40,00	JUNHO/2012
07	ROSIANE KELVI RABELO ALVES	R\$40,00	JUNHO/2012
08	SAMANTHA ELLEN AGUIAR NEPOMUCENO	R\$40,00	JUNHO/2012
09	ALISON BRUNO OLIVEIRA XAVIER	R\$40,00	JUNHO/2012
10	LARILTON JAMES LAURENTINO DE MATOS	R\$40,00	JUNHO/2012
11	JULIANA NOGUEIRA SILVA	R\$40,00	JUNHO/2012
12	LUANA SILVA DE LIMA	R\$40,00	JUNHO/2012

*** **

PORTARIA 315/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº003/2011-SEESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	017.260-1-3	12429-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RSCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 23 de abril de 2012

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 316/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de recebimento definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº971/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLÁUDIO NÉLSON ARAÚJO BRANDÃO	000.002-1-3	8438-D
1º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO	017.216-1-5	13203-D
2º MEMBRO	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D

OBRA

AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE (UNIDADE MODULARES DE SAÚDE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA) (SER III), FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 23 de abril de 2012

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 317/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de recebimento definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº291436/2009-SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	017.294-1-1	3617-D
2º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO BATISTA DE CASTRO	017.214-1-0	6326-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – PADRÃO II, COM NOVA FACHADA, NO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 318/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº585/2010** o Engº **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO** Mat.013.069-1-X Crea2732-D pelo Engº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR Mat.000.007-1-X Crea7275-D e o Engº **CLÁUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS** Mat.017.215-1-8 Crea1669-PI pelo Engº CLÁUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS Mat.017.215-1-8 Crea 1669-PI e o Engº **CARLOS ROBERTO C ALBUQUERQUE** Mat.017.016-1-4 Crea2653-D pelo Engº **JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO** Mat.017.291-1-X Crea 7533-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº096/2010-SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	017.215-1-8	1669-PI
2º MEMBRO	ENGº JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO	017.291-1-X	7533-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ALTOS ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 23 de abril de 2012

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 16 de Abril de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE MAIO DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS – NURES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DIANA HOLANDA SOARES	CHEFE DE POSTO	DAS-3
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	CHEFE DE POSTO	DAS-3
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	CHEFE DE POSTO	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº289/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116557885, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS ANTONIO LIMA SERPA**, CPF 10483381349, que exerce a função de VISTORIADOR, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00043710, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h -ADO-26 (Lei nº15.098 de 29/12/2011)	978,11
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	195,62
Produtividade 100% (Lei nº14.304 de 16/01/2009)	978,11
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/1999)	293,45
Total	2.445,29

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº35/2010
Contratante: DETRAN-CE Contratado: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**
Considerando a solicitação da alteração da razão social da Empresa

TARGA TECNOLOGIA LTDA, constante no processo 122079175; Considerando que foi juntada Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20120260476. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº35/2010**, com o intuito de informar que a empresa TARGA TECNOLOGIA LTDA passará a se chamar TGA TECNOLOGIA S/A, permanecendo os demais dados cadastrais. Este apostilamento vigorará a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de abril de 2012. JOÃO DE AGUIAR PUPU SUPERINTENDENTE DETRAN-CE

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº138/2011
Contratante: DETRAN-CE Contratado: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**
Considerando a solicitação da alteração da razão social da Empresa TARGA TECNOLOGIA LTDA, constante no processo 122079132. Considerando que foi juntada Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20120260476. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº138/2010**, com o intuito de informar que a empresa TARGA TECNOLOGIA LTDA passará a se chamar TGA TECNOLOGIA S/A, permanecendo os demais dados cadastrais. Este apostilamento vigorará a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº139/2011
 Contratante: DETRAN-CE Contratado: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**
 Considerando a solicitação da alteração da razão social da Empresa TARGA TECNOLOGIA LTDA, constante no processo 122079159 Considerando que foi juntada Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20120260476. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº139/2010**, com o intuito de informar que a empresa TARGA TECNOLOGIA LTDA passará a se chamar TGA TECNOLOGIA S/A, permanecendo os demais dados cadastrais. Este apostilamento vigorará a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de abril de 2012. JOÃO DE AGUIAR PUPO SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ANDREA EMILIA VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula 472706-26, lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO Á VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA SAMYA MAGALHÃES LIMA**, matrícula 472747-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CEZAR NOGUEIRA NOROES**, matrícula 003889-12, lotado(a) no(a) INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALEX DE ARAUJO**, matrícula 430458-14, lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA DE SA BARBOSA BRITO**, matrícula 472717-11, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **NELSON MOTA NETO**, matrícula 430593-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
 Philippe Theophilo Nottingham
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JAIRO BARBOSA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO ADAIUTO ROCHA LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARCOS RANIERY PRUDENCIO DE MESQUITA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA

E APOIO Á VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **TARCISIO PEREIRA MARQUES JUNIOR** ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 200578 pertencente ao órgão do(a) TJ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 com lotação no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 05 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCA PAULA MAXIMO PORTELA HOLANDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº130/2012 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLLIGAR**, o estagiário **CARLOS ARDEL NUNES SEVERINO**, da área de DIREITO, da FACULDADE FARIAS BRITO, a partir de 02 DE MAIO DE 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **THAYNARA ARRUDA LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano,

no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **EMILI SOUZA DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2012 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12167813-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **RAYSA MORGANA FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, matrícula 472757.1.7, durante os meses de MARÇO E ABRIL/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº134/2012 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12107436-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 430394.1.5, durante os meses de MARÇO, ABRIL/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº135/2012 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12092359-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **YANE VIRGINIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 430648.1.9, durante os meses de MARÇO E ABRIL/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº138/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção

futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **RAFAEL SILVA DE ALENCAR** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de doze meses a partir da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **AMANDA DE LIMA SOUZA** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 um ano, no período de doze meses a partir da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12070008-5, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **SANDRO ALVES DE SANTANA**, matrícula nº430625-1-4, Agente Penitenciário dessa Secretaria, "tendo em vista que encontrava-se de plantão na Cadeia Pública de Mauriti realizando vistoria cotidiana na alimentação e itens de higiene que os familiares trazem para os detentos, momento em que flagrou, no interior de um recipiente de desodorante "roll on", que o primeiro acusado trazia consigo, uma trouxa (dez gramas) de substância entorpecente, que o laudo de constatação provisória indicou ser maconha". SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, ocupante do cargo Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº472724.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 01 a 04 de maio de 2012, a fim de participar de uma capacitação realizada pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crime Violentos de Minas Gerais - NAVCV, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$331,19 (Trezentos e Trinta e Um Reais e Dezenove Centavos), no valor total de R\$993,56 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), totalizando R\$2.540,30 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2012

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055,

bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por seu titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.413.255/001-25, com endereço na Rua Carmelita Guimarães, nº02 – Centro, CEP: 63.275-000, representada pelo Prefeito, Sr. ARLINDO ROCHA NETO. OBJETO: **manutenção da Cadeia Pública** da Comarca de JATI (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2012, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ARLINDO ROCHA NETO, PREFEITO MUNICIPAL e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEJUS E A SPDS**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160.040, em Fortaleza (CE), representada por sua Secretária, a Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº01.869.566/0001-17, com endereço na Avenida Bezerra de Menezes, nº581, bairro São Gerardo, CEP 60325-003, nesta Capital, representada por seu Secretário, Cel. PM FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**: OBJETO: - O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a **realização da Investigação Social e Funcional dos candidatos ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Agente Penitenciário**, de acordo com o Edital nº029/2011-SEPLAG/SEJUS. VIGÊNCIA – O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, à critério das partes, mediante Termo Aditivo. VALOR - Sem valor FORO – Fortaleza/CE MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº115897372/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, e Arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS PARA O ESTADO do servidor FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência *L, matrícula 430865.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente, promovido pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, com bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sandwiche no Exterior PDSE/CAPEs, que será desenvolvido na Universidade de Innsbruck-Áustria, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro 2013, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº22/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ e considerar classificados os candidatos abaixo relacionados..

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Icla Tâmara Alves Carneiro	Geografia	1º
Francivon Alves Pereira	Geografia	2º
Vlândia da Silva	Geografia	3º
Antônio Luiz Teixeira	Geografia	4º
Jéssica de Sousa Monteiro	Geografia	5º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº267/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 25 e 26 de março de 2012, a fim de participar do II Workshop Técnico de TI Broadcast e iluminação pelo Comitê Organizador da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA no valor de R\$2.347,84 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um total geral de R\$3.116,66 (três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0273/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118230263/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA EROTILDES MOREIRA E SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº0937731X, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 23/03/2012 a 22/03/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0275/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120370077/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANTONIA MARTOVANIA DE SOUSA MONTE**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12272111, lotado(a) no(a) EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UECE- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 05/03/2012 a 04/03/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº378/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea “i”, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e considerar classificadas as candidatas relacionadas no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2012 DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Leticia Peixoto Sampaio	Administração	1º
Francisca Suyanne Lourenço	Administração	2º
Vasconcelos de Alcântara		
Ana Cecília Pereira	Administração	3º
Ticiane Catarina Arrais Vieira	Administração	4º
Tainá Gondim Carlos	Administração	5º

*** **

PORTARIA Nº380/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea “i”, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
RENATA TAVARES MENEZES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	1
PAMELA MARIA DA CUNHA FARIAS	ADMINISTRAÇÃO	2
LEYDYANNE FERREIRA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	3
SAMIA GUEDES VIEIRA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	4
SABRINA DOS SANTOS ROCHA	BIBLIOTECONOMIA	1
JOSÉ JAIR VIANA DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	2
REBECCA MARIA DE FREITAS SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	3
MICHELLE SOUZA DO CARMO	BIBLIOTECONOMIA	4
ANA RAFAELA SALES DE ARAÚJO	BIBLIOTECONOMIA	5
HEVILA KARINE DINIZ AZEVEDO	BIBLIOTECONOMIA	6

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
DAIANA KARINE ROLIM CAULA	BIBLIOTECONOMIA	7
JOSELINE DA ROCHA VERAS	BIBLIOTECONOMIA	8
TERESA CRISTINA BARBOSA QUEIROZ	BIBLIOTECONOMIA	9
JULIANA APARECIDA BESSA CARNEIRO	DIREITO	1
DEYSE AGUIAR LÔBO	DIREITO	2
LARISSA FREITAS RIBEIRO	DIREITO	3
INÁCIO CARLOS GOMES NEGREIROS JÚNIOR	DIREITO	4
THAINÁ CIDRÃO MASSILON	DIREITO	5
SILVANA PAULA MARTINS DE MELO	DIREITO	6
IGOR CIPRIANO MESQUITA	DIREITO	7
JUSTINO CABRAL GOIANA	DIREITO	8
THALES CARDOSO PINHEIRO	DIREITO	9
SOFIA PAIXÃO AGUIAR DE FIGUEIREDO	DIREITO	10
PATRICIA GURGEL MATOS	DIREITO	11
BÁRBARA EMILLY PONTES COSTA	DIREITO	12
LUANA SILVEIRA VASCONCELOS	DIREITO	13
AMANDA MATOS DE SÁ SILVEIRA	DIREITO	14
DIEGO BATISTA ARAÚJO ALVES	DIREITO	15
LORENA DE VASCONCELOS COLARES	DIREITO	16
LEVI DE SOUSA CHAGAS	DIREITO	17
LARISSA MARINHO AGUIAR	DIREITO	18
SILMARA XIMENES MENEZES	DIREITO	19
ANA CECÍLIA ROCHA DE LIMA	DIREITO	20
JULIANA FERREIRA BARBOSA	DIREITO	21
RENAN BARROSO CARVALHO	DIREITO	22
ELSILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA	DIREITO	23
THIAGO BEZERRA CUSTÓDIO	DIREITO	24
ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	DIREITO	25
KARLA MARA MESQUITA FETOSA DE MOURA	DIREITO	26
ANA KAROLINE RODRIGUES ARAGÃO	DIREITO	27
ANA LÍVIA MARIA VIEIRA PARENTE	DIREITO	28
KELIANA ALVES OLIVEIRA	DIREITO	29
BRUNO PIMENTEL MESQUITA	DIREITO	30
MARINA GIRÃO DE OLIVEIRA MACHADO	DIREITO	31
SUIANY TEIXEIRA ALVES	DIREITO	32
CRISTINA CARVALHO LIMA	DIREITO	33
MIKHAEL MATHEUS MOURÃO DE OLIVEIRA	DIREITO	34
JOACI ALENCAR DE MENEZES	DIREITO	35
EMILIO CEZAR DUARTE GONÇALVES	DIREITO	36
RAFAELA MARCIONILIA DE PAULA DA SILVA	DIREITO	37
GABRIELA FETOSA CAVALCANTE	DIREITO	38
LORENA BERNARDINO RODRIGUES	DIREITO	39
ELANE MARIA SILVA DE BRITO	DIREITO	40
DÉBORA MARIA CHAGAS PINHEIRO	DIREITO	41
FRANCISCO JOSÉ MAIA DE AGUIAR	DIREITO	42
ROMELU E SILVA FILHO	DIREITO	43
FRANCISCA NÁGYLA GOMES DE SOUZA	DIREITO	44
TENILCIA NUNES DE SOUZA	DIREITO	45
RAYANE ARAÚJO CASTELO	DIREITO	46
BRANCO RAYOL		
KELVIA PESSOA DE HOLANDA RODRIGUES ALMEIDA	DIREITO	47
JOÃO PAULO TEIXEIRA RAMOS	DIREITO	48
JULIANA CHRISTINA ANASTÁCIO TORRES DE LIMA	DIREITO	49
IGO MACIEL DE OLIVEIRA	DIREITO	50
LEONARDO SEVERINO VIDAL	DIREITO	51
MIRIAM PEREIRA ALBUQUERQUE	DIREITO	52
IOLANDA MICHELE FELISMINO DE MORAES	DIREITO	53
MARIA LILA OLIVEIRA DE CASTELO BRANCO	DIREITO	54
PATRICIA FREITAS LOBÃO	DIREITO	55
ABRAÃO SCARCELA DE CARVALHO NETO	DIREITO	56
STEPHANIE SOUZA PESSOA	DIREITO	57
ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	DIREITO	58
MIGUEL PACHECO DE PAIVA	DIREITO	59
CARLOS ESTEVÃO LIMA PIMENTEL	DIREITO	60
RAISSA ALVES FROTA	DIREITO	61
ANDERSON MARQUES BATISTA DE ARAÚJO	DIREITO	62
TARCIANO NASCIMENTO DA CUNHA	EDUC. FÍSICA	1
BRUNNO FIGUEIREDO AMARAL	EDUC. FÍSICA	2
JOÃO PAULO MOREIRA BARROSO	EDUC. FÍSICA	3
WITALO CAVALCANTE FERNANDES	EDUC. FÍSICA	4
MARIA GRACE ANNE CARVALHO DA SILVA	EDUC. FÍSICA	5
JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO	ENG.CIVIL	1
MIRNA PEDROSO BATISTA DE SOUSA	ENG.CIVIL	2
BIANCA NASCIMENTO DE FREITAS	HISTÓRIA	1
ERICHSEN FERNANDES SABÓIA	HISTÓRIA	2
IZÍDIO		
RENATA LOPES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	3
ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES	HISTÓRIA	4
ELLANE SANTIAGO SOBRINHO	HISTÓRIA	5

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	6
ANTÔNIO CARLOS SOUSA BRITO	HISTÓRIA	7
LUIZA DA SILVA COSTA	JORNALISMO	1
ANA LIVIA ALVES	JORNALISMO	2
CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA JÚNIOR	JORNALISMO	3
CAMILA SALES BARRETO DE OLIVEIRA	JORNALISMO	4
KAROLINA ADRIANO PINTO	JORNALISMO	5
DANIELA REGINA COSME DA COSTA	JORNALISMO	6
CAROLINE BRITO DOS REIS	JORNALISMO	7
JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA	JORNALISMO	8
LISE ANE ALVES DOS SANTOS	JORNALISMO	9
REBECA LÔBO DOMINGOS PEREIRA	JORNALISMO	10
THAYANE DE SOUSA E SILVA	JORNALISMO	11
CAIO ALBUQUERQUE PINHEIRO	JORNALISMO	12
LUANA SOUSA E SILVA	PEDAGOGIA	1
MARIA ELIDA PINTO DA COSTA	PEDAGOGIA	2
MIRNNA VASCONCELOS DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	1
MARIA MAYARA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL	2
NATHÁLIA FURTADO GURGEL	SERVIÇO SOCIAL	3
NATÁLIA ALVES DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	4
MONIQUE SANTOS MOTA	SERVIÇO SOCIAL	5
NATASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER	SERVIÇO SOCIAL	6
JAILMA DE SOUSA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL	7
RAFAELA VIUDEZ DINIZ	SERVIÇO SOCIAL	8
RAQUEL MACHADO PEREIRA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL	9
FERNANDA LÍLIAN LIMA MOTA	SERVIÇO SOCIAL	10
PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	11
LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	SERVIÇO SOCIAL	12
DANIELE SOARES LOPES	SERVIÇO SOCIAL	13
REGINA CÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	14
AMANDA PAZ DE SENA	SERVIÇO SOCIAL	15
ALINE ARAÚJO MARTINS	SERVIÇO SOCIAL	16
GISELE ALBUQUERQUE DE ABREU	SERVIÇO SOCIAL	17
KARLA MAIARA BANDEIRA MACIEL	SERVIÇO SOCIAL	18
ADRIANA SOARES GONÇALO DA COSTA	SERVIÇO SOCIAL	19
MADALENA DA SILVA MOURA	SERVIÇO SOCIAL	20
EMANUELLE CRISTINE ROCHA BRANDÃO	SERVIÇO SOCIAL	21
TÂNIA MARIA MICRONI DE VASCONCELOS	SERVIÇO SOCIAL	22
ANA CARLA DA CUNHA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	23
SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	SERVIÇO SOCIAL	24
TATIANA DA CUNHA NASCIMENTO VASCONCELOS	SERVIÇO SOCIAL	25
MARAIZA CRISTINA LIMA RABELO	SERVIÇO SOCIAL	26
MARILENE NORONHA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	27
RIMÊNIA MANUELLY DE MORAIS CLARINDO	SERVIÇO SOCIAL	28
PRISCILA ESTEFÂNIA SANTOS PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL	29
ELIDIANE FERREIRA SERPA	SERVIÇO SOCIAL	30
MARIA SILVIA NAZÁRIO DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	31
ROCELINE DE OLIVEIRA ANDRADE	SERVIÇO SOCIAL	32
JULLYANE NARA COSTA NUNES	SERVIÇO SOCIAL	33
DANIELLE CHRISTIAN SILVA MORAES	SERVIÇO SOCIAL	34
HYLANA MAGALHÃES DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	35
MARINA MOREIRA BARROSO	SERVIÇO SOCIAL	36
ANA APARECIDA HOLANDA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	37
RAYANE ALVES LACERDA	SERVIÇO SOCIAL	38
MIRNA GLÁUCIA COSTA DA CRUZ	SERVIÇO SOCIAL	39
OHANA GABRIELA DE SOUSA LIMA	SERVIÇO SOCIAL	40
DANIELA BRITO AMORA	SERVIÇO SOCIAL	41
CELENE MAGALHÃES E SILVA	SERVIÇO SOCIAL	42
ROSÂNGELA MACIEL SAMPAIO	SERVIÇO SOCIAL	43
MAYRA FÁTIMA RAMOS SALES	SERVIÇO SOCIAL	44
MYLLANA DE SOUSA RAMOS	SERVIÇO SOCIAL	45
DAMIRIS GUIMARÃES PASSOS	SERVIÇO SOCIAL	46
TÁIS CARVALHO SILVA	SERVIÇO SOCIAL	47
LIVIA BONFIM LUCENA	SERVIÇO SOCIAL	48
ANGÉLICA BRAGA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	49
SILVANA CARDOSO VARGEM PESSOA	SERVIÇO SOCIAL	50
ANTONIA JOSENICE PAIXÃO ARAÚJO	SERVIÇO SOCIAL	51
ELLEN DIAS COUTINHO LUNA	SERVIÇO SOCIAL	52

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº044/2012 de 27 de abril de 2012.

DEFINE A ESTRUTURA DA REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art.26, da Lei nº14.687 de 30 de abril de 2010, e CONSIDERANDO Decreto Estadual nº29.917 de 08 de outubro de 2009 que redefine o Sistema Estadual de Planejamento-SEP e institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento, RESOLVE:

Art.1º. As funções da Unidade Setorial de Planejamento-USP, responsável por centralizar e coordenar os instrumentos de planejamento e monitoramento, serão realizadas pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS.

§1º. São funções da Unidade Setorial de Planejamento – USP:

I - Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento no âmbito do ISSEC: Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual-LOA, Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários-MAPP e Gestão Por Resultados-GPR;

II - Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho setorial;

III - Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho para os órgãos de controle;

IV - Cadastrar propostas e revisar anualmente as ações e projetos de Governo constantes do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários-MAPP;

V - Realizar o monitoramento dos programas e projetos;

VI - Acompanhar os indicadores da Gestão Pública por Resultados-GPR.

§2º. A USP será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo primeiro:

I- Francisca Luzitelma Santos Caracas

II- Luis Egídio Costa Pelúcio

III- Barbara da Silva Nogueira Natalense

Art.2º. Constituir o Escritório de Monitoramento de Projetos – EMP, no âmbito do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, vinculado diretamente a Unidade Setorial de Planejamento, com autonomia para realizar suas funções.

§1º. São funções do EMP:

I- Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos e, de forma extensiva, dos projetos complementares;

II- Orientar as gerências de projeto no detalhamento dos projetos e respectivo cadastramento das etapas e produtos no MAPP;

III- Identificar e viabilizar a capacitação das equipes das gerências de projeto.

§2º. O EMP será composto pelos seguintes membros, sendo gerenciado pelo primeiro:

I- Luis Egídio Costa Pelúcio

II- Katerine Brito Jucá

III- Francisca Luzitelma Santos Caracas

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 27 de abril de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº62/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora HERBENIA PEIXOTO VIANA, durante os meses de DEZEMBRO/2011, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Katerine Brito Jucá

SUPERINTENDENTE AJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE O PROPOSTA Nº11/0341 - EDITAL Nº01/2007

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº11/0341 – EDITAL Nº01/2007, CELEBRADO EM 17/12/2007, PUBLICADO NO D.O.E., DE 22/02/2008; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **AM FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. JOVITA FEITOSA, Nº2441, Bairro PARQUELÂNDIA, em FORTALEZA/Ce, inscrita no C.N.P.J/MF Nº007517341000188 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2007, como fundamento legal o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº11/0341 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº11791384-7, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.VII – FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC tem como objeto a **alteração do Contrato de Credenciamento** firmado entre o ISSEC e a AM FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA, em relação à sua razão social, composição, representação societária e endereço de conformidade com o TERCEIRO ADITIVO AO SEU CONTRATO SOCIAL, datado de 03/10/2011, registrado no 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – CARTÓRIO PERGENTINO MAIA sob nº147524; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC o Contrato de Credenciamento firmado entre o ISSEC e a AM FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA, passa a vigorar com as seguintes alterações: 1- A razão social do(a) CONTRATADO(A) fica alterada para “CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPICA SÃO MIGUEL ARCANJO S/S LTDA” e o nome fantasia de “CLÍNICA SÃO MIGUEL ARCANJO”; 2- A CONTRATADA fica composta das sócias: ALAIANA ADEODATO AMARAL, IRLLA KÁTIA PONTE DE SÁ e ANA MÁRCIA MELO BARRROS, cabendo o exercício da administração da sociedade a sócia “ALAIANA ADEODATO AMARAL”; 3- A CONTRATADA prestará os serviços objeto do contrato na “RUA PADRE GUERRA, Nº1420, Bairro PARQUELÂNDIA, em FORTALEZA/Ce”; X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a “AM FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA”, passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data do Registro do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, datado de 03/10/2011, registrado no 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – CARTÓRIO PERGENTINO MAIA sob nº147524; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC; XII – DA DATA: 20/04/2012; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/ Superintendente do ISSEC/Contratante e a CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPICA SÃO MIGUEL ARCANJO S/S LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s): ALAIANA ADEODATO AMARAL/ Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **PADTEC S/A**; V - ENDEREÇO: Rodovia Campinas/Mogi-Mirim (SP 340), km 118,5 s/n, prédio L2, Polo II de Alta Tecnologia - Campinas-São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº25/2011 e na justificativa contida no processo nº12131209-7; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de conclusão do Contrato 25/2011 - ETICE pelo período de 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL:

R\$430.650,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de maio a 09 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e José Oswaldo Guimarães - Representante Legal da PADTEC S/A.

Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 - Centro - Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos preceitos da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Conceder realinhamento de Preços, no contrato 03/2012** em razão do aumento do salário mínimo para R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$546.958,68 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 15 de fevereiro de 2012, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2012/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Orlando Braga de Almeida - Sócio Administrador.

Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº469/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Celula, matrícula nº1249071-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Ipaumirim, nos dias 19 a 20/04/2012, a fim de fiscalização das obras da barragem Jenipapeiro, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aracoiaba, Madalena, Ipueiras e Miraima, no dia 25 a 27/04/2012, a fim de Visita técnica para construção de barragem, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº310/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº198/2012. Processo nº11495590-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MOISÉS FILHO HERCULANO FERREIRA**. CPF/CNPJ: 381.624.403-30. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.603.200N LONG 475.209E. Vazão outorgada (l/s): 14,16l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5 hectares de cana-de-açúcar por superfície faixa**, captando 11 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de março de 2012 á 09 de março de 2016). Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: São Gonçalo do Amarante. Localidade: Carauabas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº311/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº199/2012. Processo nº11495679-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JAURUACI CHAVES MOURA**. CPF/CNPJ: 108.403.114-00. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9.594.193N LONG 473.039E. Vazão outorgada (l/s): 22,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5 hectares de cana-de-açúcar por superfície faixa**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de março de 2012 á 09 de março de 2016). Município: São Luís do Curu. Distrito: São Luís do Curu. Localidade: Sítio Maniçoba dos Ribeiros. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº314/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº201/2012. Processo nº11495632-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ADALVANI CHAVES**. CPF/CNPJ: 369.872.633-53. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9.589.126N LONG 469.432E. Vazão outorgada (l/s): 1,64l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5 hectare de coco por localizada microaspersão**, captando 9 horas/dia 2 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (13 de março de 2012 á 13 de março de 2016). Município: Pentecoste. Distrito: Pentecoste. Localidade: Nucleo G. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº315/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº202/2012. Processo nº11495569-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ARSENIO GOMES SPINOSA**. CPF/CNPJ: 384.339.583-72. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.606.664N LONG 480.293E. Vazão outorgada (l/s): 16,99l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6 hectares de cana-de-açúcar por superfície faixa**, captando 11 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de março de 2012 á 16 de março de 2016). Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: São Gonçalo do Amarante. Localidade: Espinhos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº316/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº203/2012. Processo nº11495610-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **NAZARENO BEZERRA VIANA ARRAES**. CPF/CNPJ: 010.192.873-49. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude pentecoste). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9.597.092N LONG 473.798E. Vazão outorgada (l/s): 18,69l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1 hectare de cana-de-açúcar por superfície faixa e 3 ha de capim por superfície faixa**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (20 de março de 2012 á 20 de março de 2016). Município: São Luís do Curu. Distrito: São Luís do Curu. Localidade: Sítio Maniçoba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº317/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº204/2012. Processo nº11495595-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RITA PEREIRA DA SILVA**. CPF/CNPJ: 377.784.043-20. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.609.170N LONG 480.962E. Vazão outorgada (l/s): 3,31l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3 hectares de feijão por localizada microaspersão**, captando 11 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (20 de março de 2012 á 20 de março de 2016). Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: São Gonçalo do Amarante. Localidade: Sítio Moccó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº318/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº205/2012. Processo nº11495620-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EXPEDITA FELIX DE SOUZA**. CPF/CNPJ: 495.243.993-34. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9.620.939N LONG 488.244E. Vazão outorgada (l/s): 6,26l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1 hectare de cana-de-açúcar por superfície faixa**, captando 5 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (20 de março de 2012 á 20 de março de 2016). Município: Paracuru. Distrito: Paracuru. Localidade: Poço Doce. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº355/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº218/2012. Processo nº12001382-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAJUÍNA SÃO GERARDO LTDA**. CPF/CNPJ: 06.942.221/0001-65. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9202002N LONG 463799E. Vazão outorgada (l/s): 3,99l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (refrigerantes)**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 09 de março de 2012 à 09 de março de 2016. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Juazeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº356/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº219/2012. Processo nº12001381-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAJUÍNA SÃO GERALDO LTDA**. CPF/CNPJ: 06.942.221/0001-65. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: sALGADO. Ponto de captação: LAT 9201939N LONG 463738E. Vazão outorgada (l/s): 4,31l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (refrigerantes)**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 09 de março de 2012 à 09 de março de 2016. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Juazeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº368/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº221/2012. Processo nº12001059-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91. Fonte de suprimento: Açude Tomé II. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9339977N LONG 462606E. Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (20 de março de 2012 à 20 de março de 2015). Município: Dep. Irapuan Pinheiro. Distrito: Betânia. Localidade: Sítio Tomé II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº369/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº222/2012. Processo nº12001057-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91. Fonte de suprimento: Açude Escondido. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9338325N LONG 472131E. Vazão outorgada (l/s): 0,48l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (20 de março de 2012 à 20 de março de 2015). Município: Dep. Irapuan Pinheiro. Distrito: Baixio. Localidade: Sítio Escondido. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº370/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº223/2012. Processo nº12001058-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91. Fonte de suprimento: Açude Riacho da Serra. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9361242N LONG 466712E. Vazão outorgada (l/s): 0,34l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (20 de março de 2012 à 20 de março de 2015). Município: Dep. Irapuan Pinheiro. Distrito: Betânia. Localidade: Riacho da Serra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO
EDITAL Nº01/2012**

O PRESIDENTE DA COGERH, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiários, estudantes de cursos de nível superior com vistas ao preenchimento de 9 (nove) vagas, conforme distribuição constante no quadro do item 1.3.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH, conforme Portaria nº0008/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2010.
- 1.3. O curso, código, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO	ÁREA PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE DA VAGA
A	Direito	1	Fortaleza
B	Engenharia Ambiental	1	Fortaleza
C	Administração	1	Fortaleza
D	Administração	1	Sobral
E	Administração	1	Quixeramobim
F	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	1	Limoeiro do Norte
G	Ciências Biológicas ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou Irrigação/Drenagem ou Engenharia Ambiental ou Geografia.	1	Crato
H	Geografia	2	Fortaleza

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.
 - 2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h nos seguintes endereços:
 - 2.2.1. Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, sito a rua Aduardo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce/CEP: 60.824-140
 - 2.2.2. Gerência do Médio e Baixo Jaguaribe sito a rua Antônio Joaquim, 1296 – Bairro Centro – Limoeiro do Norte – Ce/CEP: 62.930-000
 - 2.2.3. Gerência da Bacia do Banabuiú, sito a rua Francisca Santiago, 44 – Bairro Centro – Quixeramobim – Ce/CEP: 63.000-000
 - 2.2.4. Gerência da Bacia do Salgado, sito a rua André Cartaxo, nº454 – Bairro Centro – Crato – Ce/CEP: 63.100-170
 - 2.2.5. Gerência da Bacia do Coreau e Acaraú, sito no Parque de Exposições de Sobral na CE Sobral/Massapê, s/n
 - 2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior das áreas determinadas neste Edital;
 - 2.3.2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão dos cursos de que tratam este edital.
 - 2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre de 2012 em vigor;
 - 2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;
 - 2.4.3. Curriculum Vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;
 - 2.4.4. Cópia do documento de identidade.
- Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.
- Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:
 - 3.1.1. Análise da documentação apresentada;
 - 3.1.2. Provas de Conhecimentos e Entrevista;
 - 3.1.2.1. Prova de Conhecimentos Específicos em Direito, cujo conteúdo

programático encontra-se no Anexo I deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de código A, especificada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.2. Prova de Conhecimentos Específicos em Engenharia Ambiental, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo II deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de código B, especificada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.3. Prova de Conhecimentos Específicos em Administração, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo III deste Edital, para os estudantes que concorrerem nas áreas de código C, D e E especificadas no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.4 Prova de Conhecimentos Específicos em Recursos Hídricos, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo IV deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de Código F, listada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.5. Prova de redação e de Conhecimentos Específicos em Recursos Hídricos e Gestão Ambiental, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo V deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de Código G, listada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.6 Prova de Redação e Português, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo VI deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de Código H, listada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.7 Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos. As provas serão realizadas em um único dia, na localidade da vaga em que o estudante deseja concorrer, com duração de 3 (três) horas e ocorrerão em data, endereço e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: www.cogerh.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.3. A entrevista (Escala de 0 a 10 pontos) é a última etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório e ocorrerá apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas das entrevistas dos candidatos.

3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.

3.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munidos de caneta esferográfica tinta azul e do documento de identidade original.

3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova e/ou entrevista acarretará eliminação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimentos ficará disponível para consulta na sede da COGERH em Fortaleza 24 horas após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmarão termo de compromisso com a COGERH os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Histórico escolar do curso superior requerido atualizado
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho.

6. VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

7. DO ESTÁGIO

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, à título de bolsa, o valor de R\$538,37 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE DIREITO

Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores Públicos: Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública.

Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; terras e águas públicas; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle Judiciário.

Direito Civil: A Lei de Introdução ao Código Civil: Vigência e Eficácia das leis. Pessoa Natural: Personalidade, Capacidade, Emancipação, Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica: Disposições gerais, Classificação, Registro, Desconsideração da Personalidade Jurídica, Associações e Fundações. Empresa e seus elementos: Empresa, empresário e estabelecimento Sociedade Empresária: Sociedade não personificada e sociedade personificada. Sociedade simples e sociedade empresária. Sociedade limitada e sociedade anônima: distinção, responsabilidade dos sócios. Domicílio: Distinção entre domicílio, residência e morada. Unidade, pluralidade e falta de domicílio. Alteração do domicílio. Domicílio voluntário e necessário. Bens: Noção de patrimônio. Bens imóveis e móveis. Bens fungíveis e infungíveis. Bens consumíveis e inconsumíveis. Bens divisíveis e indivisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens principais e acessórios. Pertencas. Partes integrantes. Bens Públicos e particulares. Características dos bens públicos. Fatos, Atos e Negócios jurídicos: Elementos. Classificação. Requisitos de validade. Interpretação. Representação. Elementos acidentais do Negócio Jurídico: Condição. Termo. Encargo. Defeitos do Negócio Jurídico: Erro ou ignorância.

Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Invalidez do Negócio Jurídico: Planos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Distinção entre negócio nulo e anulável. Causas de nulidade e anulabilidade. Simulação. Conversão. Confirmação. Ato ilícito: Elementos. Responsabilidade civil aquiliana e contratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Espécies de dano. Responsabilidade civil do Estado (condutas comissivas e omissivas; denúncia da lide; responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais). Prescrição e Decadência. Direito Processual Civil: Princípios gerais do Direito Processual Civil. Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e Órgãos; Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo. Sentença e coisa julgada. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e Espécies. Mandado de segurança. Ação Civil Pública; Ação Popular; Suspensão de Segurança; Ação Rescisória.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Hidráulica: Fundamentos e conceitos básicos;
Hidrologia: Ciclo hidrológico, Relação da hidrologia com outras ciências, Bacia hidrográfica e suas características, Pluviometria, medições e procedimentos, Precipitação média, métodos Aritmético e Thiessen, Generalidades sobre infiltração e evaporação e Previsão de enchentes; Meio Ambiente: Conceitos e terminologias básicas sobre meio ambiente; Meio ambiente, ecologia e sustentabilidade ambiental; Vulnerabilidades ambientais; Áreas protegidas; Meio ambiente na Constituição Federal; Sistema Nacional do Meio Ambiente; Política Nacional de Meio Ambiente e Instrumentos de Gestão Ambiental.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE ADMINISTRAÇÃO

Noções de Administração Geral e Administração Pública; Processo Administrativo - Planejamento, organização, Direção e Controle; Gestão de Pessoas - Motivação e Liderança; Avaliação de Desempenho; Treinamento e Desenvolvimento; Gestão de Conflitos; Gestão de Competências; Gestão do Conhecimento e Capital intelectual; Gestão pela qualidade total; Noções de Administração Pública: conceito e princípios; Noções de Contabilidade.

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE RECURSOS HÍDRICOS
Política Nacional dos Recursos Hídricos - Fundamentos, Princípios e Instrumentos (Lei 9.433/1997); Sub-Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe (Principais açudes e afluentes); Hidrologia (Bacia hidrográfica e Ciclo hidrológico); Qualidade de Água (Eutrofização e Água potável); Conversão de Unidades (Volume e Vazão); GPS (coordenadas e utilização do GPS); Hidrometria (Instrumentos de medidas de vazões em rios e Instrumentos de medidas de vazões em tubulações); Estruturas de um açude (Parede - barragem e Bacia hidráulica); Política ambiental (Área de Preservação Permanente e Período de defeso); Informações Institucionais COGERH.

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO AMBIENTAL

Política Nacional dos Recursos Hídricos - Fundamentos, Princípios e Instrumentos (Lei 9.433/1997); Bacia do Salgado (Principais açudes e afluentes); Hidrologia (Bacia hidrográfica e Ciclo hidrológico); Qualidade de Água (Eutrofização e Água potável); Conversão de Unidades (Volume e Vazão); GPS (coordenadas e utilização do GPS); Hidrometria (Instrumentos de medidas de vazões em rios e Instrumentos de medidas de vazões em tubulações); Noções em Ecologia, Ecologismo e Preservacionismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Conservação Ambiental Desenvolvimento Sustentável, Lei de Crimes Ambientais, Educação Ambiental, Gestão de Bacias Hidrográficas, Águas Subterrâneas, Resíduos Sólidos e Saúde Pública Estruturas de um açude (Parede - barragem e Bacia hidráulica); Política Nacional de Meio Ambiente (Área de Preservação Permanente e Período de defeso); Informações Institucionais COGERH.

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE PORTUGUÊS
Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento das frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 26/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Alderico Vieira Perdigão, 1601, São Carlos, São Paulo – SP, CEP: 13.572-060, Fone: (16) 33759111, Fax: (16) 3375-9110, inscrita no CNPJ sob o nº59.598.946/0001-44. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) comboio de perfuração de poços tubulares profundos com capacidade de até 500 (quinhentos) metros de profundidade, compostos de: 01 (um) sonda de perfuração (máquina perfuratriz); 01 (um) compressor, 01 (um) pipa, 02 (dois) bombas de lamas, e ferramentas de perfuração de poços, 01 (um) conjunto para manutenção de poços**, referente ao Processo Nº11662869-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 E suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.691.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil reais). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.13982.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2012. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JUSTINIANO DE PINHO PESSOA FILHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA EPP**, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, 1840 – Sala 05, Bairro Cidade dos Funcionários, Telefone: (85) 3281-5032/8870-7096/9609-7490, Fortaleza-CE, CEP: 60.010-470, inscrita no CNPJ sob nº05.010.310/0001-00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM APLICAÇÃO DO MÉTODO DE ELETRORESISTIVIDADE DAS ROCHAS**, referente ao LOTE II (80 locações) do Processo Nº11304610-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.00.00 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e IRABSON MOTA CAVALCANTE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113645856, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA MARIA PEDROSA BARROS**, CPF 09803149334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08271410, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	698,65
Progressão Horizontal - 25% - Art.43,§º 1º, Lei nº14/05/74	174,66
Total	873,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113632746, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDITE FERREIRA DA SILVEIRA**, CPF 05861640300, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40032215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	571,85
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º, Lei nº9.826,de 14/05/74	114,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	114,37
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art.16 Parágrafo Único Inciso II da Lei nº12.078/93	285,92
Gratificação de Condições Especiais - 40%- Art.25, da Lei nº11.965 de 17/06/1992	228,74
Total	1.315,25

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113637136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INEZ SARAIVA PINHEIRO**, CPF 14470853372, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08466513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	417,86
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º, Lei nº9.826,de 14/05/74	83,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	83,57
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16 Parágrafo Único Inciso I da Lei nº12.078/93	146,25
Total	731,25

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113635494, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA FATIMA SIEBRA DANTAS**, CPF 19608012368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08619018, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.590,30
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	538,54
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	156,21
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	897,57
Total	5.182,62

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113637730, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS MARQUES SALES**, CPF 11747838349, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08596913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.647,54
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	247,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992	329,50
Gratificação de Especialização-50%- Art.20 da Lei nº12.287,de 20/04/1994	823,77
Total	3.047,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064495175, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS BEVILAQUA DIAS**, CPF 01512021334, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08239916, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787 de 29/06/2006	1.056,99
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14/05/1974	211,40
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A de 04/09/1992	211,40
Gratificação de Especialização - 80% - Art.20 - Lei nº12.287 de 20/04/1994	845,59
Total	2.325,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112195326, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MAIA**, CPF 17025230391, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0847351X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	417,86
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	62,67

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92 83,57
Complementação Remuneração Mínima -
Lei nº14.865 de 25/01/2011 75,90
Total 640,00
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2012.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102548196, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA DA SILVA ALMEIDA**, CPF 05842247372, que exerce a função de TELEFONISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40057218, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	469,12
Gratificação Tempo Serviço de 30% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	140,74
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720/1990	93,82
Total	703,68

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116277998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALVANIR MOREIRA FREIRE FONSECA**, CPF 07066040325, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13356017, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	371,48
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	74,30
Gratificação de Localização de 10% - Art.24, Inciso II, da Lei nº11.965/1992	37,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	74,30
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25.01.2011	82,77
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116307820, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TERESA PINHO PEREIRA**, CPF 08165815334, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4048471X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.256,50
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	325,65
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	141,05

Gratificação de Especialização - 35% -
Art.8º, Inciso II, Lei nº14.238, de 10/11/2008 1.139,78
Total 4.862,98

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114843546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUSA VIEIRA RODRIGUES**, CPF 14217805349, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08484511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	417,86
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	83,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	83,57
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25.01.2011	55,00
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990377075, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EUNICE BRITO LEITE**, CPF 77135580397, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00046019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/1999, conforme laudo médico nº1999/003317 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998	188,64
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	28,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	37,73
Total	254,67

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116287039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIANA DE ALBUQUERQUE DIAS ADERALDO**, CPF 14137712387, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº11613314, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	2.958,77
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	443,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	591,75

Gratificação Especial de Desempenho - 50% -
Art.16 Parágrafo Único Inciso II da Lei nº12.078,
de 05/03/93 1.479,39
Gratificação de Especialização - 90% -
Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/94 2.662,89
Gratificação EF EX ESP 887,63
Total 9.024,25
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101884605, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DA SILVA**, CPF 21954925387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4034571X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	336,04
Gratificação Tempo Serviço -15% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	50,40
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec.22.077-A de 04.08.92	67,20
Comp. Remuneração Mínima - Lei 14.758 de 30.07.2010	133,46
Total	587,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051878941, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE MARTINS DOS SANTOS**, CPF 22094849368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01485210, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 66,93%**, a partir de 21/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2005, cujo valor é de R\$237,60 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112198740, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRISMAR DOS SANTOS**, CPF 37846957368, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70045214, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25/01/2011	317,55
Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14/05/1974	47,63

Complementação Remuneração Mínima -
Lei nº14.865 de 25/01/20011 274,82
Total 640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082381577, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **SEBASTIAO FREITAS LOPES**, CPF 16293380363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01492519, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,34%**, a partir de 18/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$335,07 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO COUTINHO MOTA**, matrícula 101843-12, lotado(a) no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de aril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARINA SOLANO FEITOSA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARIZA UCHÔA PIAULINO ALBUQUERQUE** ocupante do cargo/função/emprego de FARMACÊUTICO, matrícula 071753-3 pertencente ao órgão do(a) Prefeitura Municipal de Aratuba, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE MEDICAMENTOS DE CARÁTER EXCEPCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE

NOMEAR, MARCUS VINICIUS DE MATOS SA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº458/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RUTE DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, matrícula 49230214, durante o mês de dezembro/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2012, 04 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VITAL PEDROSA	Agente de Administração	40086412	10,00	18	180,00
JOAQUIM JOSÉ MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	01414410	10,00	18	180,00
MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	4007631X	10,00	18	180,00
APOLIANA TAVARES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	49174810	10,00	18	180,00
FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	49302517	10,00	18	180,00
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	40256911	10,00	18	180,00
MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	Auxiliar de Administração	40517413	10,00	18	180,00

*** **

PORTARIA Nº460/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2012, 04 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ FERNANDO FERREIRA VERAS	Agente de Administração	40137319	10,00	21	210,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	Atendente de Enfermagem	00318418	10,00	21	210,00
PAULO DE TARSO BEZERRA	Agente de administração	40099514	10,00	21	210,00
ANGELA RAQUEL REIS DE NORÕES	Nutricionista	1020481X	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº462/2012 - O SECRETÁRIO DA SWAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, matrícula 49264917, durante o mês de outubro/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11598477-1 do SPU, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, no período de 02 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2012, do servidor **ALEXANDRE MENEZES SAMPAIO**, ocupante do cargo de MÉDICO, referência 01, matrícula nº493414-1-5, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, para fazer o Curso de DOUTORADO em Saúde Coletiva, Associação AMPLA UECE/UFC/UNIFOR, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens, ficando o servidor obrigado remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº533-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12162130-8, RESOLVE **AUTORIZAR** o afastamento do servidor, **PAULO CESAR DE ARAUJO**, DAS-2, matrícula nº495735-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade do Crato, com o objetivo de participar do II Seminário Estadual das Regionais de Saúde e XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$351,49 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº534-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12196923-1, RESOLVE **AUTORIZAR** o afastamento do servidor, **BENEDITO NEILSON ROLIM**, Veterinário, matrícula nº084716-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 20 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do Estágio de Capacitação no Diagnóstico Laboratorial da Raiva, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$835,51 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.065 - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº535-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12160491-8, RESOLVE **AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **CLÉLIA MARIA NOLASCO LOPES**, Dentista, matrícula nº085435-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Crato, com o objetivo de participar do II Seminário Estadual das Regionais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$262,24 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28806 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº565-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11760765-7, RESOLVE **AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Crato, com o objetivo de participar do XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$313,52 (trezentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28848 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº566-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11760291-4, RESOLVE **AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **LINDÉLIA SOBREIRA CORIOLANO**, Estatística, matrícula nº084824-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Crato, com o objetivo de participar do II Seminário Estadual das Regionais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$393,52 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28806 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº567-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº1176334-1, RESOLVE **AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Crato, com o objetivo de participar do XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$246,94 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030 - Ação: 28774 - Região:

22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº568-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12197102-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RÉGIS SÁ VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 13 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VI Reunião da Câmara Temática de Saúde para a Copa do Mundo FIFA 2014, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$340,66 (trezentos e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº569-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11759969-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS**, Enfermeira, matrícula nº403814-1-4, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 18 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da V Reunião da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde - REBRATS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.184.10.302.037 - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº584-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12161199-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERLENE CASTELO BRANCO COELHO**, Veterinária, matrícula nº700194-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da I Curso de Taxidermia de Morcegos da SBEQ, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.444,11 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (PFVPS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº591-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11760816-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ALDROVANDO NERY AGUIAR, DAS-1, matrícula nº060900-1-X e REGINA CELIA ALENCAR RIBEIRO, Médica, matrícula nº082629-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, a fim de que

os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do I Seminário sobre Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde no âmbito do SUS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$933,14 (novecentos e trinta e três reais e catorze centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.866,28 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030 - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº660/2012.

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SAÚDE - GESTÃO 2012-2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o disposto no Art.15, inciso VIII da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto nos itens 15, 16, 17, 18 e 19, capítulo III, do Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011, da Presidência da República; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 20, capítulo III, seção IV, da Lei no 141, de 13 de janeiro de 2012, da Presidência da República; CONSIDERANDO a estrutura programática do Plano Plurianual 2012-2015 e as grandes metas traçadas para a saúde, que será o instrumento norteador para a elaboração do Plano Estadual de Saúde - Gestão 2012-2015; CONSIDERANDO as Diretrizes para o Plano de Governo-DPG 2012-2015, do Governo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º.- Instituir Comissão para elaborar o Plano Estadual de Saúde - Gestão 2012/2015.

Art.2º.- A Comissão será composta por representantes da estrutura organizacional básica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob a coordenação técnica da Assessoria de Planejamento e Gestão:

Assessoria de Planejamento e Gestão (ASPLAG)

- Antônio Paulo de Menezes

- Ismênia Maria Barreto Ramos

- João Washington de Meneses

- Luiza de Marilac Barros Rocha

Assessoria Jurídica (ASJUR)

- Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

Gabinete do Secretário (GABSEC)

- Mariano Araújo Freitas

- Noélia Ribeiro Pinheiro

- Tereza Maria Gomes Rocha Lima

Conselho Estadual de Saúde (CESAU)

- Luís Carlos Schwinden

- Maria Goretti Sousa Pinheiro

Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)

- Bernadete Santos Maciel

- Maria Cleide Chaves Sampaio

- Vera Maria Câmara Coelho

Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM)

- Luciene Alice da Silva

- Maria Imaculada Ferreira da Fonseca

Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (CORAC)

- Aldrovando Nery de Aguiar

Coordenadoria das Regionais de Saúde (CORES)

- Nágela Maria dos Reis Norões

Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CGTES)

- Maria Aragão Sales Cavalcante

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COASF)

- Marco Aurélio Schramm Ribeiro

Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI)

- Maria Aurenice de Oliveira

Ouvidoria da Saúde (OUVID)

- Ana Paula Girão Lessa

Superintendência de Apoio a Gestão da Rede de Unidades de Saúde (SRU)

- Adélia Maria Araújo Bandeira

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)

- Maria de Fátima Duarte Bezerra

Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)

- José de Andrade Bonfim

Art.3º.- Compete à Comissão desenvolver as seguintes atribuições:

I- Estabelecer cronograma de atividades para elaboração do Plano Estadual de Saúde 2012-2015;

II- Conduzir o processo de avaliação do Plano Estadual de Saúde 2007-2011;

III- aplicar os resultados dos eventos participativos e regionalizados no conteúdo do Plano Estadual de Saúde 2012-2015;

IV- Articular-se com os diversos setores da SESA para subsidiar as diretrizes que comporão o Plano Estadual de Saúde 2012-2015;

V- elaborar documento final para apresentação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao Comitê Executivo da SESA e, posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde, para análise e apreciação

Art.4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº678/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11457884-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RODRIGO TAVARES DANTAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495300-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Farmacologia, com vigência a partir de 19 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº694/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11683446-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **VANDA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe III, Referência 15, matrícula nº086455-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Cárdio-Respiratória, com vigência a partir de 22 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº713/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11204715-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **CAROLINA VERAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495829-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 13 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº726/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12196882-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, Inspetor Sanitário, matrícula nº081411-1-8, FRANCISCO MUNIZ LEITÃO, Inspetor Sanitário, matrícula nº186844-1-1, ALEXANDRA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENESES, Economista Doméstica, matrícula nº133126-1-3 e REGINA MARIA VALE DE CARVALHO, Assistente de Administração, matrícula nº125030-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 28 de abril do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participarem da I Reunião Geral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – para 2012, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/MaceióFortaleza, no valor de R\$851,14 (oitocentos e cinquenta e um reais e catorze centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.404,56 (três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 – Ação: 28724 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº727/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12196154-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde – Acesso Universal e Proteção Social, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/BrasíliaFortaleza, no valor de R\$640,14 (seiscentos e quarenta reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº728/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12196155-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FELJÓ DE VASCONCELOS**, DAS-1, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso de Gestão da Atenção à Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.804.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº729/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11760549-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LOURDES MARIA CARVALHO QUEIROZ**, Engenheira, matrícula nº903190-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 26 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da ADH-2012 – 19ª Feira/Fórum Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios e VIII Congresso Brasileiro de Engenharia Clínica, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$820,14 (oitocentos e vinte reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.302.037 – Ação: 28920 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº816/2012 – O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº816/2012 DE 24 DE ABRIL DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
010638-1-2	MIRTIS TAVARES DE OLIVEIRA	BIÓLOGO	26.07.90 a 25.07.95
700572-1-2	FRANCISCO NILSON SAMPAIO	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700592-1-5	GONÇALA SILVA DAMASCENO	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700544-1-8	RAIMUNDA NEUMAN DE ARAÚJO DA SILVA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700570-1-8	MANOEL MESSIAS ALMEIDA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700539-2-6	MARIA NAZARÉ PAZ FERNANDES	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700589-1-X	EDMAR JOSÉ PEREIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700568-1-X	ANTONIA BEZERRA DE SÁ	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700548-1-7	LUIZ AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700556-1-9	RAIMUNDO GALDINO DA SILVA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700547-1-X	MARIA SILVA DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700543-1-0	FRANCISCO BEZERRA MOREIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700557-1-6	MARIA GOMES DE SOUSA BARBOSA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	01.05.94 a 30.04.99
700573-1-X	MARIA EUSIMAR RODRIGUES DE MEDEIROS	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	01.03.92 a 30.03.97
700550-1-5	ROSA ALEIXO DA SILVA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700567-1-2	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700545-1-5	ILDA ANA DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700562-1-6	LUCIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700549-1-4	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	01.08.93 a 30.07.98
700540-1-9	MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	01.04.92 a 30.03.97
107741-1-X	HELENITA MARIA DA COSTA SILVA	ENFERMEIRO	10.12.92 a 09.12.97

*** **

APOSTILAMENTO Nº227/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº0596/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11628104-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº0596/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**, para incluir a dotação orçamentária: 24200774.10.128.22.030.29026.91.2- elemento de despesa: 334141. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº228/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº0001/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ

Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11685709-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº0001/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**, para incluir a dotação orçamentária: 24200774.10.128.22.030.29026.91.2- elemento de despesa: 334141. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº229/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº0595/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11628102-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº0595/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e

o(a) **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**, para incluir a dotação orçamentária: 24200774.10.128.22.030.29026.91.2 - elemento de despesa: 334141. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº134/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº127/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2012, o **Contrato nº127/2010**, cujo objeto é a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da Coordenadoria Regional de Saúde de Fortaleza- 1ª CRES Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$179.953,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais). Orçamento 201; IX - VALOR GLOBAL: R\$179.953,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Luiz Gradaschi Von Helde e Sra. Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº132/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº134/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012, o **Contrato nº134/2010**, cujo objeto é a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do Centro de especialidades Odontológica – CEO Rodolfo Teófilo/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$14.851,50 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.851,50 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Luiz Gradaschi Von Helde e Sra. Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº68/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº138/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA**

BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012, o **Contrato nº138/2010**, cujo objeto é a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços de Combustível, Óleo lubrificante, Filtro de óleo, Filtro de ar, Lavagem de veículos, Serviços de borracharia. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$256.119,05 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais e cinco centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$256.119,05 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais e cinco centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Luiz Gradaschi Von Helden e Sra. Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº347/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0333/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº347/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benevolente nº351, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de abril de 2012, o **Contrato Nº347/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sra. Maria da Glória de Sales e Silveira Dalmeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº771/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº368/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº771/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMRPESA J.C DA SILVA NASCIMENTO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado nº398, Jardim América, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de junho de 2012, o **Contrato nº771/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimentos de peças e acessórios de reposição originais ou legítimas, nos veículos e integrantes da frota da SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$106.250,00 (Cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.250,00 (Cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jorge Carlos da Silva Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2029/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº365/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2029/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº2029/2010**, cujo objeto é aquisição de material para laboratório – reagentes e insumos, exames gasometria, com instalação de equipamento (comodato), para atender as necessidades do Hospital de Messejana – HCASG/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$212.670,00 (Duzentos e doze mil, seiscentos e setenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$850.680,00 (Oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$1.063.350,00 (Hum milhão, sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$212.670,00 (Duzentos e doze mil, seiscentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0515/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº311/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº138/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO CORETTI; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº2727, Sala 101, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de maio de 2012, o **Contrato Nº0515/2011**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material técnico – diversos (Lanceta para perfuração digital), visando a reposição de material utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Coretti.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº569/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº345/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº569/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NORDESTE CORDIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira nº535, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 24,16% (vinte e quatro vírgula dezesseis por cento) ao Contrato nº569/2011**, cujo objeto é **aquisição de material médico hospitalar** (introdutores, arame J, cateteres), para atender as necessidades do Hospital de Messejana – HCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$40.422,09 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$176.310,00 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e dez reais) para R\$210.732,09 (Duzentos e dez mil, setecentos e trinta e dois reais e nove centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.422,09 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Daniel César Gomes Coelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº580/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº343/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº580/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LOC MED HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1699, salas 112 e 113, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2012, o **Contrato nº580/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de aparelhos de ventilação não invasiva tipo com ajuste de pressão inspiratória e pressão expiratória final tipo binível para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA; NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** (Solução germicida, Álcool em gel e outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110338 SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº10731766-4 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA; 01 SOLUÇÃO GERMICIDA PARA ANTISSEPSIA CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999. COM CÓDIGO DE BARRA. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1.000ML. FRASCO 69.160 R\$3,58. 02 ÁLCOOL EM GEL - CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO ALMOTOLIA 100GR., COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999, COM CÓDIGO DE BARRA. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE. FRASCO 100GR 393.880 R\$1,00. 04 SOLUÇÃO ANTISSEPTICA AQUOSA 1000ML (TÓPICA) - CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO AQUOSO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO

1º MES DA VALIDADE FRASCO 10.734 R\$9,03. 05 SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ALCOOLICA 1000ML (TINTURA) - CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO ALCOOLICO. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM CÓDIGO DE BARRA. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE FRASCO 3.024 R\$10,59. 06 SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE 1000ML - CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA A TENSOATIVO. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO ADAPTÁVEL A SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM CÓDIGO DE BARRA. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE. FORNECER 01 DISPENSADOR, COMPLETO, PARA CADA 12 LITROS. FRASCO 11.380 R\$12,29. 07 SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE 1000ML - CONTENDO CLOROHÉXIDINA A 2% ASSOCIADA A TENSOATIVOS. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, ADAPTÁVEL A SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE. OBS: FORNECER 01 DISPENSADOR, COMPLETO, PARA CADA 12 LITROS. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1.000ML FRASCO 19.914 R\$9,29. 10 ÉTER SULFÚRICO - LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE. LITRO 12.154 R\$13,85. 11 SOLUÇÃO DESINFETANTE E ESTERILIZANTE DE ARTIGOS. 14 DIAS - CONTENDO GLUTARALDEÍDO A 2%, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ATIVIDADE GERMICIDA, DESINFETANTE EM 30 MINUTOS, ESTERILIZANTE. EM 8 A 10 HORAS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADA DE FRASCO COM COMPONENTE ATIVADOR E DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL DE ATIVIDADE DO GLUTARALDEÍDO. RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO OU LITRO CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO SOLICITADO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITROS. GALÃO 7.582 R\$14,68. 12 SOLUÇÃO CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) - USO HOSPITALAR. EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE LITRO 6.748 R\$1,97. 13 SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM - CONSTITUÍDA POR BENJOIM EM PÓ A 20%, ÁLCOOL ETÍLICO A 85%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, ATENDER A RDC 199 DE 30/10/2006 E A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE. LITRO 1.164 R\$25,00. 14 SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE 1000ML - CONTENDO IRGASAN DP- 300, ASSOCIADO A TENSOATIVO ANIÔNICO E EMOLIENTES, EM VEÍCULO AQUOSO. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO ADAPTÁVEL A SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA

VALIDADE. LITRO 4.015 R\$5,89. NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 08 SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ALCOOLICA 1000ML - CONTENDO CLOROHÉXIDINA A 0,5% ADAPTÁVEL A SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1.000 ML. FRASCO 4.080 R\$7,29. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME; 03 SOLUÇÃO ÁLCOOL ABSOLUTO A 99,5% (PA) - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5.966 E 5.933 DE DEZEMBRO DE 1999, COM CÓDIGO DE BARRA. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE LITRO 1.522 R\$6,70. 09 SOLUÇÃO ANTISSEPTICA AQUOSA 100ML - CONTENDO CLOROHÉXIDINA A 0,2%. EMBALAGEM COM BICO APROPRIADO PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100ML. FRASCO 4.180 R\$1,93. ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; 15 CAL SODADA - EM PÍLULAS FORMATO LENTICULAR, COM GRAU DE UMIDADE DE 14 A 16%. ABSORÇÃO 22 L/100 GRAMAS, GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700GR. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MES DA VALIDADE BALDE C/4,5KG 429 R\$64,84. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00338/2011, PROCESSO Nº10731766-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1571/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material Permanente (Ultrassom Portátil Digital + Impressora compatível)**, para o Setor de Cardiologia do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA e transcrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110296 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, ou quanto durar a garantia do equipamento e Transdutores. VALOR GLOBAL: R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. IVANA ROSA MARQUES ALVES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1833/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona oriunda da Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0102/2010, vigente para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC/UFG, parte integrante

deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 14 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$293.760,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 e/ou 07469.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1865/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona oriunda da Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº192/2010, vigente para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Universidade Federal do Espírito Santo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 43 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 e/ou 07469.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. SÉRGIO DE VASCONCELOS MACHADO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1871/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de preços, resultante do Pregão Eletrônico nº30/2011, vigente para o Hospital Universitário Júlio Muller da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – HUJM/UFMT, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 10 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$34.812,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200.184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00; 07469.24200.184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1893/2011

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CHIESI FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de**

medicamento, para o Hospital geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº018/2010, vigente para o Hospital das Forças Armadas – Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARAGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 83 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contando da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 e/ou 07469.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. MÁRCIO ZAMBELLE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1901/2011

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceara CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº031/2011/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 13, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência do contratual. VALOR GLOBAL: R\$2.302,50 (dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00; 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1919/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente para Cozinha**, destinados ao Setor de Nutrição do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº0212/2011 e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 e 02, conforme descrição e quantitativos dispostos na proposta da CONTRATADA e no Anexo I do referido Edital, transcrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110212, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze), meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, entrega e instalação do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$205.810,00 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7457.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. IZAIAS BERNI.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1920/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **GERAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material permanente para Cozinha**, destinados ao Setor de Nutrição do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº0212/2011 e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 03, conforme descrição e quantitativos dispostos na proposta da CONTRATADA e no Anexo I do referido Edital, transcrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110212, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze), meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, entrega e instalação do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$21.590,00 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7457.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RONALDO DA SILVA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1921/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **PONTOTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente para Cozinha**, destinados ao Setor de Nutrição do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº0212/2011 e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 07, conforme descrição e quantitativo dispostos na proposta da CONTRATADA e no Anexo I do referido Edital, transcrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110212, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze), meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, entrega e instalação do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$5.590,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7457.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. IVONE NASCIMENTO DOS SANTOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 305/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar** (reagentes para hemogramas e contagem de reticulócitos automatizados), para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 2, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110705/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no Decreto Estadual nº30.601, de 10/07/11 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 06542.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0358/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EDWARDS LIFESCENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** (Kit transdutor de pressão tru wave - adulto), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº05/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item único, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012. - 6712.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2 e/ou 6708.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sra. Miriam Aparecida Viana dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0370/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Médico** (BANDAGEM ELÁSTICA E OUTROS.....) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 07, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2011450, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$11.998,50 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.6712.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. - ORÇAMENTO – 2012. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Alairto José Pelozzo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0506/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOTEC – INDÚSTRIA DE APARELHO ORTOPÉDICOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos ortopédicos** para o GT SOCIAL/SESA de acordo com as especificações previstos no Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 08, 09, 10, 11 e 12 conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 20100648, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$77.901,80 (Setenta e sete mil, novecentos e um reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.22.33903200.00.0 – Fonte 01. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Antônio R. de Abreu.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 507/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) CONTRATADA: **FUJITA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa, **para construção do Hospital e Maternidade Regional do Sertão Central**, no Município de Quixeramobim - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº0009/2011-SESA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$67.659.929,77 (Sessenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19744.05.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, DR. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e SR. CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE
ALTANEIRA Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CRATO – CPSMC**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2012 pela transferência do Contratante ao Contratado, da Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Aníbal Viana de Figueiredo – CEO-CRATO, localizado no município de Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde do Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº486/09, de 17 de setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº486/09, de 17 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CRATO – CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ALTANEIRA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$17.354,76 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Joaquim Soares Neto e Sr. Samuel Carlos Tenório Alves Alencar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE
HORIZONTE Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Pacajus – Márcia Moreira de Meneses, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência

Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº763/10 de 20/04/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: HORIZONTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$493.078,08 (quatrocentos e noventa e três mil, setenta e oito reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2012**

PROCESSO Nº11764738-1/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação da COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ - COOPEGO - para a prestação de serviços especializados de médicos ginecologistas e obstetras**, na forma e quantidades de procedimentos conforme a seguir: Plantão Diurno Quant. 30; Valor Plantão: R\$912,58; Valor Mensal: R\$27.377,40; Plantão Noturno 2ª a 5ª Quant. 15; Valor Plantão: R\$912,58; Valor Mensal: R\$13.688,70; Fim de semana (Sexta-feira a noite, Sábados, domingos e feriados) Quant. 40; Valor Plantão: R\$1.052,97; Valor Mensal: R\$42.118,80; VALOR TOTAL MENSAL DE PLANTÕES: R\$83.184,90; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 5%: R\$4.159,24; PREVISÃO DA PARCELA MENSAL R\$87.344,14; TOTAL ANUAL: R\$1.048.129,74. JUSTIFICATIVA: Carência de profissionais servidores do Quadro, pelo fato de ser um Hospital Terciário com resolubilidade final de casos graves e complexos advindo de todo o Estado do Ceará; Por fim, existem períodos de férias e eventuais licenças dos profissionais do Estado, bem como a aposentadoria, de outros. Ressalta, por fim, que a falta de profissionais especializados, poderá comprometer o funcionamento da área fim, ocasionando prejuízos diretos aos usuários do SUS. VALOR: R\$1.048.129,74 (UM MILHÃO, QUARENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0654824200184.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ – COOPEGO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 24/04/2012 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros. RATIFICAÇÃO: 25/04/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2012**

PROCESSO Nº12090549-3/SPU/SESA; OBJETO: **Solicitação de informatização do processo de coleta externa, visando agilizar o atendimento e ampliar a segurança na doação externa de sangue**, portanto pretende adquirir o Módulo NAT - Bio Manguinhos, específico para os Hemocentros, com serviços de implantação e manutenção por 12 meses. JUSTIFICATIVA: Certidão de nº120410/22.062, emitida pela ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, na qual está dito que a empresa SBS-SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA, inscrita no CNPJ nº47.903.331/0001-03, é a única a desenvolver e deter direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador SBS - Sistema de Banco de Sangue, ou seja, a certidão atesta a exclusividade de comercialização e prestação de serviços. VALOR: R\$17.660,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Fonte de Recursos: Fundes - 07148.24200424.10.126.037.28721.01.33903000.00.0.30/07148.24200424.10.126.037.28721.01.33903000.91.2.30 - PF 2409332012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/04/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 27/04/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **